



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
2011-2015

VIGÊNCIA
2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 625/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Feira de Santana – PDI 2011-2015, até o mês de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 08 de abril de 2016.

Assinatura manuscrita do Reitor, Evandro do Nascimento Silva.

Evandro do Nascimento Silva
Reitor

Atualizações:
- Visão da UEFS
- Histórico e Desenvolvimento Institucional

Atualizado em outubro/2013*

PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL - PDI
2011-2015

ELABORAÇÃO EQUIPE ASPLAN

Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira	Assessor Chefe
Antônio de Macêdo Mota Júnior	Assessor Técnico
Valéria Santana de Freitas	Assessor Técnico
Aliomar Carneiro Lopes	Analista Universitário
Gimignano José dos Santos	Analista Universitário
João Luiz da Silva Casas	Analista Universitário
Marisa Lima Pedreira	Analista Universitário
Naiana Vasconcelos Silva Cruz	Analista Universitário
Maria Lúcia de Oliveira	Técnico Universitário
Nina Souza	Técnico Universitário
Maria Ednalva Pereira Cedraz	Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Maria Christina Barreto de Macêdo	Secretária

REVISÃO LINGUÍSTICA

Professora Dr^a. Girlene Lima Portela
Departamento de Letras e Artes

Ficha Catalográfica – Biblioteca Central Julieta Carteado

U51p Universidade Estadual de Feira de Santana.
Plano de desenvolvimento institucional-PDI: 2011-2015 /
Universidade Estadual de Feira de Santana. – Feira de
Santana: UEFS, 2013
139 p.: il.

1. Universidade Estadual de Feira de Santana – Plano
Institucional. 2. Plano de Desenvolvimento Institucional –
UEFS. I. Título.

CDU: 378.4(814.22)



Prof. José Carlos Barreto de Santana
Reitor

Prof. Genival Corrêa de Souza
Vice-Reitor

Prof. Onildo Araujo da Silva
Chefe de Gabinete

Helder Loyola Guimarães de Alencar
Chefe da Procuradoria Jurídica

Prof. Rubens Edson Alves Pereira
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD

Profª. Maria Helena da Rocha Besnosik
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX

Profª. Marluce Maria Araújo Assis
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPPG

Prof. Rossine Cerqueira da Cruz
Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAD

ASSESSORIAS

Prof. Washington de Jesus Sant'anna da Franca-Rocha
Assessoria Especial de Relações Institucionais

Abraão Vieira Maia
Assessoria Especial de Informática

Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira
Assessoria Técnica de Desenvolvimento Organizacional

Everaldo de Andrade Goes
Assessoria de Comunicação

UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Celismara Gomes da Silva
Centro Universitário de Cultura e Arte - CUCA

Prof. Paulo César da Rocha Poppe
Observatório Astronômico Antares

Isabel Cristina Nascimento Santana
Sistema Integrado de Bibliotecas - SISBI

Fábio Silva Brito
Infraestrutura e Serviços

Consuelo Penelu Bitencourt
Organização e Desenvolvimento Comunitário

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Cristiana Barbosa de Oliveira Ramos
Museu Casa do Sertão e Centro de Estudos Feirenses

Evandro Ferreira Vaz
Imprensa Universitária

Prof. Eraldo Medeiros Costa Neto
UEFS Editora

SUMÁRIO

PRINCÍPIOS GERAIS	14
AUTO-EXIGÊNCIAS.....	15
HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	16
OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	18
O PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	33
POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	51
POLÍTICA DE PÓS-GRADUAÇÃO	75
POLÍTICAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	79
POLÍTICA DE EXTENSÃO	83
ARTE E CULTURA NA DINAMIZAÇÃO DA POLÍTICA EXTENSIONISTA	
95	
POLÍTICA DE GESTÃO	99
INFRAESTRUTURA FÍSICA	105
CORPO DOCENTE.....	108
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	110

POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO	111
POLÍTICA DE APOIO A DISCENTES	112
ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL	114
AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	120
ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.....	128

LISTA DE SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABP - Aprendizagem Baseada em Problema
ADUFS – Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana
AERI – Assessoria Especial de Relações Institucionais
ASFA – Aquatic Sciences & Fisheries Abstracts (Base Internacional Especializada em Ciências Aquáticas e Pesca)
ASPLAN – Assessoria Técnica e de Desenvolvimento Organizacional
ATRH – Assessoria Técnica de Recursos Humanos
BCJC – Biblioteca Central Julieta Carteado
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEDROE - Comissão de Estudos, Diagnósticos e Recomendações sobre a oferta de Estágios
CEE - Conselho Estadual de Educação
CELIN - Centro de Línguas
CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CODES – Conselho de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONSAD – Conselho de Administração
CONSEPE – Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSU – Conselho Universitário
CUCA – Centro Universitário de Cultura e Arte
CVA - Comunidade Virtual de Aprendizagem
CVTT – Centro Vocacional Tecnológico Territorial
DAA – Divisão de Assuntos Acadêmicos
DCE – Diretório Central dos Estudantes
DSAU – Departamento de Saúde
EAD – Educação a Distância
ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM – Encontro Nacional de Educação Matemática
FAPESB – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FORPROF/BA - Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente
FUFS - Fundação Universidade de Feira de Santana
GEPEE – Grupo de Estudos e Pesquisa Sobre Educação Especial
IAT - Instituto Anísio Teixeira
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IC - Iniciação Científica
IES – Instituição de Ensino Superior
IFBA – Instituto Federal da Bahia
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INPE – Introdução a Astronomia e Astrofísica
LNA – Laboratório Nacional de Astrofísica
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MEC – Ministério da Educação
MEGP – Modelo de Excelência em Gestão Pública
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NDE - Núcleo Docente Estruturante
NEDIT - Núcleo de Educação Digital e Inovação Tecnológica
NEFEA – Núcleo de Educação Física e Esporte Adaptado
NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica
NUEG - Nucleo de Editoração Gráfica
ONG – Organização não Governamental
PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

PDG – Plano Diretor de Gestão
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PET – Programa de Educação Tutorial
PEVIC – Programa de Estágio Voluntário em Iniciação Científica
PIBEX – Programa Institucional de Bolsa Extensão
PIBIC – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica
PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PIT - Plano Individual de Trabalho
PMG – Plano de Melhoria da Gestão
PNE - Plano Nacional de Educação
PPA – Plano Plurianual
PPC – Projetos Pedagógicos dos Cursos
PPI - Plano Pedagógico Institucional
PPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação
PROAD – Pró-Reitoria de Administração e Finanças
PROBIC – Programa de Bolsa de Iniciação Científica
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão
ProForma – Programa de Formação de Professores
PROGESP - Programa de Gestão Participativa
PROGRAD – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
ProInTE - Programa Institucional de Tutoria Educacional
ProSel – Processo Seletivo para Acesso ao Ensino Superior
PUC – Pontifícia Universidade Católica
REG - Regulamento de Ensino de Graduação
RIT - Relatório Individual de Trabalho
SEC – Secretaria da Educação
SECTI – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
SEMIC – Seminário de Iniciação Científica
SESU – Serviço de Saúde Universitário
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINTEST – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau do Estado da Bahia
SIPOC - Seminário de Iniciação à Docência
SISBI – Sistema Integrado de Bibliotecas
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso
TOPA – Todos pela Alfabetização
UAB - Universidade Aberta do Brasil
UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana
UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz
UFBA – Universidade Federal da Bahia
UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNDEC – Unidade de Organização e Desenvolvimento Comunitário
UNEB – Universidade do Estado da Bahia
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura
UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco
UPA - Unidade de Pronto Atendimento
UpT - Universidade para Todos
USP – Universidade de São Paulo

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 - PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO DA UEFS 2011-2015 - RECEITAS - (em R\$)

TABELA 02 - PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO DA UEFS 2011-2015 - DESPESAS - (em R\$)

TABELA 03 - QUANTITATIVO DE DOCENTES POR VÍNCULO FUNCIONAL E POR DEPARTAMENTO

TABELA 04 - QUANTITATIVO DE DOCENTES POR CARGA HORÁRIA E POR DEPARTAMENTO

TABELA 05 - QUANTITATIVO DE DOCENTES POR TITULAÇÃO

TABELA 06 - QUANTITATIVO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS UEFS, 2011

TABELA 07 - DISTRIBUIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EFETIVOS POR GRUPO/CARGO/VÍNCULO, 2011

1. PERFIL INSTITUCIONAL

MISSÃO: Produzir e difundir o conhecimento, assumindo a formação integral do homem e de profissionais cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional, promovendo a interação social e a melhoria da qualidade da vida, com ênfase na região do semi-árido.

VISÃO: Manter sua condição de universidade pública, gratuita e autônoma visando credibilidade enquanto instituição de ensino de graduação e pós-graduação de qualidade com linhas de pesquisa consolidadas, produção científica relevante, atividades extensionistas transformadoras da sociedade na qual está inserida e com inserção internacional institucionalizada. A UEFS manterá sua posição de excelência em estudos do semi-árido.

FINALIDADES

A UEFS é norteada pelos princípios estabelecidos no Art. 6º, do Capítulo III do seu Estatuto Geral. São objetivos da Universidade:

I – Ministrar educação geral de nível superior, formando cidadãos responsáveis, empenhados na solução democrática dos problemas nacionais;

II – Preparar profissionais altamente qualificados em todos os ramos do saber, capazes de promover o progresso social pela utilização dos recursos da técnica e da ciência;

III – Congregar mestres, cientistas e artistas e lhes assegurar os meios necessários para se devotarem à ampliação do conhecimento, ao cultivo das artes e sua aplicação a serviço do homem;

IV – Promover o desenvolvimento das ciências, das letras, das artes e da tecnologia pelo ensino, a pesquisa e a extensão;

V – Servir de instrumento de promoção do desenvolvimento cultural, social e econômico da região de Feira de Santana.

1.1. PRINCÍPIOS GERAIS

O conhecimento, razão de ser da própria universidade, é o processo através do qual o homem produz os sentidos do mundo e é também o produto desse processo. Trata-se, por isso mesmo, de um patrimônio universal da humanidade, um traço fundamental inscrito na própria condição humana.

O fato do conhecimento ser um direito, justifica o fato de a universidade ser pública e gratuita. A luta pela democratização do conhecimento, dessa maneira, se torna mais urgente e relevante. A UEFS, como toda universidade pública, tem sido, ao mesmo tempo, palco e objeto dessa luta.

Sob tais condições, manter a convicção de que o conhecimento é um patrimônio universal traz consigo a exigência da luta pelo direito ao conhecimento. Sob este princípio, a UEFS sustenta a bandeira em defesa do caráter público e gratuito da universidade.

Desses princípios gerais, decorrem certos compromissos básicos, certas auto-exigências implicadas na concepção de universidade e que orientam o conjunto do projeto para a construção de uma universidade que, por ser pública e gratuita precisa também ser democrática, autônoma, competente e socialmente referenciada.

1.2. AUTO-EXIGÊNCIAS

Auto-exigência de democratização – O caráter público da UEFS se desdobra na exigência de democratização das relações entre a universidade e a sociedade e também das relações internas da própria universidade. A definição do interesse público, que deve referenciar a vida universitária para conferir-lhe caráter democrático, não se dá *a priori*, mas somente no amplo debate com o próprio público, personificado nos vários setores da sociedade.

Auto-exigência de autonomia – A autonomia universitária é uma reivindicação tão antiga quanto a própria universidade, confunde-se com ela. O cumprimento da missão da universidade – produção e socialização do conhecimento sistematizado e socialmente referenciado – exige a garantia de que o seu funcionamento esteja desatrelado dos interesses imediatos de grupos específicos.

Auto-exigência com a qualidade da produção acadêmica – Esse princípio decorre da própria definição da universidade enquanto espaço de produção do conhecimento sistematizado e qualificado. Diz respeito à competência, à qualidade técnica, ao apuro e rigor metodológico e ao exercício permanente da crítica como elementos incorporados ao próprio fazer da pesquisa, do ensino e da extensão.

Auto-exigência de ser socialmente referenciada – O que se faz na universidade pública tem, em última instância, o público como referência. O problema da legitimidade social do fazer universitário demanda a abertura de canais permanentes e eficazes de diálogo com diversos segmentos da sociedade. O que é imprescindível, no entanto, é propor, permanentemente, em todos os espaços da vida acadêmica e como interpelação a cada sujeito universitário, a questão sobre a legitimidade social do conhecimento e da prática universitária.

1.3. HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Instalada no Portal do Sertão, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFS – nasceu como resultado de uma estratégia governamental com o objetivo de interiorizar a educação superior, até então, circunscrita à capital, Salvador.

A partir da década de 1960, as políticas de governo, tanto no plano federal como no estadual, passam a ser norteadas pela Teoria do Capital Humano, que entende a educação como um investimento pessoal e social que gera desenvolvimento econômico. Sob o influxo dessa teoria, em 1968, o governo baiano dá forma a uma política de educação (plano integral de educação), voltada para a ampliação e expansão do sistema de ensino em todos os níveis, com o objetivo de formar quadros para o processo de industrialização. Assim, o processo de interiorização teve início com a instalação de Faculdades de Formação de Professores nas principais cidades interioranas, sedes das regiões administrativas do Estado, que passam a atuar como distritos geoeeducacionais.

É no âmbito dessa política que Feira de Santana – município caracterizado no Plano Integral de Educação, pelos seus indicadores econômicos e sociais, como o mais importante centro polarizador de desenvolvimento do interior do Estado, – é contemplada, ainda em 1968, com uma Faculdade de Educação e, em 1970, com a criação da Fundação Universidade de Feira de Santana – FUFES – através da Lei Estadual nº 2.784, de 24 de janeiro de 1970.

Criada sob a vigência da Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 e organizada de acordo com projeto elaborado pelo Centro de Estudos Interdisciplinares para o Setor Público – CEISP – ligado à Universidade Federal da Bahia, a Fundação Universidade de Feira de Santana - FUFES (como foi inicialmente denominada), tem seu plano estrutural fundamentado nos dois princípios básicos da Reforma Universitária – o de não duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes e o da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão – escolhendo-se, entre as alternativas de integração estrutural oferecidas pela Lei, aquela que opera com base na articulação entre departamentos e Administração Superior, eliminada a possibilidade de coordenação administrativa em nível intermediário (faculdades, institutos ou centros). Uma vez autorizada, a Universidade é instalada, solenemente, no dia 31 de maio de 1976, com o seguinte elenco de cursos: Licenciatura de 1º e 2º graus em Letras – Inglês/Francês; Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Matemática e Biologia e em Ciências 1º grau; Licenciatura Plena em Estudos Sociais, com habilitação em Educação Moral e Cívica e em Estudos Sociais 1º grau; e mais os cursos de Enfermagem, Engenharia de Operações – Modalidade Construção Civil, Administração, Economia e Ciências Contábeis.

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 no ano de 1976, Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86 e Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14-12-2004, a UEFS vem se expandindo rapidamente, concentrando suas ações no centro-norte baiano, território que integra o semi-árido, e está presente em cerca de 150 municípios baianos, em cumprimento

do seu objetivo social que é preparar cidadãos que venham a exercer, tanto liderança profissional e intelectual no campo das atividades a que se propõe, quanto a terem responsabilidade social no sentido de serem capazes de desempenhar, propositivamente, o seu papel na definição dos destinos da sociedade baiana e brasileira. O cumprimento desta função social a torna reconhecida como uma das mais expressivas Instituições de Educação Superior do Estado da Bahia e do País.

Nos primeiros anos de funcionamento (1976-1982), a UEFS responde às demandas do mercado, atuando apenas de forma reflexa, com práticas curriculares assentadas na cultura academicista tradicional, na qual a reprodução do conhecimento – o ensino no sentido mais estrito – é presença dominante. Nessa fase, o foco das atenções é dirigido, prioritariamente, para a implantação estrutural da instituição, a saber: instalação e expansão física do *campus* universitário; elaboração e aprovação de instrumentos normativos, constituição da Administração Universitária, entre outras ações. Em dezembro de 1980, no bojo de um processo de Reforma Administrativa do Estado, é extinta a FUFES, através da Lei Delegada nº 11, de 29.12.80, sucedida pela Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS –, Autarquia Especial, criada pela Lei Delegada nº 12, de 30.12.80. Como Universidade, a UEFS engaja-se no sentido de garantir a sua realização como espaço livre e autônomo de criação de conhecimento, de convivência dialética e de constante avaliação crítica, tornando-se uma universidade integrada em si mesma e à sua região: cresce institucionalmente, amplia a área de influência e atuação, aperfeiçoa o processo acadêmico, consolida o *campus*. A integração e a participação do conjunto ganham outra dimensão e a comunidade universitária mobiliza-se em torno do seu projeto.

Até 1995, a Universidade apresentava-se incipiente no que tange à implantação de projetos de pesquisa, sendo necessário capacitar os seus quadros docente e técnico-administrativo para que a Instituição pudesse inserir-se mais e incisivamente no contexto social do seu entorno. Grandes metas então foram levadas a efeito: a) implantação de um arrojado Programa de Capacitação Docente; b) criação de novos cursos, objetivando ampliar os domínios do conhecimento e permitir mais acesso de jovens ao ensino superior; c) incentivo à criação de projetos de pesquisa e fortalecimento dos Programas de Extensão Universitária já existentes.

Até 2007, a Universidade também se ressentia de uma maior atuação no que tange à sua internacionalização, quando foi criada a Assessoria Especial de Relações Institucionais (AERI), em substituição à Assessoria Especial de Intercâmbio. Com o reconhecimento da necessidade de se construir ações consistentes de internacionalização, integradas aos objetivos institucionais, busca-se consolidar e ampliar os laços de cooperação internacional e interinstitucional, entendidos como importantes instrumentos de fortalecimento da universidade.

Por estar situada no Portal do Sertão, em uma parte significativa do semi-árido baiano, desenvolver atividades objetivando à melhoria da qualidade de vida dos habitantes dessa região, passou a nortear as suas ações.

Consolidada em qualidade e excelência, a UEFS vem se ombreando às mais importantes

do País mediante o trabalho sério e de qualidade que é desenvolvido pelos professores, servidores técnico-administrativos e estudantes, e que tem se revertido em credibilidade acadêmico-científica. As avaliações realizadas por órgãos oficiais do Estado e da União, quanto à capacidade instalada para os cursos que são oferecidos e a instalação de outros, às quais tem obtido, sem exceção, aprovações com referenciais, sempre positivos, inclusive, com destaque regional e nacional em desempenho docente, estas aprovações são a prova de que esta Universidade mantém inarredável o princípio que sempre defendeu: assegurar-se como uma universidade pública, gratuita e de qualidade.

1.4. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A UEFS orientar-se-á, estrategicamente, considerando quatro grandes macro-objetivos vistos como imprescindíveis para o seu desenvolvimento institucional, a saber: a busca da excelência acadêmica, a interação entre a universidade e a sociedade, o financiamento e a gestão para a sustentabilidade e a política de acesso e permanência estudantil.

1.4.1. Descrição dos objetivos e metas

Buscar a Excelência Acadêmica

Consolidar a UEFS como um espaço de produção e socialização do conhecimento qualificado e socialmente relevante tem sido uma aspiração permanente da comunidade universitária. Entende-se como excelência acadêmica a promoção da organicidade e da articulação das ações de ensino, de pesquisa e de extensão, superando um modelo fragmentado de expansão dessas atividades. Para por em prática esta concepção, a UEFS incentivará a construção de um ambiente de trabalho crítico e construtivo na pós-graduação, nos projetos de extensão e de pesquisa e no ensino de graduação.

Diretrizes gerais de ação

- Apoiar o aprofundamento do trabalho de auto-avaliação institucional;
- Fortalecer o SISBI – Sistema Integrado de Bibliotecas, acelerando a expansão do acervo, apoiando a capacitação continuada do quadro técnico-administrativo e a sua atuação efetiva em atividades de extensão e cultura;
- Ampliar o processo de abertura dos espaços da UEFS à sociedade para atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- Consolidar o vínculo do Museu Antares de Ciência e Tecnologia com a educação básica;

- Apoiar o resgate das tradições culturais e a revelação de novos talentos regionais, através do Centro Universitário de Cultura e Arte - CUCA;
- Realizar a articulação mais orgânica com o Território de Identidade Portal do Sertão para viabilizar projetos de apoio à economia solidária local e regional;
- Fortalecer o apoio à participação de professores e estudantes em eventos científicos;
- Fortalecer a UEFS Editora, ampliando e consolidando seu quadro de pessoal na área de editoração, melhorando a divulgação e distribuição das obras publicadas e potencializando a venda de seus títulos na Livraria Universitária e em feiras literárias;
- Melhorar o padrão editorial das revistas científicas da UEFS, dando-lhes diretrizes e condições para superar a endogenia e atingir maior projeção na comunidade científica nacional e internacional.

1.4.1.1. Diretrizes para o Ensino

- Dar continuidade ao exercício de aproximações e articulações entre a graduação e a pós-graduação;
- Incentivar e implementar, juntamente com os Colegiados, a avaliação permanente dos cursos de graduação e pós-graduação, em conexão com a avaliação institucional;
- Rediscutir a forma de seleção para o acesso à graduação, o Processo Seletivo para Acesso ao Ensino Superior - ProSel;
- Criar novos cursos de graduação e ampliar a oferta de vagas nos cursos já existentes, com qualidade e com discussão nas instâncias institucionais. Nesse sentido, é imprescindível a realização de estudos sobre as condições gerais de viabilidade desse processo de expansão da graduação;
- Fortalecer e ampliar os programas de qualificação da formação discente com vistas à graduação e à pós-graduação, pesquisa e extensão, a exemplo do Programa Bolsa Monitoria, do PET, do PIBID, do PIBIC e do PROBIC;
- Ampliar a oferta de salas de aula climatizadas e informatizadas com a construção de novos pavilhões, preparando-se para novos cursos de graduação;
- Melhorar as condições das salas de aula existentes;
- Acelerar o desenvolvimento de uma Política de Internacionalização e Mobilidade Estudantil, permitindo que alunos de graduação e pós-graduação realizem a troca de saberes e a construção de novos conhecimentos em outras realidades acadêmicas;
- Reformular o Portal Acadêmico em conjunto com a modernização de sistemas de informação e gestão já em curso para que a plataforma tecnológica tenha melhor usabilidade e mais recursos;

- Aperfeiçoar a implementação da matrícula web, cadernetas eletrônicas e do PIT;
- Aprofundar o processo de inserção curricular da extensão nos cursos de graduação;
- Desenvolver e ampliar ações para a consolidação de uma política de Educação Inclusiva para a UEFS para atender estudantes portadores de necessidades especiais;
- Fomentar a discussão sobre Educação à Distância, visando à construção de posicionamentos e ações que reflitam o momento e a compreensão da comunidade universitária da UEFS;
- Implementar até 20% da carga horária total dos cursos com a modalidade semi-presencial (conforme Portaria MEC 4.059/2004);
- Discutir a necessidade da ampliação da oferta de vagas, inclusive do funcionamento no turno noturno;
- Ampliar cargos e funções da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD e o quadro de servidores docentes e servidores técnicos;
- Investir em ações/eventos que tornem públicas as discussões da UAB internamente;
- Promover organicidade e renovar a forma de gestão acadêmica da pós-graduação *Scitricto Sensu*.
- Criar ambientes adequados para a permanência do aluno nos intervalos de tempo entre as aulas, que permitam o seu aproveitamento para atividades produtivas (leitura, estudos e trabalhos em grupo);
- Implementar a Política de Graduação, a de Educação Inclusiva, o regulamento do Ensino de Graduação, o processo de avaliação dos Cursos e institucional, a oferta experimental de cursos EaD e a oferta especial de turma de Direito para beneficiários da Reforma Agrária;
- Realizar acompanhamento (pedagógico, estatístico) dos alunos advindos do sistema de cotas;
- Realizar estudos e implementar medidas de combate à evasão nos cursos de graduação;
- Criar um pólo de educação permanente para que os docentes estejam aptos a atender pessoas com necessidades especiais;
- Implantar sistemas eficientes de acompanhamento do trabalho de servidores docentes e de servidores técnicos;
- Avaliar professores e estudantes;

- Realizar estudos para ajuste dos horários das aulas e para melhoria dos serviços dos transportes coletivos que atendem ao *campus*;
- Ampliar as vagas na creche para os filhos/dependentes dos discentes;
- Construir um ginásio de esportes coberto e cobrir as quadras de esportes e aulas existentes, assegurando a preservação da saúde de professores e estudantes.;
- Melhorar os serviços de saúde da UEFS;
- Buscar, junto às Secretarias Municipal e Estadual da Saúde, a implantação de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento;
- Incentivar a prática da gestão democrática participativa e transparente no âmbito da Universidade;
- Melhorar a infraestrutura dos laboratórios;
- Implantar o Núcleo de Acessibilidade da UEFS;

1.4.1.2. Diretrizes para a Pesquisa

- Aprofundar o diálogo e ações conjuntas entre a PPPG e os pesquisadores, colegiados e departamentos;
- Definir uma política de capacitação docente articulada com as linhas de pesquisa consolidadas ou em implantação, culminando com um Plano de Capacitação Docente;
- Criar mecanismos para que a PPPG possa acompanhar o afastamento e retorno dos docentes para realização de cursos de pós-graduação, inclusive vinculando os afastamentos a compromissos com o Departamento no qual o docente está lotado, bem como a grupos de pesquisas existentes, quando do seu retorno;
- Melhorar a articulação com os órgãos externos que participam de pesquisas;
- Criar fóruns de discussão sobre a duplicação dos recursos para os editais de financiamento externo.
- Ampliar editais internos de pesquisa-extensão;
- Apoiar pesquisas nas diversas áreas do saber e discutir a normatização dos benefícios dos produtos gerados;
- Oferecer produtos qualificados de pesquisa para a iniciativa privada, visando a dinamização da pesquisa e pós-graduação;

- Mobilizar empresas e/ou outros grupos sócio-econômicos interessados em soluções para dificuldades produtivas de suas respectivas entidades, através da Semana de Ciência e Tecnologia;
- Viabilizar intercâmbio nos cursos de pós-graduação, em universidades nacionais e internacionais, para toda a comunidade universitária;
- Elaborar e implementar política de distribuição/valores de cargas horárias para a Graduação e Pós-Graduação;
- Incentivar a expansão, consolidar e garantir apoio para a pós-graduação *Stricto Sensu*;
- Formular e implantar Política de Propriedade Intelectual e Inovação na UEMS;
- Estimular a cultura da inovação/empreendedorismo ofertando disciplinas para graduação/pós-graduação;
- Construir, reequipar e assegurar apoio para a instalação e manutenção de laboratórios de pesquisa;
- Discutir a possibilidade de participação de servidores técnicos como pesquisadores e proponentes de projetos;
- Ampliar o suporte e o fomento às pesquisas de campo em âmbito local, regional e nacional, através da alocação de um número específico de veículos da frota oficial para atendimento a projetos de pesquisa;
- Discutir formas de incentivo à produtividade docente no âmbito da Universidade;
- Discutir a regulamentação das Empresas Júniores existentes e incentivar a criação de novas Empresas Júniores e incubadoras;
- Promover a cultura de inovação, oferecendo cursos de empreendedorismo para professores;
- Dar visibilidade às ações do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e capacitar sua equipe em Propriedade Intelectual;
- Implantar Mestrado Interdisciplinar em Inovação.
- Rever a política de comunicação para atrair parceiros locais e globais que busquem inovação;
- Estimular o desenvolvimento de patentes nos cursos;
- Implementar nova edição do Curso de Especialização Gestão da Inovação;

- Implementar política sistemática de ampliação dos programas de pós-graduação;
- Criar uma comissão para a instrumentalização dos Departamentos para a elaboração de novos projetos de pesquisa;
- Incentivar o fortalecimento de grupos de pesquisa ou pesquisadores que de fato tenham demonstrado que continuam produtivos, com publicações em revistas internacionais qualificadas pela CAPES (Qualis A e B);
- Criar a Bolsa de Produtividade Interna, visando valorizar e incentivar o pesquisador da UEFS;
- Estimular a permanência de docentes qualificados através do reconhecimento aos serviços prestados;
- Implementar cotas de bolsas de pós-graduação interna na UEFS;
- Discutir a implantação de residência para estudantes de pós-graduação;
- Criar cursos de línguas estrangeiras para a pós-graduação;
- Elaborar e implantar instrumento de Avaliação Docente e de Técnico-Administrativos.

1.4.1.3. Diretrizes para a Extensão

- Manter o processo de consolidação e qualificação da Câmara de Extensão como forma de conferir aos projetos o real sentido da atividade extensionista, articulada à pesquisa e ao ensino, sempre elaborada e reelaborada com a sociedade, numa perspectiva de transformação social;
- Consolidar rotinas que darão efetividade ao arcabouço normativo da extensão, permitindo o fluxo de informações, submissão, registro, seleção, acompanhamento, avaliação e divulgação de atividades, projetos e programas, em um ambiente computacional integrado a todo o sistema acadêmico e administrativo da UEFS;
- Ampliar o orçamento específico da Extensão;
- Estimular uma nova concepção de extensão na comunidade interna e externa;
- Ampliar a representação da comunidade externa nas instâncias da Extensão na Universidade;
- Definir e implantar uma política de extensão internamente, dando continuidade ao processo de institucionalização da extensão;

- Incentivar a inserção curricular da extensão nos cursos de graduação, buscando, inclusive, um diálogo maior com os Colegiados dos Cursos, como forma de integrar a extensão ao ensino, contribuindo para a formação crítica de estudantes a partir de experiências de contato com a realidade social da nossa região;
- Valorizar a Extensão em currículos e baremas no âmbito da UEFS;
- Realizar o levantamento de comunidades atendidas e não atendidas pelos projetos de extensão atualmente em operação;
- Buscar, em articulação com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas, recursos externos para financiamento das atividades extensionistas;
- Incentivar a discussão sobre a ampliação de agências de fomento para as ações extensionistas;
- Buscar parcerias com as áreas da indústria, comércio e serviços através da extensão;
- Ampliar e diversificar as parcerias, complementando a demanda espontânea com a estimulada mediante comunicação e persuasão;
- Aperfeiçoar o processo de normatização para organização de eventos e dos critérios para liberação de recursos, com vistas a ampliar o apoio institucional a eventos de extensão;
- Ampliar os recursos internos para financiamento do Programa Institucional de Bolsa Extensão;
- Alterar para 20h a carga horária dos bolsistas vinculados à extensão;
- Consolidar o papel dos Coordenadores de Extensão nos Departamentos, fortalecendo a interlocução PROEX/Departamentos;
- Recompôr o numerário do quadro de servidores da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX e dos setores mais diretamente relacionados com a Extensão;
- Elaborar proposta de ampliação do número de servidores lotados na PROEX bem como a revisão da remuneração dos cargos e funções;
- Criar Núcleos, separando as demandas por categorias, como por exemplo: Núcleo da Juventude; Núcleo de Saúde; Núcleo de Cultura etc;
- Abrir agenda sobre discussão de melhoria da infraestrutura, com o intuito de ampliar o diálogo e a agilidade de ações conjuntas;
- Criar espaços físicos próprios para os Projetos/Programas: TOPA e UpT, bem como ampliar/ alocar os espaços existentes;
- Realizar seminários e cursos sobre as metodologias participativas na extensão;

- Realizar seminário com a comunidade, buscando identificar as suas necessidades;
- Ofertar mais cursos de línguas estrangeiras para a comunidade e ampliar as ofertas de oficinas e cursos do CUCA.

Garantia da Interação entre a Universidade e a Sociedade

A UEFS tem se mostrado capaz de realizar uma ampla interlocução com a sociedade civil organizada e com instituições públicas e privadas garantindo, dessa forma, o seu envolvimento nas questões regionais, conhecendo, e, em conjunto com a comunidade, propondo soluções para algumas das grandes demandas regionais.

Com o aprofundamento e o enriquecimento dos laços entre a Instituição e a sociedade, a UEFS tem estreitado seus compromissos com a investigação e a busca de soluções para os graves problemas com que convive a sociedade da qual ela é parte. Esse aprofundamento tem dado à UEFS legitimidade para tomar como suas, e tratar em seu próprio âmbito, as questões do desenvolvimento econômico e social com promoção de igualdade, de direitos, da defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural.

É importante perceber que esta interação repercute na comunidade interna, catalisando, multiplicando e qualificando as ações que envolvam estudantes, funcionários e professores nas demandas sociais locais e regionais.

Diretrizes gerais de ação

- Fortalecer o Museu Antares de Ciência e Tecnologia, dotando-o de material humano e equipamentos que permitam o pleno atendimento à comunidade de Feira de Santana e região;
- Dar continuidade à realização da Feira do Livro, do Projeto Bando Anunciador, da Caminhada do Folclore, do Festival de Sanfoneiros, do ABERTO do CUCA, da Feira do Semi-árido e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, cujo aumento ano a ano do público participante tem conferido legitimidade e reconhecimento de tais eventos;
- Fortalecer a Incubadora de Cooperativas Populares;
- Elaborar um Plano de Comunicação para a UEFS que defina sua política de comunicação com os públicos interno e externo, identificando formas de melhorar, através da comunicação, a interação da UEFS com a sociedade;
- Manter o diálogo permanente com instituições, organizações não-governamentais, movimentos sociais, sindicatos e outras representações da sociedade organizada com vistas à busca de soluções para as demandas regionais.

Financiamento e Gestão para a Sustentabilidade

A sustentabilidade da instituição deve ser trabalhada nas dimensões política, administrativa, financeira, de infraestrutura e ambiental. Na dimensão política, a luta constante para aumentar a dotação orçamentária destinada à UEFS pelo Governo do Estado e a condução da gestão da universidade como patrimônio público, com estreita observância ao princípio da transparência, valorizando e respeitando as decisões das instâncias colegiadas.

O resultado emblemático alcançado com esse modo de gerir é o processo de elaboração e acompanhamento do Orçamento Participativo, que levou à apropriação, por parte significativa da comunidade universitária e também de representantes da sociedade, não apenas das informações sobre os recursos financeiros, mas também de uma linguagem de planejamento e execução orçamentária. Na dimensão administrativa, a UEFS está dando importantes passos para melhorar seus procedimentos administrativos, com a implantação do Plano Diretor de Gestão – PDG. Este plano tem criado oportunidades de reestruturar alguns processos na UEFS, através do desenvolvimento de ações consideradas críticas, contribuindo para formação de uma cultura de orientação e gestão moderna, centrada em resultados.

Na dimensão financeira, tem-se assegurado melhor qualidade e eficiência no gasto público, revendo contratos que eram desfavoráveis para a Instituição. Na dimensão da infraestrutura, as intervenções nesse campo têm crescido na mesma proporção que o crescimento físico da UEFS; já na dimensão ambiental, tem se priorizado a transformação do *campus* universitário num lugar agradável, não apenas para estudar, mas para outras convivências, que tornem o estar na universidade mais prazeroso.

Diretrizes gerais de ação

- Concluir o processo Estatuinte, garantindo a implantação da nova estrutura organizacional da UEFS que emanará da participação democrática da comunidade universitária;
- Dar continuidade à execução participativa, transparente e democrática do Plano de Desenvolvimento Institucional e do orçamento participativo da UEFS;
- Elaborar um Plano Diretor de Infraestrutura e Obras do *Campus* Universitário;
- Manter, junto ao Fórum de Reitores e às entidades representativas da comunidade universitária, uma busca permanente pelo respeito por parte do Governo do Estado à autonomia didática, científica e da gestão financeira dos recursos orçamentários destinados à UEFS;
- Continuar defendendo, junto ao Governo do Estado, a ampliação consistente dos recursos orçamentários para a Universidade, sobretudo aqueles destinados ao fomento das atividades de pesquisa, ensino e extensão, em articulação com as demais universidades estaduais da Bahia.

- Fortalecer a política de tecnologia da informação e comunicação com ênfase na integração de sistemas administrativos e acadêmicos, na unificação de bancos de dados, na democratização do acesso à informação na UEFS e na utilização desses sistemas para subsidiar a avaliação do desempenho institucional, o planejamento e a tomada de decisões, tendo a apropriação institucional dos sistemas como questão prioritária;
- Modernizar o site da Instituição;
- Fortalecer o Setor de Compras, quanto aos processos de importação e em compras de projetos aprovados por editais internos e externos;
- Melhorar a infraestrutura de transportes e de licitação;
- Continuar expandindo o acervo da biblioteca e ampliar sua instalação física;
- Redefinir o papel do Serviço de Saúde da UEFS-SESU, em conjunto com o seu corpo técnico e a comunidade universitária;
- Ampliar o funcionamento dos serviços de apoio técnico-administrativo para atendimento das atividades desenvolvidas no período noturno;
- Revisar o sistema telefônico visando à continuidade de sua melhoria de qualidade;
- Elaborar e implantar uma política integrada de gestão ambiental e um setor responsável pela gestão ambiental do *campus* e espaços *extra-campus*;
- Revitalizar e expandir as áreas e equipamentos de lazer/esportes no *campus*, buscando assegurar espaços de convivência com oferta de serviços básicos;
- Ampliar os serviços de alimentação no *campus* universitário;
- Elaborar projeto arquitetônico de reforma dos espaços das cantinas, dotando-as de melhores condições de higiene e conforto aos usuários.

Valorização dos Servidores técnico-administrativos e docentes

A UEFS, no que diz respeito à gestão de pessoas, procura ao máximo manter o diálogo com aqueles que trabalham e a constroem, apoiando amplamente a capacitação de professores e técnicos, concedendo bolsas institucionais para a realização de cursos de pós-graduação, diárias e passagens para participação em cursos e eventos, com critérios de avaliação, bem como mecanismos de controle dessas informações, além de apoiar o desenvolvimento das carreiras dos seus servidores docentes e técnicos.

Diretrizes de ação

- Desenvolver e implantar sistema de gestão de pessoas, com critérios definidos segundo os parâmetros das respectivas carreiras, defendendo sempre os interesses dos servidores técnicos e docentes;
- Implementar, no âmbito da avaliação institucional, práticas regulares de avaliação do trabalho de docentes e técnicos, baseada em critérios e princípios explícitos;
- Criar o PROGESP - Programa de Gestão Participativa. O programa incentivará a cultura da gestão participativa e do trabalho em equipe, na busca de resultados e da valorização do papel dos servidores da instituição;
- Desenvolver e implementar política de capacitação dos servidores técnicos condizente com as necessidades de modernização da gestão e da evolução nos planos de carreira;
- Realizar levantamento das demandas de capacitação das unidades e definir Plano Anual de Cursos e Eventos de Capacitação;
- Incentivar e apoiar a realização de encontros interativos das equipes das unidades, com atividades de integração e reflexão sobre o ambiente de trabalho;
- Criar e normatizar o funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;
- Estruturar um Programa de Apoio Psicossocial à Comunidade Universitária;
- Revisar os processos de compras para a aquisição de equipamentos adequados ao conforto e ergonomia no ambiente de trabalho.

Assistência Estudantil

A UEFS tem construído mecanismos de acesso e permanência, inclusive sem deixar de mostrar ao Governo do Estado a necessidade de sua efetiva participação nesse processo. Duas diretrizes fundamentais têm guiado as ações no campo do acesso e permanência estudantil na UEFS. Primeiro, considera-se que as iniciativas nessa área devem promover igualdade de condições de estudo e permanência para os estudantes que ingressam, independente de sua classe social de origem. Segundo, privilegia-se o diálogo, a participação e a co-gestão das políticas de acesso e permanência.

A consolidação de uma Comissão de Políticas Afirmativas já permitiu a elaboração de uma Política de Acesso e Permanência, o que possibilitou a implantação de um modelo de ações institucionalizadas e coletivamente construídas, a exemplo da construção de uma Residência Universitária Indígena, da viabilização do sistema bandeirão com refeições subsidiadas e a redefinição do número, do valor e do caráter das bolsas Arte e Cultura, Estágio Acadêmico e Auxílio, que vêm garantindo que os trabalhos realizados pelos bolsistas contribuam efetivamente para sua formação na área correlata ao curso em que estão matriculados, como frutos dessa política.

Em abril de 2007, o Reitor da UEFS assinou Portaria criando a Comissão de Permanência que, no dia 07 de maio do referido ano, iniciou os seus trabalhos.

Estratégias para consolidação da política de permanência

Uma política de permanência estudantil, com foco na sustentabilidade de um projeto de democratização da universidade através de políticas de ações afirmativas, muito mais do que um conjunto de ações de assistência ou atendimento a demandas materiais, significa uma proposta ampla e articulada, com vistas à promoção das múltiplas dimensões do estudante universitário e a constituição de um ambiente adequado, com as condições plenas de desenvolvimento acadêmico.

Do ponto de vista do público alvo, trata-se de uma política com foco nos (as) estudantes oriundos das classes populares e dos grupos sociais historicamente excluídos. Atenta-se para a promoção da igualdade social, racial e de gênero e indutora de ações de efetiva “visibilização” desses estudantes, vítimas de sucessivas exclusões em toda a sua trajetória de educação formal.

A política de permanência que se quer desenvolver atua para garantir índices desejáveis de excelência acadêmica. Entendendo que investir na permanência estudantil, mais do que responder a uma reivindicação do movimento negro, indígena ou quilombola (o que, em si mesmo, já é uma necessidade), é primar pelo caráter público da Instituição, garantindo a sua qualidade e

abarcando a natureza democrática que deve orientar todas as ações no campo da pesquisa, do ensino e da extensão e em todas as fases com as quais se quer trabalhar: acesso, permanência e pós-permanência.

Trata-se de uma estratégia diferenciada para planejar e desenvolver a Universidade, articulando o atendimento dos pleitos dos movimentos sociais e a garantia dos direitos sociais dos estudantes, com a promoção das competências e excelência acadêmica, indissociáveis na missão universitária de produzir conhecimentos de maneira autônoma e socialmente referenciada. Em última análise, a construção de uma proposta de permanência séria e eficiente é um caminho para a popularização no sentido de que cumpramos o nosso dever institucional para com o conjunto da sociedade, promovendo inclusão e gerando interações e desenvolvimento social.

Em resumo, trata-se de um esforço para compreender que a política de permanência de que se fala nesse documento é, antes de tudo, uma proposta para toda a Universidade Estadual de Feira de Santana, de maneira integral e plena, envolvendo todos os âmbitos da vida acadêmica no intuito de gerar popularização e promoção da igualdade social e étnico-racial.

Objetivo geral

Desenvolver um programa de ações institucionais com vistas à permanência de estudantes carentes, de escola pública, negros(as), indígenas e quilombolas em todos os cursos de graduação com plenas possibilidades de desenvolvimento acadêmico e profissional.

Objetivos específicos

- Ampliar as oportunidades de acesso aos cursos de graduação da UEFS, de indivíduos oriundos de grupos sociais historicamente excluídos;
- Criar condições de permanência nos cursos de graduação para estudantes com dificuldades de acompanhamento regular do curso;
- Ampliar e apoiar programas e grupos de pesquisa, estudos e ações de extensão voltadas para o favorecimento dos grupos historicamente excluídos, alvo do Programa;
- Incentivar e apoiar programas e grupos de pesquisa e estudos que desenvolvam ações de melhoria da qualidade da educação básica;
- Implantar nos cursos de graduação da UEFS, com prioridade para as licenciaturas, componentes obrigatórios de estudo e valorização da história e da cultura de matriz africana e indígena;
- Intensificar e sistematizar programas, em parceria com escolas e governos municipais e estaduais, de formação inicial e continuada de professores da rede pública.

Eixos programáticos

Promoção da igualdade de acesso

Desenvolver ações voltadas para a popularização e democratização da Universidade através da articulação com o poder público e a sociedade civil, com vistas à garantia de efetiva igualdade de condição de acesso, pelos processos seletivos da UEFS, para estudantes de escola pública, negros(as), indígenas e quilombolas.

Garantias de permanência

Produzir mecanismos institucionais para garantir a permanência, na Instituição, de estudantes que se apresentam em situações de vulnerabilidade econômica, social e acadêmica, assegurando-lhes condições para o seu pleno desenvolvimento na Universidade.

Melhoria do ensino básico

Viabilizar um conjunto de ações de longo prazo para a qualificação dos alunos da rede pública de ensino básico (fundamental e médio) com o objetivo de ampliar os seus índices de aprovação nos processos seletivos.

Promoção da diversidade étnico-racial

Implementar ambiente de promoção da diversidade racial dentro do espaço universitário a partir de ações de pesquisa, ensino e extensão voltadas para os grupos étnico-raciais subalternizados (negros, indígenas e quilombolas).

Acompanhamento e avaliação das políticas

Monitorar os resultados da Política de Ações Afirmativas da UEFS, sugerir possíveis correções e discutir com a comunidade (externa e interna) os impactos das ações desenvolvidas pelo Programa.

Acompanhamento dos estudantes egressos

Monitorar os estudantes egressos da UEFS, analisando a sua inserção acadêmica e profissional e propondo políticas que viabilizem o seu melhor desempenho nas pós-graduações e/ou no mercado de trabalho.

Algumas ações de permanência foram implementadas na UEFS, entretanto, é de fundamental importância que estas ações se articulem em torno de uma política de acesso, permanência e pós-permanência.

Diretrizes de ação

- Fortalecer as comissões e conselhos responsáveis pelas políticas de permanência estudantil da UEFS;

- Ampliar as vagas para estudantes nas Residências Universitárias;
- Acompanhar a evolução do Programa Bolsa Alimentação e garantir o atendimento da demanda em conformidade com as condições de permanência e o perfil do alunado da UEFS;
- Ampliar a oferta de estágios intermediados pela UNDEC, junto a empresas;
- Pautar, no processo do Orçamento Participativo, a conclusão das obras do novo Restaurante Universitário, no Centro de Convivência, para aumentar a capacidade de atendimento e garantir condições de permanência aos estudantes;
- Propor, no processo do Orçamento Participativo, a ampliação contínua do acervo bibliográfico para dar condição de permanência aos alunos no que se refere a acesso a livros;
- Ampliar a integração dos estudantes em atividades esportivas, através do apoio à realização de edições continuadas dos Jogos Universitários da UEFS;
- Apoiar a participação de equipes desportivas da UEFS em campeonatos estaduais e nacionais;
- Pautar a questão do transporte público dentro das políticas de permanência, assistência estudantil e acessibilidade, promovendo estudos que subsidiem a intervenção junto ao poder público;
- Pautar a discussão sobre a criação de uma Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.

2. O PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.1 INSERÇÃO REGIONAL

A Universidade Estadual de Feira de Santana está localizada na segunda maior cidade do Estado da Bahia, distante 110 km da capital, em um ponto significativamente estratégico de convergência migratória, que se destaca por ser um importante entroncamento rodoviário do norte-nordeste brasileiro, o município de Feira de Santana. A UEFS tem como região prioritária de atuação o semi-árido, onde desenvolve seus projetos e programas acadêmicos, culturais e sociais, contribuindo estrategicamente para o desenvolvimento nacional e a elevação da qualidade de vida da população.

A UEFS está inserida no território de identidade Portal do Sertão, que conta com 17 municípios (compõem o território, além de Feira de Santana, os municípios de Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição de Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova), com população de 556.642 habitantes, segundo dados do IBGE em 2010.

Além de sua identidade e missão voltadas para a região do semi-árido e inserção nesse bioma, as ações da UEFS alcançam municípios de outros territórios de identidade, a exemplo dos territórios do Sisal, da Bacia do Jacuípe, Vale do Jequiriçá, Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, Médio Rio de Contas e da Chapada Diamantina.

A UEFS é uma Instituição Pública e gratuita, mantida pelo governo do Estado da Bahia, sob o regime de autarquia, criada em 1970, Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496, de 27/04/76, Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86, de 19/12/86 e Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.271, de 14/12/2004, por oito anos, pelo Conselho Estadual de Educação da Bahia – CEE/BA. Trata-se, portanto, da primeira universidade pública estadual criada na Bahia e, também, a primeira submetida à avaliação do Conselho Estadual de Educação do Estado.

Desde a sua criação, vem contribuindo com a transformação da realidade de Feira de Santana e região, através das suas diversas linhas de atuação. Na condição de universidade pública, tem assumido o compromisso de apresentar soluções para os problemas sociais através de programas de integração com a comunidade que englobam diversas linhas de ação, em áreas como: educação, saúde, artes e cultura. Desenvolve ainda tecnologias para melhorar o aproveitamento dos recursos naturais e a preservação ambiental. Nesta perspectiva, a Universidade tem realizado um trabalho voltado para o fortalecimento das suas dimensões acadêmica, administrativa e estrutural. Isso exige constante capacitação profissional, renovação de conteúdos, métodos, práticas e meios de construção do saber; atualização das matrizes curriculares dos seus cursos e o

fortalecimento dos vínculos entre o ensino superior, o mundo do trabalho e setores da sociedade, na busca da construção da cidadania. Dessa forma, tem apresentado significativo destaque no cenário estadual e nacional, como uma universidade emergente que se consolida pelo trabalho que desenvolve no campo do ensino, pesquisa e extensão.

A ampliação da oferta de graduação vem sendo feita seguindo algumas premissas básicas: a viabilidade em termos de recursos institucionais, a oportunidade e a qualidade dos cursos no contexto das diretrizes e compromissos institucionais, a demanda social da região. Para tanto, a UEFS, ao tempo em que realiza constantes investimentos em laboratórios e na ampliação do acervo bibliográfico, mantém programas de capacitação de professores através de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, institucionais e interinstitucionais.

Através do Programa Especial de Formação de Professores - ProForma / PARFOR, a Prograd atende às necessidades regionais de formação inicial de professores em serviço na rede pública de ensino, contribuindo para a formação de professores leigos e a conseqüente qualificação da educação pública no Estado.

A Universidade desenvolve importantes pesquisas e participa de inúmeros programas, realizando projetos em colaboração com outras instituições do país e estrangeiras. A cooperação técnica regional, nacional e internacional tem como resultado o desenvolvimento de pesquisas consolidadas e a criação de novos programas de pós-graduação em nível de mestrado e de doutorado, bem como o fortalecimento da produção e da publicação científicas.

De igual modo, a extensão tem desenvolvido ações focadas na troca de experiências e da cooperação com a sociedade, buscando um desenvolvimento mútuo, bem como a difusão do conhecimento produzido em articulação com o ensino (graduação e pós-graduação) e a pesquisa, principalmente no território em que se insere, resultando em diversos projetos/programas/cursos, alguns em parceria com os Governos Estadual e Federal. A perspectiva é de que estas ações venham a contribuir de modo direto para o desenvolvimento institucional e da Sociedade.

A UEFS tem construído suas políticas pautadas em processos de planejamento, que são embasado por um autodiagnóstico, realizado por todos os segmentos. Implementou-se o orçamento participativo, com tecnologias desenvolvidas internamente, permitindo investimentos, pactuados democraticamente.

O fortalecimento do compromisso com a inclusão social tem sido uma constante, notadamente por meio de iniciativas ligadas a ações afirmativas no âmbito da graduação: a institucionalização da reserva de vagas (sistema de cotas) para estudantes oriundos da escola pública e indivíduos historicamente excluídos; ampliação da isenção de taxa de inscrição para o Processo Seletivo - ProSel, que oportuniza, cada vez mais, o acesso de estudantes oriundos da rede pública ao ensino superior; implantação, ampliação e consolidação de diversos programas que integram ensino, pesquisa e extensão e ensino-serviço-comunidade, com destaque para o PET-Saúde,

PET-MEC e o PIBID; a construção e implantação de uma Política de Educação Inclusiva, para acolhimento adequado a portadores de necessidades especiais; o programa “Universidade para Todos”, considerada uma parceria exitosa com a Secretaria da Educação do Estado, que prepara gratuitamente alunos da rede pública para o processo seletivo.

2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS

As diretrizes que norteiam o Projeto Pedagógico da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS reafirmam o compromisso com a garantia da excelência acadêmica no ensino da Graduação, estabelecendo valores humanísticos e éticos como princípios formativos, expressam a responsabilidade e compromisso social com as demandas da nossa sociedade e valorizam a atividade acadêmica numa perspectiva pluralista, integradora e dialógica para a consolidação de seu projeto educacional.

A educação universitária é entendida como uma prática social e política, realizada no âmbito das relações sócio-histórico-culturais, com o objetivo de promover a formação humana plena e holística, em que, além da capacitação profissional, das competências e das habilidades, a pessoa em formação possa conhecer e absorver valores éticos e morais, imprescindíveis para o exercício pleno de sua cidadania e construção de uma sociedade mais igualitária, justa, coletiva e pacífica. Dias Sobrinho (2010) corrobora para esse entendimento ao destacar que a educação é tanto mais pública, quanto mais esteja a serviço do bem comum e esteja desenvolvendo a ciência, a tecnologia, a cultura, a cidadania e a economia que têm interesse social e se integram ao desenvolvimento sustentável da nação.

Em consonância com o que preconiza o nosso programa de gestão, compreende-se o conhecimento como um patrimônio universal, o que implica o caráter necessariamente público e gratuito da universidade. Para além desse princípio geral, compreendemos a autonomia acadêmica e a democratização da universidade como fatores determinantes da sua condição institucional na busca da produção e difusão do conhecimento relevante para a humanidade e socialmente referenciado. Ao lado desses parâmetros, compreendemos a universidade como espaço de produção do conhecimento sistematizado e qualificado, devendo sempre prezar pelo exercício da (auto)crítica como fator inerente ao próprio fazer universitário, nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da extensão.

Ao fortalecer a dimensão humana e ética na formação de seus profissionais, a UEFS entende que na universidade o ensino constitui um processo de busca e de construção científica e de crítica ao conhecimento produzido, ou seja, de seu papel na construção da sociedade. Para isso, é necessário propiciar condições para que os estudantes aprendam a reconstruir o conhecimento, a descobrir um significado pessoal e singular para o que estão aprendendo, a relacionar novas

informações com o conhecimento que já possuem, com as novas exigências do contexto de sua profissão e com as necessidades da sociedade em que ou na qual atuarão. Nesse sentido, o ensinar funda-se numa proposta de educação que tem a pesquisa e a experimentação como sustentação e se constitui num processo de busca, de investigação tanto do professor como do estudante, tendo em vista a produção de conhecimento e não a sua mera reprodução.

O presente momento histórico, cultural e social exige que a comunidade acadêmica saiba lidar com um conhecimento em permanente construção, que considere o outro no processo, que saiba exercitar a autocrítica, a ética, a humildade, a condição humana e a criatividade para ser capaz de conviver com a mudança e com a incerteza (IBERNÓN, 2000; MORIN, 2000). O compromisso com a formação de profissionais-cidadãos assentada em valores democráticos é o núcleo da responsabilidade social da UEFS. Desse modo, a função social que se impõe à educação universitária orienta-se pela busca de equilíbrio entre vocação técnico-científica e vocação humanística.

Coerente com os pressupostos destacados, o currículo é concebido como uma intencionalidade que integra dimensões epistemológicas, políticas, econômicas, técnicas, ideológicas, estéticas e históricas. A estas se acrescentam as dimensões sócio-ambiental, ética e pedagógica. Ou seja, o currículo é entendido como uma construção social e coletiva e um campo de produção de significados que promovem a socialização dos conhecimentos trabalhados nos diversos componentes curriculares ao mesmo tempo em que permitem a formação de personalidades e subjetividades. Deve, portanto, superar a compartimentalização, os conteúdos fechados.

A organização curricular deve partir do uso da autonomia didática e da flexibilidade estrutural e pedagógica conquistadas pela Lei nº. 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, identificando a “espinha dorsal” de cada área de conhecimento e de atuação profissional, com perspectivas concretas acerca da articulação teoria e prática. E, do mesmo modo, deve considerar os múltiplos espaços em que se desenvolvem as atividades acadêmicas, compreendida como a convivência com a pluralidade das áreas de saber e de formação, com as diferenças sociais, intelectuais, culturais e étnico-raciais, com a cultura educacional inclusiva, com questões e temas relativos à cidadania, ética e cultura e com as diversas formas de concretizar o processo de produção, transmissão e socialização do conhecimento.

Nesse sentido, e na perspectiva de superação da simples tarefa de compor uma matriz curricular a partir de agrupamento de disciplinas isoladas, as proposições curriculares definidas pelos colegiados de cursos devem deixar claro o modo como pretendem articular, de modo indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão, como princípio da ação educativa da UEFS. Desse modo, garante a superação da dicotomia existente entre produção do saber e sua socialização e possibilita maior integração dos componentes curriculares, dos docentes entre si e com a comunidade e, conseqüentemente, maior aproximação com os objetivos da aprendizagem.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um princípio definido pela Constituição Federal de 1988 (art. 207), ao qual se subordinam todas as universidades brasileiras e que alimenta a própria essência da autonomia universitária.

Na UEFS, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão ultrapassa o entendimento de que cada curso deve realizar atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, mas implica que cada atividade de ensino envolva a perspectiva da produção do conhecimento, da intervenção e sua contribuição social; que cada atividade de pesquisa se articule com o conhecimento existente e seja vinculada à melhoria da qualidade de vida da população; que cada atividade de extensão seja um espaço privilegiado, no qual professores, estudantes e comunidade articulem a difusão, a socialização e a produção do conhecimento acadêmico e popular, possibilitando uma percepção enriquecida dos problemas sociais, bem como suas soluções de forma solidária e responsável. Portanto, esse princípio de articulação entre ensino, pesquisa e extensão deve ser contemplado no projeto pedagógico de cada curso.

Considerar a interdisciplinaridade na área do conhecimento implica em assumir uma nova visão da realidade e dos fenômenos num paradigma de conhecimento e de ciência que ultrapassa o modelo tradicional de ensino e que permite a produção de um conhecimento científico novo, a partir de duas ou mais diferentes áreas de conhecimento que se integram para tal. A interdisciplinaridade pode promover rupturas e modificar a cultura da prática educativa, propiciando ambiente adequado à produção de inovações pedagógicas. A proposta pedagógica da UEFS valoriza e possibilita, assim, um ambiente propício à implementação de práticas inovadoras em que a responsabilidade social permeie todo o processo educacional.

Em consonância com Masetto (2009), considera-se aqui que o currículo elaborado pelos colegiados de cursos deve responder:

- Pela definição das características do profissional que se pretende formar;
- Pela explicitação dos objetivos educacionais a serem alcançados (incluindo os objetivos cognitivos, afetivo-emocionais, de habilidades e de atitudes), de tal forma que não se espere que cada docente se responsabilize pela aprendizagem de todos os objetivos;
- Pela definição de competências, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas entre todos os módulos, disciplinas e/ou atividades que vierem a ser programados;
- Pela reorganização dos temas ou eixos temáticos que favoreçam a integração das disciplinas e o desenvolvimento de um conhecimento interdisciplinar;
- Pela flexibilidade, a ponto de se pensar na melhor distribuição de tempo e espaços para favorecimento da formação do profissional que pretendemos;
- Pela interdisciplinaridade, que permite a produção de um conhecimento científico novo a partir da integração de diferentes áreas de conhecimento.

Assim, e de modo a fortalecer esse princípio de indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, pretende-se desenvolver políticas com vistas a ampliar a curricularização da Pesquisa e da Extensão no ensino de Graduação.

Coadunando-se aos princípios até aqui estabelecidos, assume expressiva relevância a orientação quanto à proposta pedagógica, no que se refere à organização do processo de ensino-aprendizagem, a relação pedagógica, o uso de metodologias de trabalho e a concepção de avaliação, que priorizem a atuação do estudante enquanto protagonista de sua trajetória de formação, o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo e a conduta ética.

O processo de ensino-aprendizagem é entendido como historicamente situado, culturalmente contextualizado e produzido nas relações sociais e educacionais formais e não formais. A partir da premissa de que a produção de conhecimentos implica a sólida fundamentação e coordenação de idéias e se engendra em situações decorrentes do identificar, analisar, comparar, experimentar, aplicar, duvidar, interpretar, incorporar, (re)construir um dado conhecimento, a proposta pedagógica fundamenta-se no processo de construção de conhecimentos com a mediação do professor, envolvendo os estudantes em situações de análise, investigação, aplicação, confronto, comparação, colaboração e socialização, em estreita articulação com os problemas do cotidiano e do mundo atual.

O ato pedagógico como um processo de construção de conhecimentos não prescinde da informação, da transmissão, da assimilação; estas se fazem necessárias, mas não são suficientes. A ênfase maior é dada na relação que se estabelece entre professor, estudante e conhecimento que é, neste sentido, uma relação dialógica. Portanto, estudantes e professores são sujeitos em interação com um determinado processo de produção do conhecimento.

A relação pedagógica entre professor e estudante deve pautar-se por um processo de ensino baseado em mediações pedagógicas intencionais, entendidas como um processo em que o docente mobiliza os discentes para a construção e elaboração de sínteses de conhecimentos e que devem gerar consequências no trabalho docente ao possibilitar: a promoção, revisão e reatualização de conhecimentos; a constituição de comunidades de aprendizagem na configuração da pluralidade sócio-cultural e dos saberes profissionais; a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; o aprofundamento, a integração e a socialização de múltiplos saberes como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento profissional; a valorização do estudante como intelectual crítico, capaz de aprender ao longo da vida e de contribuir para uma prática social e política que seja transformadora da realidade.

Assim, o ensino promove um espaço para que o estudante ocupe, por adesão deliberada, o seu próprio lugar nesse encontro pedagógico: sujeito de sua formação, desenvolvendo suas responsabilidades individuais e coletivas com criatividade e integridade, fortalecendo um processo de ensino-aprendizagem que ultrapassa os limites da instituição e da sala de aula, pois tem compromisso com a produção, experimentação e a socialização do conhecimento (MUSSI, 2007; PLACCO, 2006; TARDIF, 2002).

Nesse contexto, destaca-se a valorização de metodologias didáticas que priorizem a atuação do aluno, o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo e a conduta ética. A metodologia de trabalho valorizada fundamenta-se essencialmente:

- Na problematização, inovação e investigação de conhecimentos das diferentes áreas do saber, além da sala de aula;
- Na interação professor e estudante com vistas à produção e socialização de conhecimentos;
- Na valorização de práticas interdisciplinares entre as várias áreas do saber;
- Na adoção da responsabilidade social como eixo transversal dos currículos;
- Na adoção de práticas que promovam o desenvolvimento da ciência e da tecnologia;
- No incentivo ao uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no processo de ensino-aprendizagem;
- Na investigação de problemas locais e regionais, que serão estudados e interpretados em conexão com o quadro nacional ou internacional;
- No intercâmbio com instituições e pessoas para o enriquecimento da prática pedagógica e da aprendizagem;
- Na avaliação como um processo capaz de compreender e promover, a cada momento, o potencial de aprendizagem do aluno em seus vários estágios cognitivos e em suas diferenças;
- Na valorização de ações que visem à melhoria da qualidade de vida, aliada a movimentos sociais de inclusão e superação das desigualdades, em respeito à pluralidade e à diversidade próprias da sociedade humana.

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem também é compreendido como parte integrante do processo pedagógico. Na UEFS, a comunidade acadêmica considera indispensável a incorporação de um processo avaliativo, cuja concepção garanta a afirmação dos valores contidos nas diretrizes aqui apresentadas. A rigor, entende-se a avaliação como um caráter diagnóstico, processual e de síntese, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos da aprendizagem dos conhecimentos acadêmicos, de modo a contribuir para a (re)construção significativa do conhecimento pelo estudante, bem como para o desenvolvimento de sua autonomia intelectual.

A avaliação pedagógica é um procedimento importante e necessário que descreve quais conhecimentos, atitudes ou aptidões se espera que os estudantes tenham apreendidos, ou seja, que objetivos do ensino já atingiram um determinado ponto do percurso e que dificuldades apresentam em relação a outros. Esta informação é necessária ao professor por fornecer-lhe um diagnóstico da situação com vistas a possibilitar a inclusão do estudante no processo, uma vez que os erros permitem diagnosticar lacunas a serem superadas no seu repertório e ainda permite identificar, quando for o caso, a necessidade de redirecionamento das ações para garantir a (re)construção

ção do conhecimento e a reorientação de sua formação. Esta avaliação também se faz necessária aos próprios estudantes, para se aperceberem delas e tentarem ultrapassá-las com êxito a partir das orientações pedagógicas do professor e com o próprio esforço.

A avaliação do ensino-aprendizagem proporciona também o apoio ao processo pedagógico, contribuindo para a obtenção de produtos ou resultados de aprendizagem. Para tanto, a orientação norteadora da PROGRAD aos colegiados de curso estabelece a necessidade do uso de diferentes instrumentos avaliativos. Nesse sentido, a prática avaliativa que deve ser desenvolvida, permanentemente, nos cursos de graduação da UEFS, inclui uma diversidade de situações e diferentes instrumentos, tais como a pesquisa teórica e de campo; a elaboração de ensaios; a produção e análise argumentada com confronto de idéias; a produção científica de artigos e textos diversos; a construção e/ou desenvolvimento de projetos; a visita técnica circunstanciada; a resolução de problemas teóricos e práticos ou em situação de laboratório; a identificação, análise e interpretação de experiências e representações advindas do cotidiano e relacionadas com temáticas estudadas; a participação em seminários e eventos extracurriculares; entre outros que considerem a capacidade de articulação, aplicação e produção de conhecimentos.

Nos diferentes processos de avaliação, é importante considerar as orientações estabelecidas no Documento Base para Política Institucional de Educação Inclusiva da UEFS (2011), que destaca, entre outros aspectos, a necessidade de considerar o discente, como sujeito da ação do aprender e o ato de avaliar como um processo dinâmico e permanente. Por isso, se faz necessário considerar tanto a avaliação pedagógica, quanto o nível atual de desenvolvimento do estudante, como também as possibilidades de aprendizagem futuras, de modo que seja analisado o desempenho individual, o tempo e a subjetividade de cada indivíduo.

Pela própria complexidade da natureza de todo e qualquer processo de avaliação, busca-se, continuamente, desenvolver uma concepção dinâmica e justa de avaliação do ensino-aprendizagem em que a ação de avaliar se caracterize como um processo capaz de compreender e promover, a cada momento, o potencial de aprendizagem do estudante em seus vários estágios cognitivos e em suas diferenças.

No contexto de ensino-aprendizagem, a condução da avaliação pedagógica está diretamente relacionada ao processo de planejamento do ensino dos componentes curriculares que compõem os projetos pedagógicos dos cursos de graduação. Este planejamento deve explicitar o modo de organização das atividades didáticas, norteadas por objetivos de aprendizagem que se pretende desenvolver, e a ação de planejar reflete a escolha intencional do planejador, no caso, o docente, entre diferentes referenciais a serem valorizados na seleção de conteúdos, nas propostas metodológicas, estratégias didáticas e instrumentos de avaliação. Este planejamento deve estar articulado com o currículo do curso, o perfil do egresso e com a missão e princípios da UEFS.

O processo de planejamento do ensino é um tratado de princípios, concepções, propostas e valores que evidenciam as responsabilidades e o comprometimento do docente com a educação universitária. Indo além, é por meio dele que o corpo docente pode vislumbrar articulações

inter e transdisciplinares, promovendo uma formação mais profunda e abrangente dos estudantes (SANTOMÉ, 1998).

Para a concretização do processo de ensino e aprendizagem, a UEFS reconhece como indispensáveis os quatro pilares básicos da educação, apresentados no Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI (1998):

- a. Aprender a conhecer, a partir de oportunidades de aprendizagens significativas que se apresentam durante a trajetória da formação profissional, desenvolver uma cultura geral ampla, articulada com conhecimentos profissionais, o que também significa aprender a aprender, para beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela educação ao longo da vida;
- b. Aprender a fazer, a partir do enfrentamento de situações de aprendizagem conflituosas, desafiadoras e emergentes, desenvolve habilidades para aplicar conhecimentos em diferentes contextos. Implica em trabalho em equipe, criatividade, flexibilidade, confronto, análise, empreendedorismo. Também aprende a fazer no âmbito das diversas experiências sociais ou de trabalho que se apresentam quer espontaneamente, fruto do contexto local ou nacional, quer formalmente, graças ao desenvolvimento do ensino alternado com o trabalho;
- c. Aprender a conviver, a partir da compreensão do outro e da percepção das interdependências, desenvolvendo-se na direção do respeito à diversidade cultural, étnica, econômico-social, da negociação, do gerenciamento de conflitos e na busca de soluções comuns para os problemas que afligem a humanidade;
- d. Aprender a ser, compreendendo a si mesmo e a outros como sujeitos complexos e portadores de riquezas, para além da dimensão econômica, desenvolvendo o fortalecimento da responsabilidade pessoal na realização do destino coletivo. Acrescenta-se, na dimensão do aprender a ser, o processo permanente de autoconstituição como sujeito autônomo, político e ético nas relações sociais e enfrentamentos que o cotidiano requer.

Para isso, é fundamental que se estabeleçam expectativas quanto ao perfil dos egressos de seus cursos. O perfil do egresso dos cursos de graduação da UEFS deverá contemplar:

- Formação ético-humanística e continuada em diferentes áreas de conhecimento, orientada para a autonomia, cooperação, solidariedade, inclusão, respeito à diversidade, tolerância e equidade social, no contexto dos princípios democráticos;
- Formação alicerçada pela responsabilidade com sua atividade profissional em consonância com o desenvolvimento humano sustentável da região, incluindo as dimensões das ciências, tecnologias, letras, artes e cultura popular;
- Formação profissional pluralista, pautada pela atuação crítica e colaborativa na identificação de demandas e resolução de problemas, considerando, na constituição dos mesmos, as dimensões política, econômica, social, artística, cultural, ambiental, científica e tecnológica.

Portanto, a educação universitária, enquanto prática social e política implicam em um processo pedagógico de formação de sujeitos sociais autônomos, que articula o conhecimento e a ciência, a capacitação técnico-profissional, as relações sociais e o fortalecimento de valores universais, de modo a possibilitar uma inserção crítica, ética, criativa e construtiva para uma vida digna e socialmente produtiva. Ou seja, é preciso fazer fluir o que Dias Sobrinho denomina de “democracia cognitiva”, de modo que todos possam ter permanente acesso ao conhecimento, no sentido da democratização da produção, da distribuição e dos seus usos sociais. Trata-se de um conhecimento que ultrapassa a dimensão técnico-científica, pois considera a função cognitiva impregnada de significados sociais e valores democráticos, universais e públicos que alicerçam os horizontes da ação humana.

Entendemos, por fim, que a educação é um bem público fundamental, um direito social que deve estar disponível a todos, com qualidade. Qualidade essa que se reveste pelo ensino com pesquisa e experimentação, que deve possibilitar que todos aprendam, em tempos e modos adequados, ou seja, qualidade que garante o efetivo acesso, ação/participação, permanência e o êxito aos estudantes, sobretudo aqueles que são motivo de exclusão social e educacional (UEFS, 2011).

2.2.1 CONTEXTO DE ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

O contexto de atendimento das diretrizes pedagógicas explicita as alternativas valorizadas e priorizadas pela UEFS na elaboração de suas Políticas de Ensino de Graduação, a serem desenvolvidas no quinquênio 2011-2015.

Portanto, em decorrência dos princípios pedagógicos e teórico-metodológicos estabelecidos para nortear as práticas acadêmicas da UEFS, os projetos pedagógicos dos cursos devem estar alinhados com as políticas institucionais constantes do PPI, e orientar-se para explicitar, entre outros aspectos, quanto à sua concepção e/ou atualização:

- Valorização e implementação de procedimentos, metodologias de ensino e processos de avaliação adequadamente coerentes com a concepção do curso e compromissados com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos;
- Articulação da teoria com a prática, com valorização da pesquisa e da extensão, incluindo-se o Trabalho de Conclusão de Curso;
- Articulação com o mundo do trabalho e fortalecimento da integração ensino-serviço;
- Descrição dos cenários de ensino-aprendizagem (laboratórios, instituições de ensino e sociais, serviços, empresas, ONGs, dentre outros);
- Apresentação de conteúdos curriculares adequadamente definidos, atualizados e coerentes;

tes com os objetivos do curso, com o perfil do egresso e com o dimensionamento da carga horária, sendo complementados por atividades complementares;

- Aderência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e/ou Orientações do Conselho Estadual de Educação da Bahia;
- Flexibilização curricular estabelecida na participação das atividades complementares, integralização de componentes curriculares optativos que atendam a temas pertinentes ao curso, assim como temas transversais (sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e outros), bem como pela curricularização da extensão, dentre outras possibilidades;
- Estímulo às práticas de auto-aprendizagem, estudo independente e autonomia do estudante, pela valorização de metodologias ativas para a (re)construção de conhecimentos e uso de tecnologias da informação e comunicação;
- Estímulo às práticas educativas inovadoras;
- Implementação de mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio; do trabalho de conclusão de curso e de cumprimento das atividades complementares;
- Implementação de programas de atendimento extraclasse, de apoio pedagógico ao estudante e mecanismos de adequação do aluno ao ritmo de aprendizagem da UEFS promovendo a inclusão pedagógica e social;
- Promoção da inserção social, visando o desenvolvimento humano e qualidade da vida;
- Implementação de mecanismos de auto-avaliação do curso;
- Definição do corpo docente e da constituição do Núcleo Docente Estruturante - NDE;
- Valorização do desenvolvimento profissional dos docentes;
- Adequação da infraestrutura ao efetivo desenvolvimento da proposta pedagógica apresentada.

O Projeto Pedagógico dos cursos de graduação da UEFS deve ser elaborado/atualizado de acordo com as orientações do Conselho Estadual de Educação – CEE-BA, dispostas na Resolução CEE/BA nº 51, de 25 de março de 2011 (BAHIA, 2011) e outras pertinentes, e do instrumento de avaliação dos cursos de graduação - bacharelado e licenciatura (presencial e à distância) publicado pelo INEP em maio de 2011.

Assim, cada projeto pedagógico deve ser estruturado com base no seguinte roteiro:

Dados necessários aos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da UEFS

I - Dados da Instituição de Ensino:

- denominação, localização e data de início de atividades;
- trajetória político-institucional, com atos legais que a consolidaram institucionalmente;
- contexto geo-educacional e social em que se insere;
- descrição da oferta de cursos, número total de professores, de estudantes e de funcionários técnico-administrativos, entre outros;
- resultados da Avaliação Institucional, através do Sistema Nacional de Avaliação – SINAES, abrangendo auto-avaliação interna e avaliação externa e outras, quando houver;
- resultados obtidos no ENADE, considerando cronologia e dados comparativos com as médias estaduais e nacionais.

II – Dados referentes ao Curso – Organização Didático-Pedagógica:

- contextualização histórica e o papel social do curso;
- objetivos gerais do curso, contextualizados em relação à sua inserção institucional, política, geográfica, educacional e social;
- competências e habilidades de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- perfil profissiográfico do egresso;
- concepção de educação, ensino, aprendizagem, relação pedagógica, currículo e avaliação em consonância com os princípios estabelecidos neste PPI;
- condições objetivas de oferta: processo seletivo, vagas oferecidas e relação candidato/vaga, em quadro demonstrativo; regime acadêmico, semestral, anual ou modular, turno(s) de funcionamento (início e periodicidade de oferta do curso);
- carga horária das atividades formativas (matriz curricular) e da integralização do curso;
- metodologia;
- formas de realização da interdisciplinaridade;
- modos de integração entre teoria e prática;
- material didático;
- formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- modos de integração entre graduação, extensão, pesquisa e pós-graduação, quando houver;

- incentivo à iniciação à pesquisa artística, científica e tecnológica, como necessária complementação à atividade de ensino;
- concepção, composição e desenvolvimento das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento;
- concepção, composição, desenvolvimento e formas de comprovação das Atividades Complementares (AC);
- concepção e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- ementário e bibliografia básica (mínimo de três títulos por componente curricular, na proporção média de um exemplar para menos de cinco vagas autorizadas) e complementar (mínimo de cinco títulos por componente curricular, com dois exemplares de cada título, nas formas impressa, virtual ou multimídia).

III - Dados referentes à Gestão Acadêmica de Curso:

- composição e funcionamento do Colegiado do Curso;
- articulação do Colegiado do Curso com os Colegiados Superiores da UEFS;
- formação do Coordenador do Colegiado;
- atuação do Coordenador do Colegiado;
- experiência acadêmica e profissional do Coordenador do Colegiado do Curso;
- efetiva dedicação à administração e à condução do curso;
- composição e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante ou instância equivalente;
- articulação da gestão do curso com a gestão institucional.

IV - Caracterização do corpo docente, abrangendo:

- formação acadêmica;
- titulação, com distribuição numérica e percentual;
- vinculação institucional (efetivo, visitante ou substituto);
- regime de trabalho;
- experiência acadêmica e profissional nos últimos três anos;
- publicações e outras produções científico-artístico-tecnológicas no âmbito do curso a ser reconhecido;
- implementação de política de capacitação;
- implementação de políticas de formação continuada para os docentes.

V – Caracterização do corpo discente, abrangendo:

- formas de acesso (por matrícula inicial, por transferência interna e/ou externa, e reingresso);
- fluxo de concluintes;
- dados sobre evasão (trancamentos, abandonos, desistências ou transferências);
- dados e comentários sobre os índices de frequência e aproveitamento;
- participação dos discentes em programas de apoio ao ensino (Programa de Bolsa Monitoria, Programa de Mobilidade Acadêmica, PET/MEC, PRO-Saúde/PET-Saúde, PIBID, etc.), à pesquisa (PROBIC) e à extensão (PIBEX), incluindo bolsas do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC, CAPES e outras instituições.

VI – Caracterização do corpo técnico-administrativo, abrangendo:

- quantitativo de profissionais disponíveis para o curso;
- formação e experiência profissional nas atividades do curso;
- políticas e ações de capacitação para o corpo técnico-administrativo.

VII – Infraestrutura física

Espaço físico do curso, abrangendo:

- adequação às especificidades, dimensões, iluminação, garantia de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais, condições de segurança e condições de conservação das instalações;
- equipamentos de segurança.

Biblioteca, abrangendo:

- espaço físico com as especificações citadas no inciso precedente;
- forma e horário de funcionamento;
- acervo disponível, relacionando livros e periódicos, com o número de títulos e exemplares, recursos multimídia específicos para o curso, vídeos, CD, DVD e outros recursos, descritos conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- adequação do acervo ao Curso.

Instalações Especiais e Laboratórios, abrangendo:

- quantidade e tipos de ambientes/laboratórios de acordo com a natureza do curso;
- mobiliário e equipamentos, com as especificações de tipo, quantidade e condições de uso;
- equipamentos de segurança.

A Organização Curricular deverá contemplar atividades acadêmicas articuladas à formação, estruturadas da seguinte forma:

VIII - Prática de Formação (Profissional) e/ou Estágio, explicitando:

- os mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades;
- formas de apresentação dos resultados finais ou parciais;
- número de alunos por orientador;
- carga horária e local onde se desenvolvem as atividades de estágio.

IX – Trabalho de Conclusão de Curso, explicitando:

- mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso;
- meios de divulgação de trabalhos de conclusão de curso;
- número de alunos por professor na orientação de trabalhos de conclusão de curso.

X - Atividades Complementares, explicitando:

- mecanismos efetivos de planejamento e acompanhamento das atividades complementares;
- oferta regular de atividades pela própria IES;
- realização de atividades fora da IES.

Para atender aos princípios pedagógicos que norteiam as ações da UEFS, pretende-se desenvolver um planejamento acadêmico que contemple:

- A criação de novos cursos que auxiliem a Instituição no cumprimento da sua missão e do seu compromisso social com o Semi-árido;
- A expansão das matrículas em proporção condizente com a capacidade técnico-científica instalada;
- O aprimoramento dos processos seletivos da UEFS, reduzindo sobremaneira a influência da variável socioeconômica;
- A melhoria e ampliação das políticas de assistência estudantil e implementação de programas com ênfase na inclusão e integração acadêmica e social, bem como o estabelecimento de mecanismos de nivelamento;
- O aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos de Curso e manutenção de sua atualização, em consonância com os marcos regulatórios e diretrizes vigentes;
- A implantação do Regulamento de Ensino de Graduação - REG da UEFS;
- A utilização de tecnologias de comunicação e de informação nas diferentes modalidades de ensino;
- A implementação de uma cultura digital no ensino presencial, com crescente incorporação das tecnologias da informação e da comunicação;

- A implementação de projetos de ensino de graduação, concernentes ao desenvolvimento de ações pedagógicas inovadoras;
- A realização de eventos relacionados à inovação tecnológica e às práticas docentes pautadas por metodologias ativas e/ou inovadoras;
- A ampliação de condições para a interdisciplinaridade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio da ampliação de espaços para a socialização profissional;
- O fortalecimento da flexibilidade curricular, por meio da curricularização da extensão na graduação;
- O fortalecimento e a ampliação de ações para a implementação e avaliação de uma Política de Educação Inclusiva na UEFS;
- A consolidação e/ou regulamentação de Estágios, Práticas Profissionais e Atividades Complementares;
- A ampliação dos quadros de pessoal docente (mestres e doutores) e técnico-administrativo com apoio pedagógico para a melhoria nos seus níveis de qualidade acadêmica e profissional;
- A implantação de um Programa regular de apoio à formação continuada do corpo docente e à formação de gestores acadêmicos da UEFS;
- A elaboração e implementação de processos avaliativos permanentes (autoavaliação e acompanhamento de egressos), dos cursos de graduação em articulação com a avaliação institucional.

Os Currículos dos Cursos de Graduação (Licenciaturas e Bacharelados) deverão assegurar os conteúdos e orientações previstos na legislação educacional e nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como os demais conteúdos e orientações recomendadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Educação. Nesse sentido, destacamos as seguintes normas legais:

1. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.
2. Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 - Políticas de Educação Ambiental (Licenciaturas e Bacharelados).
3. Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
4. Resolução CP/CNE nº 2, de 18 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária

dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

5. Resolução CNE/CP N° 01, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Licenciaturas).
6. Resolução nº 1, de 17 de novembro de 2005. Altera a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura de graduação plena.
7. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de novembro de 2005. Altera a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura de graduação plena.
8. Resolução CNE/CP N° 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.
9. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Licenciaturas e Bacharelados).
10. Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.
11. Parecer CNE/CP nº 9, de 5 de dezembro de 2007. Reorganização da carga horária mínima dos cursos de Formação de Professores, em nível superior, para a Educação Básica e Educação Profissional no nível da Educação Básica.
12. Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. E respectivo Parecer CNE/CES nº 8/2007, aprovado em 31 de janeiro de 2007.
13. Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. E respectivos Pareceres: Parecer CNE/CES nº 8/2007; Parecer CNE/CES nº 213/2008 e Parecer CNE/CP nº 2/2009.
14. Demais Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Bacharelados e Licenciaturas.

Em suma, o atendimento das Diretrizes Pedagógicas busca fortalecer a qualidade e a excelência acadêmica da UEFS por meio de ações planejadas, integradas e pautadas pelo compromisso coletivo e o compartilhar das responsabilidades.

3.0 POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Traçar uma política implica na explicitação de princípios sobre o que é desejável e factível realizar com relação a uma determinada questão, em determinado tempo e com determinados recursos. Neste sentido, trata-se de um construto, uma concepção de um “tipo-ideal” como imaginado por cientistas políticos, a exemplo de Max Weber, para analisar realidades complexas capazes de serem descritas apenas de forma aproximada, justamente em função de tal complexidade.

A política acadêmica da UEFS considera, primeiramente, as diretrizes presentes no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que preconiza que:

Nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Em um mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada vez maior. Para que estas possam desempenhar sua missão educacional, institucional e social, o apoio público é decisivo.

Ao elaborar suas políticas acadêmicas, a UEFS considera, ainda, os objetivos e metas declarados no referido PNE, entre os quais, destacamos os seguintes:

- prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos de idade;

[...]

- estabelecer uma política de expansão que diminua as desigualdades de oferta existentes entre as diferentes regiões do País;
- estabelecer um amplo sistema interativo de educação à distância, utilizando-o, inclusive, para ampliar as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais, regulares ou de educação continuada;

[...]

- institucionalizar um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa que englobe os setores público e privado e promova a melhoria da qualidade do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Gestão Acadêmica;
- instituir programas de fomento para que as instituições de educação superior constituam sistemas próprios e, sempre que possível, nacionalmente articulados, de avaliação institucional e de cursos capazes de possibilitar a elevação dos padrões de qualidade do ensino, de extensão e, no caso das Universidades, também de pesquisa;

[...]

- estabelecer, em nível nacional, diretrizes curriculares que assegurem a necessária flexibili-

dade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pelas diferentes instituições de educação superior, de forma a melhor atender às necessidades diferenciais de suas clientelas e às peculiaridades das regiões nas quais se inserem;

- incluir, nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes, temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais, especialmente no que se refere à abordagem tais como: gênero, educação sexual, ética (justiça, diálogo, respeito mútuo, solidariedade e tolerância), pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e temas locais;
- diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação de cursos noturnos com propostas inovadoras, de cursos sequenciais e de cursos modulares, com a certificação, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino;
- exigir melhoria progressiva da infraestrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas, como condição para o credenciamento das Instituições de Educação Superior e renovação do reconhecimento de cursos, a partir de padrões mínimos fixados pelo Poder Público;
- estimular a consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa das Universidades, dobrando em dez anos o número de pesquisadores qualificados;
- promover o aumento anual do número de mestres e de doutores, formados no sistema nacional de pós-graduação em, pelo menos, 5%;

[...]

- incentivar a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em toda a educação superior, inclusive com a participação de alunos no desenvolvimento da pesquisa;
- criar políticas que facilitem às minorias, vítimas de discriminação, o acesso à educação superior, por meio de programas de compensação de deficiências de sua formação escolar anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino;

[...]

- garantir, nas Instituições de Educação Superior, a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional;

[...]

- observar, no que diz respeito à educação superior, as metas estabelecidas nos capítulos referentes à educação à distância, formação de professores, educação indígena, educação especial e educação de jovens e adultos.

Nesse contexto amplo e complexo, as políticas acadêmicas constituem-se em permanente desafio institucional, seja nos âmbitos teórico-conceitual e metodológico, como em termos de infraestrutura, financiamento e gestão.

As políticas acadêmicas da UEFS, por sua vez, amparam-se em diretrizes institucionais construídas de forma democrática e participativa, orientadas pelos princípios estabelecidos no plano de gestão.

A política básica do ensino de graduação pauta-se pela busca da excelência acadêmica, melhoria das condições do processo ensino-aprendizagem, pluralidade e diversidade social e cultural, gestão democrática e colegiada, além da ampliação e diversificação dos cursos oferecidos.

A Resolução CONSU Nº 06/2003, que altera dispositivos do Regimento Geral da UEFS e de Resoluções posteriores que o modificaram, estabeleceu o Regimento Didático para os cursos a serem ofertados. Assim, o Ensino na UEFS será ministrado através das seguintes modalidades:

I – Graduação;

II – Pós-Graduação, *Lato Sensu* e *Strico Sensu*;

III – Extensão;

IV – Cursos sequenciais, conforme resolução específica do CONSEPE (ainda não regulamentado).

Os cursos de graduação destinam-se à formação universitária, habilitando à obtenção de graus acadêmicos e ao exercício da profissão e serão abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos regulamentados pelo CONSEPE.

Na organização curricular de cada um dos cursos de graduação serão definidos:

- os eixos de conhecimentos que contemplem as habilidades e as competências requeridas do egresso;
- os componentes curriculares, seus conteúdos e carga horária;
- o tempo máximo e mínimo para a integralização, de acordo com os dispositivos legais.

Define-se por componentes curriculares o conjunto de estudos e procedimentos didáticos/pedagógicos em um recorte definido do conhecimento, por meio do qual se realiza o processo ensino-aprendizagem. Os componentes curriculares podem estar organizados em:

- Disciplinas
- Seminários
- Conferências
- Grupos de estudos e debates temáticos

- Atividades laboratoriais e de oficinas
- Serviços comunitários
- Atividades de iniciação à docência, à pesquisa e/ou à extensão
- Atividades à distancia
- Trabalho de conclusão de curso
- Participação em eventos
- Outros que o colegiado julgue relevantes para o curso.

A natureza dos componentes curriculares, para efeito da organização do cumprimento da carga horária total exigida para a obtenção do grau de licenciado ou bacharel será definida em:

- Componente curricular obrigatório
- Componente curricular optativo
- Atividades complementares.

Entende-se por componentes curriculares de natureza obrigatória os estudos referentes às indicações constantes das diretrizes curriculares, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e indispensáveis à formação pretendida.

Entende-se por componentes curriculares de natureza optativa os estudos que forem escolhidos pelos alunos, de acordo com a oferta acadêmica para o ano letivo correspondente, destinados a complementar ou diversificar a formação profissional em uma determinada área ou subárea de conhecimento.

Entende-se por atividades complementares aquelas que não fazem parte da oferta acadêmica do curso, (podem ser promovidos pela universidade, por setores públicos ou privados ou em parceria universidade/comunidade).

Posteriormente, o CONSEPE aprovou a Resolução nº 84/2009 que define como eletivos os componentes curriculares para os cursos da UEFS que não estejam previstos na matriz curricular do curso de origem, os quais poderão substituir os componentes optativos.

A organização e composição do currículo pleno de cada curso observarão os seguintes princípios:

- Integrar os conhecimentos em componentes curriculares, procurando transcender os limites entre eles;
- O processo ensino-aprendizagem ocorre em atividades diversificadas e a natureza do ensino, da pesquisa e da extensão devem fazer parte da formação do graduando;
- Garantir, na organização curricular, o fluxo de formação;

- Oportunizar a diversificação dos percursos educativos, respeitando-se os interesses e talentos individuais, possibilitando a recuperação e reorientação do processo ensino-aprendizagem;

A seguir, apresentamos as diretrizes estabelecidas pela PROGRAD para a oferta do ensino de graduação para os próximos anos.

3.1 DIRETRIZES

- Observar a legislação da Educação Superior, em especial as Diretrizes Curriculares Nacionais, na implementação e qualificação do ensino de graduação;
- Fortalecer a articulação entre ensino de graduação, extensão, pesquisa e pós-graduação e da integração ensino-serviço;
- Estruturar e implementar o sistema de avaliação de cursos de graduação na UEFS;
- Consolidar, ampliar e integrar os Programas de Qualificação da Formação Discente;
- Implementar ações com vistas ao fortalecimento dos cursos de Licenciatura da UEFS;
- Implementar o Programa de Formação Acadêmica e Contextualização de Experiências Educacionais – ProFACE;
- Definir a posição da UEFS quanto à institucionalização da política de EaD no âmbito da graduação;
- Criar e implementar o Núcleo de Educação Digital e Inovação Tecnológica - NEDIT;
- Consolidar o Programa Especial para a Formação de Professores em Serviço – ProForma/UEFS;
- Qualificar a oferta regular, ampliar vagas e criar novos cursos de graduação;
- Criar e implementar a Política de Educação Inclusiva da UEFS;
- Consolidar e ampliar ações no âmbito do Processo Seletivo para Acesso ao Ensino Superior da UEFS;
- Fortalecer os espaços formais de discussões e deliberações acadêmicas;
- Aperfeiçoar os sistemas de gerenciamento acadêmico;
- Consolidar e/ou regulamentar Estágios, Práticas de Formação (Profissionais) e Atividades Complementares;

- Reestruturar a PROGRAD para atender às demandas atuais e futuras das políticas e ações institucionais da graduação;
- Criar e implementar o Centro de Línguas - CELIN.

DIRETRIZ 1: Observar a legislação da Educação Superior, em especial as Diretrizes Curriculares Nacionais, na implementação e qualificação do ensino de graduação.

Objetivo: Aperfeiçoar os Projetos Pedagógicos de Curso e mantê-los atualizados em consonância com os marcos regulatórios e diretrizes vigentes.

Metas:

- Assegurar o cumprimento da legislação educacional e a aderência dos currículos dos cursos de graduação da UEFS às Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Implantar o Regulamento de Ensino de Graduação da UEFS;
- Promover e apoiar a realização de eventos técnico-científicos e culturais que contribuam para elevar a qualidade do ensino de graduação;
- Fomentar a criação e/ou a implementação de ações curriculares inovadoras;
- Implementar espaços de discussão entre cursos de uma mesma modalidade (bacharelado e licenciatura), visando políticas e ações lineares ou interdisciplinares;
- Acompanhar e apoiar os Colegiados na elaboração dos projetos inerentes aos processos regulatórios (Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento).

Ações:

- Publicar editais internos de fomento à implementação de projetos inovadores no ensino de graduação;
- Revisar e atualizar periodicamente os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
- Identificar sobreposições de conteúdos em componentes curriculares ofertados em cursos diversos, visando à unificação dos mesmos;
- Fortalecer os Fóruns dos Bacharelados e das Licenciaturas;
- Estabelecer diretrizes e/ou eixos gerais para os cursos de graduação, considerando as respectivas modalidades.

DIRETRIZ 2: Fortalecer a articulação entre ensino de graduação, extensão, pesquisa e pós-graduação e da integração ensino-serviço.

Objetivo: Propiciar a realização de ações integradas de ensino-serviço e articuladas entre o ensino de graduação, a pesquisa e pós-graduação e a extensão.

Metas:

- Promover a curricularização da extensão nos cursos de graduação;
- Fortalecer e ampliar os programas de qualificação da formação discente, especialmente aqueles que articulam ações de ensino, pesquisa e/ou extensão;
- Elaborar um calendário de eventos acadêmicos, em conjunto com as Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão;
- Ampliar a articulação entre os projetos acadêmicos de graduação e a comunidade externa;
- Promover uma maior integração entre os níveis de graduação e de pós-graduação da UEFS.

Ações:

- Fomentar a criação de novos componentes curriculares e/ou de estratégias pedagógicas que promovam uma maior articulação entre universidade-comunidade e teoria-prática no processo formativo da graduação;
- Discutir, com a PPPG e os Programas de Pós-Graduação da UEFS, a necessidade de fortalecimento da formação pedagógica para o ensino superior nos cursos de pós-graduação;
- Promover e estimular eventos acadêmicos multifocais, que integrem Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Publicar editais internos de fomento à implementação de projetos inovadores que articulem ações de ensino, pesquisa e/ou extensão.

DIRETRIZ 3: Estruturar e implementar o sistema de avaliação de cursos de graduação na UEFS.

Objetivo: Estruturar e implementar, juntamente com os Colegiados, a avaliação permanente dos cursos de graduação, em conexão com a avaliação institucional.

Metas:

- Elaborar projetos específicos para avaliação de desempenho discente, docente e de gestão político-pedagógica dos cursos;
- Definir estratégias que possibilitem uma constante avaliação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC de graduação;

- Implantar, juntamente com os colegiados de curso, mecanismos de acompanhamento do desempenho discente, docente e de gestão, visando a melhorias na qualidade dos cursos de graduação;
- Avaliar e acompanhar, juntamente com os Colegiados de Curso, o desempenho dos estudantes cotistas;
- Apoiar iniciativas dos Colegiados de Curso para avaliação de componentes curriculares;
- Acompanhar os processos de avaliação externa dos cursos de graduação;
- Estruturar e implementar mecanismos de acompanhamento de egressos como subsídio à revisão e aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos e das políticas dos cursos de graduação;
- Propor e/ou implementar mecanismos de acompanhamento e avaliação das relações institucionais entre os setores diretamente responsáveis pelo funcionamento do ensino de graduação.

Ações:

- Propor, aos Colegiados de Curso, a criação e/ou fortalecimento das Comissões Internas de Avaliação de Curso - CIAC;
- Propor a criação do Núcleo Docente Estruturante - NDE de cada curso, responsável pela criação implantação e consolidação do PPC;
- Definir parâmetros e elaboração de instrumentos avaliativos do desempenho de estudantes cotistas;
- Elaborar cronograma de ações regulares que favoreçam processos de reflexão, avaliação e revisão dos PPC;
- Elaborar instrumentos para avaliação do desempenho discente, docente e de gestão político-pedagógica dos cursos;
- Sistematizar espaços de reflexão crítica sobre os resultados (relatórios) dos diversos processos internos e externos de avaliação, como subsídio para o aperfeiçoamento e a implementação de ações acadêmico-administrativas;
- Definir a periodicidade dos processos de revisão e atualização, à luz do perfil do egresso, dos planos de ensino dos componentes curriculares a serem encaminhados à Divisão de Assuntos Acadêmicos - DAA.

DIRETRIZ 4: Consolidar, ampliar e integrar os Programas de Qualificação da Formação Discente.

Objetivo: Ampliar e integrar os programas de qualificação da formação discente, no âmbito da graduação, articulando ensino, pesquisa e extensão e integração ensino-serviço-comunidade.

Metas:

- Criar e implementar programas internos inovadores de qualificação da formação discente (a exemplo do Programa Institucional de Tutoria Educacional – ProInTE);
- Consolidar e ampliar os Programas de Qualificação da Formação Discente (Monitoria; PET-MEC; PET-Saúde; Pró-Saúde, PIBID; Prodocência; Novos Talentos, dentre outros);
- Criar um Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico dos Discentes;
- Estimular a prática da Orientação Acadêmica discente junto aos Colegiados;
- Integrar e socializar as atividades dos Programas de Qualificação da Formação Discente;
- Dinamizar o Programa Institucional de Mobilidade Estudantil, em parceria com a Assessoria Especial de Relações Institucionais - AERI;
- Estabelecer Convênio de Mobilidade Acadêmica entre as Universidades Públicas do Estado da Bahia;
- Reestruturar a gestão técnico-operacional dos Programas de Qualificação da Formação Discente.

Ações:

- Implementar o ProInTE;
- Implementar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico dos Discentes;
- Incrementar a oferta de bolsas estudantis nos Programas de Qualificação da Formação Discente;
- Instituir o Seminário de Iniciação à Docência – SIDOC;
- Elaborar das normas e implantação do NOP;
- Apoiar os Colegiados de Curso no desenvolvimento do processo de Orientação Acadêmica;
- Criar fóruns de discussão com vistas a integrar e socializar as ações dos diversos programas de formação discente;
- Institucionalizar a representação dos programas especiais de formação discente nos respectivos colegiados de cursos;

- Formalizar e qualificar os processos acadêmicos de Mobilidade Estudantil;
- Formalizar institucionalmente e implementar o Convênio de Mobilidade Acadêmica entre as Universidades Públicas do Estado da Bahia;
- Ampliar a equipe gestora e provisão de recursos para os Programas de Qualificação.

DIRETRIZ 5: Implementar ações com vistas ao fortalecimento dos cursos de Licenciatura da UEFS.

Objetivo: Fortalecer os cursos de Licenciatura, a partir da implementação de ações conjuntas com os Colegiados de Curso e da definição de uma política de formação de professores da UEFS.

Metas:

- Incentivar e ampliar a pesquisa docente e discente voltada para o processo de ensino e de aprendizagem e para a formação de professores na UEFS;
- Discutir princípios e traços comuns aos cursos de Licenciatura da UEFS, com vistas a uma política articulada de formação de professores;
- Possibilitar a troca de experiências entre os cursos de licenciaturas, com vistas a uma maior qualificação dos projetos e das práticas pedagógicas;
- Definir uma política de formação de professores da UEFS;
- Implementar um fórum permanente, voltado para a qualificação do processo de formação de professores da UEFS;
- Ampliar a integração institucional dos alunos do Programa Especial para a Formação de Professores em Serviço;
- Propor ações que valorizem o trabalho pedagógico como foco formativo.

Ações:

- Propor e/ou implementar bolsas de pesquisa direcionadas às Licenciaturas, com foco no processo de ensino e de aprendizagem e na formação de professores;
- Propor e/ou implementar as diretrizes para o TCC dos cursos de licenciatura com foco na prática e na formação docente;
- Realizar o diagnóstico sobre as bases comuns e as especificidades das Licenciaturas;

- Ampliar as experiências curriculares que permitam contato dos futuros profissionais com a realidade da escola;
- Fomentar a criação de programas que estimulem o compromisso social e político para a docência na rede pública de ensino;
- Propor e implementar um calendário de eventos acadêmicos voltados para a discussão do trabalho pedagógico como foco formativo;
- Propor e/ou aperfeiçoar documentos institucionais de orientação político-pedagógica para os cursos de Licenciatura da UEFS.

DIRETRIZ 6: Implementar o Programa de Formação Acadêmica e Contextualização de Experiências Educacionais – ProFACE.

Objetivo: Implantar um Programa regular de apoio à formação continuada do corpo docente e à formação de gestores acadêmicos da UEFS.

Metas:

- Implementar um programa de apoio à formação continuada do corpo docente da UEFS, com vistas à qualificação das atividades pedagógicas e à capacitação de gestores acadêmicos.
- Envolver o corpo docente da UEFS em ações críticas e formativas no âmbito da prática pedagógica, bem como em processos de socialização e integração de experiências acadêmicas.

Ações:

- Levantar demandas prioritárias para a formação continuada de docentes e de gestores acadêmicos da UEFS;
- Promover ações articuladas de desenvolvimento profissional docente para a troca de experiências pedagógicas e a incorporação de metodologias ativas e de propostas curriculares inovadoras;
- Realizar eventos e cursos de qualificação para a gestão acadêmica;
- Promover eventos sobre o fazer universitário docente, visando sensibilizar e envolver professores nas ações do ProFACE;
- Institucionalizar parâmetros e mecanismos de valorização profissional inerentes ao trabalho docente no ensino de graduação;
- Desenvolver projetos de acolhimento e troca de experiências pedagógicas com professores externos ou egressos da UEFS.

DIRETRIZ 7: Definir a posição da UEFS quanto à institucionalização da Política de EaD no âmbito da graduação.

Objetivo: Fomentar discussões, junto à comunidade universitária, visando a tomada de posição quanto a uma Política de Educação à Distância para a UEFS.

Metas:

- Sistematizar a discussão institucional acerca da Educação à Distância;
- Propor à comunidade universitária, uma minuta de instrumento normativo com vistas à definição de uma Política de Educação à Distância na UEFS;
- Consolidar a cooperação técnico-científica com a CAPES/UAB-DED e IAT/FORPROF/DIRED;
- Promover a formação continuada de docentes e de técnicos para instrumentalização e incentivo ao uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no processo de ensino-aprendizagem e na gestão institucional;
- Consolidar a representação política da UEFS no Consórcio Bahia;
- Fortalecer e consolidar as estruturas de gestão e acompanhamento das ações atinentes à EaD no âmbito da Prograd e do Comitê de EaD/TIC;
- Fortalecer e/ou implementar recursos tecnológicos de suporte a ações em EaD;
- Viabilizar a oferta dos cursos pilotos de Letras Português e Pedagogia na modalidade EaD, em parceria com o Polo de Apoio Presencial de Pintadas.

Ações:

- Realizar eventos abertos à comunidade acadêmica, a fim de aprofundar a discussão sobre a Educação à Distância na UEFS;
- Elaborar uma minuta de instrumento normativo para definição de uma Política Institucional de EaD;
- Planejar e implementar cursos de formação docente na modalidade à distância;
- Adquirir materiais e equipamentos com recursos próprios e provenientes de editais externos;
- Viabilizar a participação de representantes da PROGRAD (Coordenação EaD/UAB) em eventos regionais e nacionais;
- Ampliar o quadro de profissionais voltados às ações de EaD;
- Estabelecer anualmente cronograma para formação docente em EaD e TIC;
- Estruturar e implementar os cursos pilotos em EaD.

DIRETRIZ 8: Criar e implementar o Núcleo de Educação Digital e Inovações Tecnológicas.

Objetivo: Implementar um Programa de fomento ao uso de tecnologias da informação e comunicação no ensino de graduação.

Metas:

- Criar o NEDIT para dar suporte ao ensino de graduação, pós-graduação e formação continuada, nas modalidades presencial, semipresencial e à distância;
- Promover regularmente a formação de gestores, docentes e técnicos na utilização das TIC;
- Fortalecer o gerenciamento de plataforma(s) para a utilização de ambientes virtuais de aprendizagem;
- Incentivar os docentes ao uso de ambientes virtuais de aprendizagem;
- Ampliar os espaços de acesso público, na UEFS, para o uso das TIC.

Ações:

- Instalar e operacionalizar o NEDIT;
- Consolidar o Plano Anual de Capacitação Continuada de Gestores, Docentes e Técnicos na utilização das TIC;
- Adquirir materiais e equipamentos com recursos próprios e provenientes de editais externos;
- Instituir uma equipe técnica para gerenciamento e suporte das plataformas e ambientes virtuais de aprendizagem;
- Modernizar e ampliar a sala de videoconferência da UEFS;
- Instalar equipamento, no *campus* universitário, para acesso público à *internet* pela comunidade acadêmica;
- Capacitar professores na produção de materiais didáticos para EaD e na utilização de ferramentas para a tutoria de cursos presenciais (servindo como apoio), semipresenciais e à distância;
- Capacitar discentes à utilização de ferramentas de EaD.

DIRETRIZ 9: Consolidar o Programa Especial para a Formação de Professores em Serviço – ProForma/UEFS.

Objetivo: Aperfeiçoar o Programa Especial de Formação para Professores em Serviço (ProForma), dotando-o de condições acadêmicas capazes de promover a melhoria da oferta da formação inicial e implantar a formação continuada de professores da educação básica.

Metas:

- Articular novas ofertas de formação inicial e continuada de professores da educação básica, através do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente - FORPROF-BA;
- Formalizar a adesão da UEFS à Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica;
- Criar o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UEFS;
- Ampliar a oferta de formação inicial de professores da educação básica, a partir de princípios que assegurem a articulação entre teoria e prática;
- Propor a formação continuada, buscando garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, mediante a oferta de cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização;
- Regular o Programa de Bolsa Monitoria no âmbito do ProForma;
- Estabelecer parcerias com os governos municipal, estadual e federal que visem melhorar as condições de formação do professor não-licenciado no sistema público de ensino básico;
- Capacitar os professores formadores para atuação nos cursos do ProForma, frente à sua natureza/especificidade;
- Garantir articulações entre os cursos de oferta especial e os cursos regulares de licenciatura da UEFS, viabilizando troca de experiências;
- Criar mecanismos que favoreçam a participação do ProForma em programas institucionais de formação discente;
- Implantar cursos de licenciatura nos *Campi* Avançados de Santo Amaro e Lençóis;
- Firmar parcerias com outras universidades participantes de programas de formação de professores para socialização de experiências;
- Implementar processos de (auto)avaliação do Programa e dos cursos de licenciatura do ProForma;
- Criar núcleos de apoio, na UEFS, para implantação de programas/projetos pedagógicos junto às escolas dos professores cursistas;

- Regularizar o Comitê de Assessoramento ao ProForma no âmbito da UEFS;
- Divulgar as ações do ProForma.

Ações:

- Planejar a oferta de cursos de formação inicial e continuada para o período 2011-2015;
- Implantar cursos de formação continuada para professores egressos do ProForma;
- Institucionalizar o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UEFS;
- Viabilizar a participação dos representantes da UEFS nas reuniões do FORPROF-BA;
- Elaborar Termo de Compromisso com os municípios que assegure contrapartida institucional, de modo a viabilizar a permanência dos alunos nos cursos oferecidos;
- Oferecer cursos de capacitação aos professores formadores, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica;
- Realizar a integração acadêmica entre os cursos de licenciatura da oferta especial e os cursos de licenciatura da oferta regular;
- Definir normas que favoreçam a participação de professores-cursistas nos programas institucionais (programas de iniciação científica, de extensão, de educação tutorial, entre outros);
- Promover eventos destinados à discussão e socialização de experiências formativas, envolvendo várias temáticas, como currículo, práticas pedagógicas, avaliação de aprendizagem, políticas públicas de formação de professores em exercício, entre outras;
- Criar comissão permanente de avaliação do ProForma e dos cursos ofertados;
- Assessorar as escolas-sede dos professores-cursistas na elaboração e implantação de programas/projetos pedagógicos;
- Operacionalizar o Comitê de Assessoramento ao ProForma;
- Adequar a infraestrutura institucional para o atendimento das demandas didáticas e de gestão do ProForma;
- Criar e alimentar a *home page* do ProForma no *site* da Prograd, além de elaborar outros materiais informativos.

DIRETRIZ 10: Qualificar a oferta regular, ampliar vagas e criar novos cursos de graduação.

Objetivo: Promover ações de qualificação da oferta regular e criar novos cursos de graduação e ampliar a oferta de vagas nos cursos regulares existentes, a partir de estudos diagnósticos que indiquem a viabilidade e a relevância social.

Metas:

- Apoiar os Colegiados dos cursos nas ações logísticas e pedagógicas;
- Publicar catálogo atualizado dos cursos de graduação da UEFS;
- Propor a ampliação da oferta de vagas de graduação da UEFS, através do redimensionamento de cursos regulares e da criação de novos cursos;
- Dar continuidade aos processos relativos, bem como fomentar propostas de implantação de novos cursos de graduação, como Sociologia, Terapia Ocupacional, Jornalismo, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental, Serviço Social, Fisioterapia e Artes Visuais, a partir de estudos de demanda e de viabilidade institucional;
- Discutir, com a comunidade acadêmica, a pertinência e a viabilidade da oferta de novas modalidades de cursos de formação superior, a exemplo de cursos sequenciais e de cursos tecnológicos.

Ações:

- Promover estudos sobre as condições gerais de viabilidade do processo de expansão de vagas da graduação;
- Discutir, com a comunidade acadêmica, acerca das possibilidades de ampliação de turmas e/ou vagas nos cursos regulares de graduação;
- Fomentar a realização de eventos que instrumentalizem a comunidade universitária acerca de novas modalidades de formação superior;
- Ampliar a oferta de espaço físico e incremento de infraestrutura técnico-operacional para atendimento à ampliação das demandas de ensino de graduação.

DIRETRIZ 11: Criar e implementar a Política de Educação Inclusiva da UEFS.

Objetivo: Desenvolver ações com vistas à implantação de uma Política de Educação Inclusiva na UEFS.

Metas:

- Criar uma comissão para apresentar diagnóstico e propor uma política de educação inclusiva para a UEFS;

- Estimular a revisão e/ou adequação dos PPC e dos programas de componentes curriculares dos Cursos de Graduação na perspectiva da Educação Inclusiva;
- Estimular e apoiar as ações de acessibilidade física, tecnológica e social no *campus* da UEFS;
- Promover formação continuada para os profissionais da UEFS, a fim de atender às crescentes demandas de pessoas com necessidades especiais;
- Propor a criação, no ProSel, de reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais;
- Propor e/ou apoiar, em articulação com a Unidade de Desenvolvimento Comunitário - UNDEC e o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Especial - GEPEE, a criação do Núcleo de Educação Especial e do Núcleo de Acessibilidade para Educação Inclusiva na UEFS;
- Apoiar a implantação de um Fórum Permanente de Discussão e Avaliação da Política de Educação Inclusiva;
- Apoiar o GEPEE na implantação do Centro de Diagnóstico e Orientação - CDO, direcionado às pessoas com necessidade educacionais especiais;
- Institucionalizar a função de instrutor, tradutor/intérprete de Libras/Braile, leitor e guia intérprete;
- Sensibilizar a comunidade universitária quanto à importância da inclusão de pessoas com necessidades especiais;
- Ampliar o acervo bibliográfico específico, bem como apoiar a adaptação de materiais didático-pedagógicos e informativos da UEFS.

Ações:

- Constituir Comissão, através de Portaria do Reitor, para apresentar diagnóstico e propor uma política de educação inclusiva para a UEFS, com diversas representações institucionais;
- Apoiar institucionalmente às ações da referida Comissão;
- Assessorar os Colegiados na revisão e/ou adequação dos PPC e dos programas de componentes curriculares dos Cursos de Graduação na perspectiva da Educação Inclusiva;
- Promover espaços de reflexão e planejamento das demandas de acessibilidade física, tecnológica e social no *campus* da UEFS;
- Realizar cursos de formação continuada para os profissionais da UEFS, a fim de atender as crescentes demandas de pessoas com necessidades especiais;

- Encaminhar ao CONSU uma minuta de resolução, propondo a criação de reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais;
- Concluir o processo de implantação de Libras nos currículos;
- Desenvolver ações com vistas à criação de setores e instrumentos que favoreçam à política de Educação Inclusiva;
- Desenvolver campanhas educacionais de sensibilização da comunidade universitária quanto à importância da inclusão de pessoas com necessidades especiais.

DIRETRIZ 12: Consolidar e ampliar ações no âmbito do Processo Seletivo para Acesso ao Ensino Superior da UEFS.

Objetivo: Propor e implementar ações para o aperfeiçoamento do ProSel.

Metas:

- Avaliar e qualificar, permanentemente, os métodos e instrumentos de seleção.
- Redefinir a estrutura administrativa relacionada ao ProSel;
- Sistematizar os dados obtidos através do ProSel, com vistas à sua utilização nos processos de avaliação e nas políticas de ensino de graduação;
- Aprimorar, cada vez mais, os métodos de fiscalização e controle em todas as etapas do ProSel;
- Ampliar o programa de isenção da taxa de inscrição no ProSel;
- Implantar o Observatório do Estudante na UEFS, em articulação com a CODES e outras instituições públicas de ensino superior.

Ações:

- Instituir comissão de assessores para avaliação dos instrumentos de seleção utilizados no ProSel;
- Ampliar a interlocução com o sistema educacional do ensino básico;
- Redefinir as atribuições relativas ao processo de seleção de ingressos aos cursos de graduação, com base em nova estrutura organizacional;
- Produzir e disponibilizar relatórios preliminares de cruzamento de dados socioeconômicos com dados de desempenho no ProSel;
- Investir em tecnologia e ampliação das parcerias com instituições públicas de segurança;

- Aperfeiçoar o processo de seleção e qualificação das equipes de trabalho envolvidas no ProSel;
- Revisar o sistema de financiamento do ProSel, buscando fontes de recursos alternativas às taxas de inscrição;
- Aprofundar os estudos relativos à viabilidade de utilização do ENEM no sistema institucional de acesso ao ensino superior da UEFS;
- Constituir e capacitar equipe técnica para implantação do Observatório do Estudante.

DIRETRIZ 13: Fortalecer espaços formais de discussões e deliberações acadêmicas.

Objetivo: Fortalecer as instâncias acadêmicas reflexivas e/ou deliberativas (Câmara de Graduação, Colegiado de Curso, Área de Conhecimento) e criar e/ou apoiar novos espaços de discussões político-pedagógicas.

Metas:

- Implementar os Fóruns das Licenciaturas e dos Bacharelados, na Câmara de Graduação;
- Fortalecer os Colegiados de Graduação em termos de recursos humanos, infraestrutura e equipamentos;
- Estimular a criação de planejamento estratégico de gestão pedagógica por parte dos Colegiados de Curso;
- Implementar e/ou apoiar, nos Colegiados de Curso, políticas e ações com vistas ao aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem;
- Fomentar a criação e discussão de uma pauta acadêmica nas várias instâncias (Câmara de Graduação, Colegiados de Graduação, Departamento / Áreas de Conhecimento; unidades de apoio, entre outras), visando a implementação das políticas de graduação;
- Fortalecer a atuação dos Comitês de Acompanhamento do ProForma, do Comitê do Programa de Bolsa Monitoria e do Comitê de EaD e TIC;
- Fomentar a criação de um NDE em cada Curso de Graduação.

Ações:

- Sistematizar ações dos Fóruns das Licenciaturas e dos Bacharelados;
- Viabilizar articulações com vistas à definição e/ou captação de recursos (humanos, de espaço físico e equipamentos) para dotar os Colegiados de Curso de Graduação de melhores condições de trabalho;

- Estimular e apoiar os Colegiados de Graduação quanto à definição de um planejamento estratégico de gestão pedagógica;
- Apoiar os Colegiados de Graduação em suas políticas e ações com vistas ao aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem;
- Sistematizar e/ou regulamentar os Comitês de Acompanhamento de políticas e programas acadêmicos de graduação;
- Fomentar os Colegiados de Graduação para a criação e implementação de um NDE;
- Promover eventos e propor estratégias para o fortalecimento das instâncias e espaços de discussões acadêmicas e pedagógicas.

DIRETRIZ 14: Aperfeiçoar os Sistemas de Gerenciamento Acadêmico.

Objetivo: Aperfeiçoar os Sistemas de Gerenciamento das Atividades Acadêmicas da Graduação mediante a modernização dos processos de informatização da UEFS e redimensionamento dos programas gerenciais da PROGRAD.

Metas:

- Dotar a DAA de infraestrutura para a implantação do processo de digitalização de toda a documentação acadêmica e digitalização da matrícula dos calouros;
- Inserir as atividades de Extensão no sistema de gerenciamento acadêmico;
- Regulamentar e implementar o uso da Caderneta Eletrônica;
- Regulamentar e universalizar a Matrícula *on line*;
- Ampliar o sistema de informações e a oferta serviços *on line* da PROGRAD;
- Aperfeiçoar o sistema de cadastramento das atividades docentes de ensino, pesquisa, extensão e gestão (Plano Individual de Trabalho – PIT e Relatório Individual de Trabalho - RIT);
- Otimizar as etapas de planejamento das viagens de campo na instância departamental.

Ações:

- Implementar programas de digitalização e arquivamento de documentos;
- Implementar programas de inserção das atividades de extensão no sistema de gerenciamento acadêmico;
- Encaminhar, às instâncias competentes, minutas de resolução que regulamentam as propostas de Caderneta Eletrônica e de matrícula *on line*;

- Capacitar os docentes para o uso da Caderneta Eletrônica;
- Desenvolver ações específicas para o diagnóstico e gerenciamento do sistema de matrícula *on line*;
- Apoiar os Colegiados de Curso na implementação da matrícula *on line*;
- Aperfeiçoar a interface e atualização de dados do site da PROGRAD;
- Fomentar as atividades de planejamento e definição de critérios no âmbito departamental para a efetivação das viagens de campo.

DIRETRIZ 15: Consolidar e/ou regulamentar Estágios, Práticas de Formação e Atividades Complementares.

Objetivo: Propor, junto aos Colegiados de Curso e demais instâncias administrativas e acadêmicas pertinentes, um conjunto de ações com vistas à ordenação normativa e/ou consolidação de estágios, práticas de formação e atividades complementares.

Metas:

- Regulamentar a oferta de Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório na UEFS;
- Adequar a oferta e a organização do estágio às legislações pertinentes;
- Diversificar e expandir os espaços internos e externos destinados à realização de Estágios e Prática de Formação (Profissionais);
- Garantir que os Projetos Pedagógicos dos cursos contemplem o Estágio (Obrigatório e não Obrigatório), as práticas curriculares e as atividades complementares;
- Regulamentar a oferta de Estágios no nível de cada Colegiado de Curso, conforme suas especificidades;
- Garantir a relação teoria/prática ao longo de todo o curso de graduação;
- Promover e apoiar a realização de atividades complementares que propiciem a interdisciplinaridade;
- Articular a educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica;
- Valorizar a produção artística e cultural como atividade acadêmica;
- Articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão, potencializando a relação teoria-prática na formação profissional.

Ações:

- Criar o Regulamento Geral de Estágios da UEFS;
- Implantar a Coordenação Geral de Estágio;
- Aperfeiçoar os Projetos Pedagógicos de Curso quanto às demandas de estágios, práticas de formação e atividades complementares, em consonância com as diretrizes curriculares vigentes;
- Elaborar o Regulamento de Estágio do Curso pelos respectivos Colegiados;
- Ampliar os acordos de cooperação técnico-científica com instituições públicas e privadas para desenvolvimento de práticas e estágios;
- Desenvolver e implantação de um sistema de banco de dados para gerenciamento das informações de estágios (balcão de estágios);
- Realizar eventos acadêmicos para divulgação e troca de experiências das atividades de estágio;
- Incentivar projetos de aperfeiçoamento assim como fomentar propostas inovadoras de ensino através de parcerias entre a graduação e a pós-graduação, criando e implementando experiências metodológicas renovadas;
- Promover, nos projetos pedagógicos de curso, a articulação do ensino com atividades de pesquisa e de extensão;
- Avaliar e qualificar o processo operacional das atividades de campo;

DIRETRIZ 16: Reestruturar a PROGRAD para atender as demandas atuais e futuras das políticas e ações institucionais da graduação.

Objetivo: Promover e adequar estrutural e organizacionalmente a PROGRAD para atender as crescentes demandas institucionais inerentes à ampliação, qualificação, consolidação e inserção social dos cursos de graduação da UEFS.

Meta:

- Dotar a PROGRAD de condições operacionais necessárias ao atendimento das demandas institucionais para a consolidação da excelência acadêmica e da inserção social da UEFS.

Ações:

- Ampliar a informatização dos setores da Pró-Reitoria (equipamentos, programas e treinamento), com repercussões positivas em termos de agilidade e controle da informação, acessibilidade aos serviços e celeridade na tramitação de processos.

- Reestruturar a Prograd, em termos de pessoal docente e técnico-administrativo, para atender as crescentes demandas relacionadas ao planejamento acadêmico e à implementação de programas e de ações que busquem uma maior qualificação da graduação;
- Implementar um novo modelo organizacional da Prograd para fortalecimento do ensino de graduação, com a criação de novas instâncias (Assessorias, Comissões e Comitês);
- Fomentar ações de formação continuada da equipe técnico-administrativa da PROGRAD.

DIRETRIZ 17: Criação e implementação do Centro de Línguas da UEFS.

Objetivo: Promover a capacitação em línguas, através da oferta de cursos de línguas vernáculas, estrangeiras e libras destinados, prioritariamente, a estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes da UEFS, podendo estenderem-se à pessoas da comunidade externa.

Metas:

- Assegurar a oferta de línguas vernáculas, estrangeiras e Libras aos membros das comunidades interna (prioritariamente) e externa da UEFS;
- Propiciar um espaço privilegiado para a pesquisa científica e para a realização de estágios supervisionados em línguas estrangeiras;
- Implementar um campo aberto à experimentação de propostas metodológicas com ênfase em novas tecnologias educacionais para o ensino de línguas.

Ações:

- Ofertar cursos para aquisição de línguas, com o compromisso de desenvolver competências para a comunicação;
- Oferecer cursos de língua portuguesa que atendam às especificidades das demandas existentes;
- Oferecer Cursos de Libras;
- Realizar pesquisas voltadas para o processo de ensino-aprendizagem de línguas com a participação de professores e alunos de graduação e pós-graduação da UEFS.

AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS DE GRADUAÇÃO

Em 2009, a PROGRAD abriu uma discussão sobre a necessidade de ampliação de vagas e de áreas de formação na graduação, apresentando para isso algumas perspectivas a serem consi-

deradas, a saber: implantação de novos cursos de graduação, criação de novas turmas ou ampliação do número de vagas de cursos existentes. Considera-se, sobretudo, a necessidade de responder às demandas sociais que se apresentam no campo da formação de nível superior, bem como à necessidade de consolidar o seu perfil de universidade, com cursos fundamentais não apenas no campo das ciências e tecnologias, como também, das humanidades e das artes. São necessários estudos criteriosos sobre a viabilidade de ampliação da oferta de cursos e vagas da UEFS, observando-se a disponibilidades de pessoal e de espaços físicos.

4. POLÍTICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

As políticas de Pós-Graduação da UEFS estão em processo de construção e serão consolidadas por meio do incentivo e apoio à criação e fortalecimento de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Nessa perspectiva, deve ser construída uma “imagem-objetivo” da indissociabilidade entre Ensino–Pesquisa–Extensão; a valorização dos projetos interdisciplinares, interdepartamentais e interinstitucionais; a ampliação das redes de cooperação científica em âmbito nacional e internacional que prime pela qualidade permanente e relevância científica e social.

A política de Pós-Graduação só se legitima a partir da “práxis” acadêmica e gestão ativa dos processos e resultados, conectada com as demandas da sociedade em relação à formação crítica, científica e tecnológica, de especialistas, mestres e doutores, contribuindo com o desenvolvimento econômico, político, social, cultural e artístico. Para tanto, se faz necessário discutir o papel da Universidade Pública na sociedade e apontar quais as suas contribuições para uma formação cidadã e comprometida com uma sociedade justa e igualitária.

Desta forma, visa fortalecer os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, através da oferta de espaços e base tecnológica para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de trabalhos de dissertações e teses, de forma a alavancar a produção científica e tecnológica nos programas, incentivar-se-á a participação de docentes e pesquisadores em editais de agências de fomento estaduais e federais, principalmente em projetos multidisciplinares e dirigidos à infraestrutura multiusuário. Pretende-se assim, criar espaços laboratoriais multiusuários, que permitam que os diferentes Programas atuem e interajam na produção do conhecimento.

Nessa perspectiva, a Política de Pós-Graduação, orienta-se por princípios, desdobrados em ações estratégicas:

4.1 PRINCÍPIOS

Excelência Acadêmica: ampliação, fortalecimento e sustentabilidade dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*. A busca incessante do ensino de qualidade na Pós-Graduação articula-se com as demandas/necessidades da sociedade e as políticas de acompanhamento e avaliação dos órgãos nacionais reguladores da educação pós-graduada. Isto requer a qualificação e capacitação contínua dos docentes em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado, bem como a conectividade com outras instituições regionais, nacionais e internacionais. A UEFS adota, portanto, plano de capacitação docente e apóia a criação de novos cursos *Lato Sensu* (presencial e à distância, em fase de implantação) e programas *Stricto*

Sensu institucionais e interinstitucionais. A criação de novos cursos tem sido articulada pela PPPG através do estímulo à formação de grupos que emergem em diferentes departamentos e áreas de conhecimento, com incentivo à produção científica para a construção de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* articulados com as exigências do órgão regulador – CAPES. Esse acompanhamento é feito de forma sistemática, com metas definidas a curto, médio e longo prazo.

Gestão Colegiada, participativa, democrática e solidária: adota-se a democracia institucional como um dos pilares orientadores das ações, valorizando as diferentes representações relacionadas com a Pós-Graduação, que se organizam em duas instâncias colegiadas (Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu* e Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação) que legitimam e fortalecem as decisões, contribuindo na construção das ações da PPPG, através de proposições, sempre de forma articulada com aquela Pró-Reitoria e a Administração Superior.

O Fórum é formado por coordenadores dos colegiados de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Cursos *Lato Sensu* e a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação é composta por Diretores de Departamentos, Coordenadores de Pesquisa e Coordenadores de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Com tal composição, busca-se pactuações e negociações entre os diferentes interlocutores para subsidiar as decisões de forma coletiva e democrática, sempre orientadas pela equidade no desenvolvimento de projetos institucionais, articulados com as demandas da sociedade.

Método de gestão moderno, estruturado e coletivo: evidencia-se a necessidade de modernização dos processos de gestão estabelecidos entre o ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão universitária, que atravessam o cotidiano institucional. Neste sentido, dentro da organização universitária, sugere-se a interlocução horizontal de estratégias de comunicação entre os diferentes sujeitos que compõem a gestão (Pró-reitorias, Departamentos, Colegiados de Cursos, entre outros), vislumbrando a liberdade de criação, independente dos espaços instituídos de gestão, como sugere Campos (2000, p. 41): quando diz que “a construção de espaços coletivos e a constituição de sujeitos com capacidade de análise e de intervenção como estratégia para a democracia institucional”.

Adotam-se, nessa perspectiva, diferentes formas de organização dos espaços institucionais que são analisados de forma contextualizada nos espaços coletivos de gestão: reordenamento das estruturas burocráticas, rediscussão contínua das normas administrativas e dos processos de trabalho docente e reorganização dos fluxos acadêmicos.

Este princípio propõe novos modos de operar na instituição, socializando as competências e habilidades, como forma concreta para diminuir a distância entre governantes e governados, bem como para assegurar a formação de compromisso com uma Universidade Pública, democrática e de qualidade.

4.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS

Excelência Acadêmica:

- Criar o laboratório Multiusuário dos Programas de Pós-Graduação (ESTIMADO), área física 3.890,68 m²;
- Ampliar, fortalecer e dar sustentabilidade aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*;
- Ampliar o número de cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* institucionais (presenciais e à distância) em parceria com outras instituições para atender as demais da região;
- Fortalecer os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com estrutura adequada ao seu funcionamento, adotando mecanismos de avaliação sistemáticos e contínuos dos processos ensino-aprendizagem;
- Implantar e dar sustentabilidade aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade de Educação à Distância, através do estímulo a parcerias interinstitucionais e formação de docentes para atuação com qualidade nesta modalidade; avaliação contínua dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* existentes na instituição, visando o fortalecimento das Linhas de Pesquisa e a ampliação da produção científica docente e discente com inserção social;
- Enfrentar as fragilidades dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para a melhoria do desempenho no órgão regulador (CAPES);
- Apoiar os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* consolidados, visando a excelência acadêmica e científica;
- Ampliar os Cursos e Programas de Pós-Graduação e estímulo a construção de parcerias nacionais e internacionais para o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* já existentes;
- Promover a mobilidade estudantil entre os diferentes Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEFS e de outros Programas regionais, nacionais e internacionais para troca de saberes e construção de novos conhecimentos;
- Estabelecer parcerias interinstitucionais para a formação docente e de servidores técnicos administrativos, em nível de mestrado e doutorado, de acordo com as necessidades em áreas de conhecimento e linhas de pesquisa da UEFS.

Gestão Colegiada, participativa, democrática e solidária:

- Promover discussões amplas, transparentes e participativas nas instâncias colegiadas de decisão coletiva das matérias encaminhadas pela comunidade universitária, pela administração superior e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Discutir e divulgar os programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, entre outras demandas;
- Fortalecer as decisões nas instâncias colegiadas de gestão.

Método de gestão moderno, estruturado e coletivo:

- Estabelecer espaços de discussão coletiva, independentes dos espaços colegiados instituídos para possibilitar a criatividade e a comunicação entre os diferentes setores e sujeitos que compõem a instituição;
- Discutir a estrutura organizacional da UEFS, fortalecendo a participação no processo ESTATUINTE e Comissão Própria de Avaliação - CPA, com redefinição de uma nova estrutura de cargos e do lugar burocrático de setores como a Divisão de Assuntos Acadêmicos em relação ao seu nível de hierarquização e relacionamento com a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Informatizar os processos: seleção de discentes para os Cursos *Lato Sensu* e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; matrículas dos discentes e histórico escolar, entre outros;
- Organizar os fluxos acadêmicos da Pós-Graduação, permitindo maior autonomia e agilidade nos processos, acompanhamento e avaliação do processo de trabalho docente que envolva ensino de Pós-graduação de forma articulada com as unidades de ensino-aprendizagem-pesquisa e as demais Pró-Reitorias.

5. POLÍTICAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

As políticas de Pesquisa e inovação tecnológica da UEFS têm sido edificadas através do acompanhamento dos grupos de pesquisa com o objetivo de:

- Criar o programa de financiamento interno de projeto de pesquisa;
- Incentivar a submissão de propostas de projetos em editais de agências de fomento;
- Estimular a ampliação de atividades de iniciação científica junto aos estudantes de graduação e docentes;
- Valorizar os projetos interdisciplinares, interdepartamentais e interinstitucionais;
- Incentivar a apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais de relevância para as diferentes áreas de conhecimento;
- Estimular a publicação em revistas científicas nacionais e internacionais;
- Incentivar a inovação científico-tecnológica;
- Ampliar as redes de pesquisas em âmbito nacional e internacional e institucionalização e acompanhamento das pesquisas e produtos tecnológicos, em busca da qualidade constante e aprimorada e da relevância científica, tecnológica, artística, cultural e social.

Nessa perspectiva, a Política de Pesquisa e Inovação Tecnológica da UEFS, orienta-se por princípios, desdobrados em ações estratégicas:

5.1 PRINCÍPIOS

1) Desenvolvimento de Pesquisa, Inovação e Produção Científica tecnológica, artística e cultural.

O desenvolvimento de pesquisas tem por finalidade:

- Consolidar uma cultura de pesquisa e inovação tecnológica na instituição, por meio do incentivo e apoio à criação ou fortalecimento de grupos, laboratórios técnicos e comunitários, entre outros;
- Promover a pesquisa consoante com as áreas de conhecimento, criação de novas linhas de pesquisa e fortalecimento das existentes nos programas de pós-graduação;
- Gerar oportunidades aos mestres e doutores, por meio de editais de fomento interno à pesquisa, ressaltando-se as parceiras internas dos pesquisadores, valorizando os campos de conhecimento interdisciplinaridades e transdisciplinares.

A inovação tecnológica é um processo estratégico que busca a descoberta, experimentação técnica e social e o desenvolvimento de produtos, processos ou tecnologias capazes de incorporar valor tecnológico e social. Trata-se da abertura da Universidade aos novos tempos, procurando experimentar parcerias com a sociedade, envolvendo Organizações Não Governamentais, instituições públicas e privadas, visando à produção de conhecimento articulada e empreendedora.

A institucionalização do debate sobre Ciência, Tecnologia e Inovação é uma construção coletiva que envolve além da PPPG, através do Núcleo de Inovação Tecnológica, a Assessoria Especial de Relações Institucionais - AERI e a Pró-Reitora de Extensão - PROEX. As ações visam estruturar e consolidar o Sistema Local de Inovação da UEFS e proteger a propriedade intelectual da Universidade.

A produção científica, tecnológica, artística e cultural deve ser balizada pela competência e valoração ética, articulada aos projetos de pesquisa e de inovação tecnológica institucionalizados, buscando o fortalecimento de trabalhos em grupo, sem perder a dimensão individual da produção; divulgar em periódicos de impacto e em eventos científicos nacionais e internacionais.

2) Ampliação, Fortalecimento e qualificação da Iniciação Científica e desenvolvimento tecnológico.

É construída na prática através da articulação com as atividades de ensino e pesquisa e inovação tecnológica, contribuindo para os processos de aprendizagem da pesquisa como inerentes à formação acadêmica. Propõe-se a aprendizagem em três dimensões interativas: aprender-ensinar-pesquisar.

Para tanto, estimula-se a participação de discentes e docentes, visando à ampliação desta participação e fortalecimento da pesquisa, por meio da formulação e apresentação de projetos e planos de pesquisa e inovação tecnológica que são organizados em forma de editais, em seis programas de Iniciação Científica, sendo quatro em parceria com órgãos de fomento, com responsabilidade compartilhada: PIBIC/CNPq, PIBIC ações afirmativas/CNPq, PIBIT/ CNPq, FAPESB-IC e FAPESB/CNPq - IC – Júnior; e dois sob responsabilidade da UEFS, um com financiamento do tesouro estadual (PROBIC) e outro que funciona como estágio voluntário (PEVIC). Os programas são acompanhados e avaliados de forma sistemática pelo Comitê de Iniciação Científica e consultores *ad hoc* e o desenvolvimento e resultados das pesquisas são divulgadas no Seminário de Iniciação Científica - SEMIC anual, como também em outros eventos acadêmico-científicos, através do apoio institucional da UNDEC.

A iniciação científica prepara os jovens pesquisadores para o desenvolvimento de pesquisas que valorizem os saberes técnicos, sociais e culturais, sempre vislumbrando a qualificação do discente e do docente, de forma contínua e articulada com o ensino de graduação e pós-graduação e com as necessidades da comunidade local e regional.

Em síntese, a IC constitui-se em importante instrumento de formação de jovens pesquisa-

dores para o desenvolvimento de pesquisas institucionais, bem como potencializa a incorporação de novos pesquisadores (mestres e doutores) no processo de orientação e fortalecimento dos grupos de pesquisas.

3) Gestão Colegiada, democrática e transparente.

Este princípio adota a democracia institucional como um dos pilares orientadores das ações, valorizando as diferentes representações relacionadas com a Iniciação Científica, a Pesquisa e inovação Tecnológica em quatro instâncias colegiadas (Comitê de Iniciação Científica, Comitê de Pesquisa, Conselho Gestor do NIT e Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação) que legitimam e fortalecem as decisões, contribuindo para o fortalecimento da pesquisa que valorize o mérito científico, tecnológico e artístico através da articulação interdepartamental e interinstitucional.

Os Comitês são compostos por representantes de cada Departamento com a anuência do Conselho departamental. O Conselho Gestor do NIT é representado por membros deste núcleo e as Pró-reitorias acadêmicas e administrativa. A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação é composta por Diretores de Departamentos, Coordenadores de Pesquisa e de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Com tal composição busca-se primar pela transparência no processo decisório, valorizando as decisões coletivas, baseadas no mérito científico e tecnológico.

5.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS

1) Desenvolvimento de Pesquisa, Inovação e Produção Científica, tecnológica, artística e cultural.

- Promover estratégias de sensibilização para estimular os docentes a desenvolverem pesquisas e/ ou inovação tecnológica nas diferentes áreas de conhecimento;
- Incentivar os pesquisadores para participação em editais de pesquisa promovidos por agências de fomento estaduais e nacionais, potencializando a captação de recursos, a produção acadêmica e a qualidade de ensino;
- Acompanhar os grupos de pesquisas cadastrados no CNPq através da avaliação da produção científica, tecnológica, artística e cultural, da participação dos pesquisadores e estudantes de IC e pós-graduação e suas contribuições científicas e sociais;
- Cadastrar novos grupos, após avaliação dos seus objetivos, de acordo com as áreas de conhecimento e linhas de pesquisa;
- Incentivar a institucionalização de projetos de pesquisa e a apoio a pesquisas e propriedade intelectual nas áreas de tecnologia e inovação;
- Cadastrar, acompanhar e avaliar os projetos de pesquisas desenvolvidos na UEFS ou em parceria com instituições, nacionais e internacionais;
- Acompanhar as pesquisas com a emissão anual de relatórios entregues à PPPG para submissão da avaliação do Comitê de Pesquisa;

- Financiar pesquisas através de uma política interna de fomento, com recursos oriundos do tesouro do Estado e em parceria com agências de fomento, estabelecida em Editais públicos de concorrência e submetida à avaliação por consultores *ad hoc*;
- Ampliar parcerias com a Sociedade para o desenvolvimento de projetos que envolvam pesquisas e inovação tecnológica;
- Incentivar financeiramente a produção científica, tecnológica, artística e cultural através do fomento a tradução de artigos para periódicos internacionais nas línguas inglesa, francesa e espanhola, oriundos dos resultados das pesquisas institucionalizadas com a finalidade de fortalecer as linhas de pesquisa da Universidade e os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- Estimular e fomentar a divulgação da produção científica, tecnológica, artística e cultural em eventos científicos locais, regionais, nacionais e internacionais, oriunda dos projetos de pesquisa institucionalizados;
- Dar suporte e fomento aos trabalhos de pesquisa de campo desenvolvidos em nível local, regional e nacional.

2) Ampliar, Fortalecer e qualificar a Iniciação Científica e o desenvolvimento tecnológico.

- Promover estratégias de sensibilização para estimular os docentes e discentes a participarem dos Programas de Iniciação Científica, nos diferentes Departamentos e áreas de conhecimento;
- Abrir editais de concorrência pública para os discentes e docentes (mestres e doutores) que proponham o desenvolvimento de pesquisas e inovação tecnológica e de Iniciação Científica nos Programas desenvolvidos pela UEFS, com avaliação por consultores *ad hoc* (interno e de outras instituições), sendo acompanhados e avaliados com critérios estabelecidos pelo Comitê de Iniciação Científica, em consonância com as regras das agências de fomento;
- Avaliar, revisar e modificar as normas de concorrência aos editais de IC, buscando garantir maior participação de docentes e discentes, através da inclusão de pesquisadores recém doutores e de mestres, especialmente nos editais internos;
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das pesquisas de inovação tecnológica com relatórios semestrais e anuais dos resultados de cada plano de pesquisa orientado;
- Indicar, pelo Comitê de Iniciação Científica, os melhores trabalhos do PIBIC/CNPq, para concorrerem ao Prêmio Nacional de Iniciação Científica, promovido anualmente pelo CNPq;
- Divulgar os trabalhos de Iniciação Científica no Seminário Interno de Iniciação Científica - SEMIC, organizado anualmente, com apresentação oral e em forma de pôster, aberto à comunidade universitária e à comunidade externa;

- Premiar os melhores trabalhos apresentados no SEMIC nas diferentes áreas de conhecimento por modalidade de apresentação e órgão financiador;
- Formar pessoal para o desenvolvimento de pesquisas que envolvam inovação tecnológica.

3) Gestão Colegiada, democrática e transparente.

- Promover discussões amplas, transparentes e democráticas nas instâncias colegiadas de decisão coletiva das matérias encaminhadas pela comunidade universitária, pela administração superior e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Discutir e divulgar os editais de financiamento de pesquisa, iniciação científica e tecnológica, entre outras demandas;
- Fortalecer as decisões nas instâncias colegiadas de gestão.

6. POLÍTICA DE EXTENSÃO

A década de 80 foi histórica para as Instituições de Ensino Superior que passaram a fazer uma reflexão mais aprofundada sobre a concepção e a construção de uma política de extensão, a partir da criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas.

As concepções sobre a Extensão Universitária eram pautadas em três formas de atuação: o assistencialismo, a prestação de serviços e a transmissão de conhecimentos. Entretanto, esta forma de conceber a extensão vem sofrendo significativas mudanças ao longo dos anos.

O desafio posto na atualidade para a extensão universitária é qualificar a discussão sobre o papel da Universidade pública e perguntar qual o lugar da extensão na construção de uma Universidade que, preocupada com a formação profissional, não responda apenas ao mercado de trabalho, mas que forme indivíduos capazes de questionar a sua própria realidade e, por meio de uma postura crítica, desejem uma sociedade mais humana. O desafio é restabelecer o seu lugar no famoso trinômio “ensino, pesquisa e extensão”.

6.1 Princípios Norteadores

6.1.1. Diálogo entre os saberes (popular e acadêmico) com vistas à construção de uma Universidade mais democrática em que suas ações reflitam um exercício de alteridade, portanto, de reconhecimento do saber do outro.

- Ampliar e fortalecer a participação dos movimentos sociais dentro da Universidade;
- Viabilizar o interrelacionamento com diversos grupos sociais respeitando a diversidade cultural, tomando como referência os territórios de identidade;
- Incentivar a construção de projetos que realizem interlocução com as comunidades, respeitando-se os seus modos de conhecer e fazer.

Ações estratégicas

- Estreitar as relações com os territórios de Identidade, principalmente com o Portal do Sertão;
- Ampliar as parcerias entre os projetos e programas com os movimentos sociais;
- Investir nas metodologias participativas para os projetos de extensão;
- Apoiar o fortalecimento dos programas e projetos que apontem para a concretização do diálogo entre a universidade e a comunidade externa;
- Ampliar parcerias institucionais e interinstitucionais para o fortalecimento dos eventos que promovam a interlocução entre os saberes;
- Estabelecer mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular, buscando uma produção de conhecimento baseada nas práticas da sociedade;
- Estimular a produção, circulação e intercâmbio da produção artístico-cultural (popular e acadêmica), garantindo o acesso aos órgãos da Universidade a artesãos, artistas populares e mestres de fazeres e saberes tradicionais dos territórios de identidade, em especial do Portal do Sertão, por meio de feiras e eventos da UEFS, inclusive com a participação destes na organização.

6.1.2. Autonomia e emancipação

A extensão como espaço para a construção de uma Universidade que, reconhecendo o seu papel social e político, implemente ações que respaldem a formação de sujeitos capazes de investirem no conhecimento da sua realidade e busquem a sua transformação.

- Implementar ações que visibilizem as singularidades dos sujeitos nas suas práticas cotidianas, contribuindo assim para o exercício da autonomia na perspectiva da emancipação.

Ações estratégicas

- Investir em projetos de extensão que contemplem a ideia de fomentar a autonomia dos sujeitos participantes de tais ações, realizando uma ruptura nas ações assistencialistas;
- Estabelecer parcerias com os segmentos da sociedade que buscam subsídios na UEFS para melhorarem a qualidade de vida das pessoas, dentro do princípio da inclusão social e desenvolvimento sustentável;

- Apoiar programas e projetos focados na inclusão social com desenvolvimento sustentável, contribuindo para a construção de políticas públicas de educação, saúde, meio-ambiente, habitação, comunicação, direitos humanos, cultura e arte, geração de emprego e renda;
- Aplicar tecnologias da informação e da educação para ampliar o acesso da população às ações universitárias.

6.1.3. Fortalecer as instâncias acadêmicas (Departamentos, Colegiados de curso, Comitês, Câmara de Extensão).

Compreender a extensão como elemento articulador de ações de cunho acadêmico e artístico que contribuam para a formação dos sujeitos envolvidos (docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade externa).

- Democratizar as ações da extensão, reconhecendo que as múltiplas opiniões e concepções contribuem para a construção de uma Universidade mais inclusiva.

Ações estratégicas

- Fortalecer os Departamentos em articulação com os diversos setores e unidades da UEFS, estabelecendo elos orgânicos entre a extensão, o ensino e a pesquisa;
- Discutir e publicizar os editais de financiamento de extensão e da articulação da extensão com a pesquisa;
- Publicizar as chamadas de trabalhos em periódicos dedicados à extensão universitária;
- Implementar ações que viabilizem o processo de curricularização, creditando as atividades de extensão nos projetos de cursos;
- Fortalecer o Comitê Interno de Bolsa Extensão e da Câmara de Extensão;
- Apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de extensão para a formação na área da arte e cultura, em especial a popular, integrando os mestres de ofícios e seus conhecimentos em parceria com a UEFS e comunidades promotoras de conhecimentos tradicionais, contemplando a diversidade individual e coletiva, assegurando a preservação do patrimônio material e imaterial da cultura regional.

6.1.4. Ampliar e qualificar a Iniciação à Extensão

- Ampliar o número de bolsas a partir do crescimento dos projetos e programas de extensão;
- Incentivar professores para a elaboração de projetos e programas de extensão nas diversas áreas de conhecimento.

- Intervir junto às Agências de Fomento à Pesquisa (CNPq, FAPESB) para a criação de bolsas específicas para a extensão.

Ações estratégicas

A UEFS já conta com um programa próprio o PIBEX com 114 bolsas e com um programa para discentes voluntários, todos acompanhados pelo Comitê Interno.

- Ampliar o número de bolsas para 150;
- Apoiar eventos de cunho extensionista para apresentação de trabalhos por parte dos bolsistas e voluntários;
- Acompanhar e avaliar os relatórios referentes aos planos de trabalho por parte do Comitê Interno.

6.1. 5. Institucionalização da Extensão (regimentos, normatizações, editais)

Este princípio preza pela organização e transparência das ações da extensão. A institucionalização se configura não apenas como real possibilidade de planejamento a partir das demandas, mas também para tornar a universidade uma instituição que viabiliza suas demandas de maneira equânime.

A instituição de um processo avaliativo das ações da extensão na perspectiva de maior gerenciamento e acompanhamento das ações da extensão com vistas a sua retroalimentação.

Ações estratégicas

- Ampliar discussão com a Câmara de Extensão para criação de regimentos e normas que possibilitem a democratização das ações da extensão;
- Acompanhar os projetos de extensão com a emissão anual de relatórios entregues à Proex para submissão da avaliação por consultores *ad hoc*;
- Criar normatização para apoio a eventos de estudantes, professores e funcionários;
- Financiar projetos de extensão através de uma política interna de fomento, com recursos oriundos do tesouro do Estado e estabelecida em Editais públicos de concorrência e submetida à avaliação por consultores *ad hoc*;
- Estimular e fomentar a divulgação da produção científica, tecnológica, artística e cultural em eventos científicos locais, regionais, nacionais e internacionais, oriunda dos projetos de extensão institucionalizados;
- Dar suporte e fomentar trabalhos de extensão desenvolvidos no campus da UEFS ou fora do *campus*;

- Implementar uma gestão compartilhada de defesa da preservação e valorização do patrimônio cultural entre os diversos grupos de pesquisa e extensão, departamentos, órgãos e unidades, visando a normatização dos conceitos relativos ao tema, normas gerais, dos instrumentos, dos procedimentos e das metodologias.

6.1.6. Indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão

- Implementar ações que efetivamente demonstrem uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, resguardando a singularidade de cada instância;
- Investir na articulação entre as três Pró-Reitorias (Ensino, Pesquisa e Extensão), visando ampliar o debate e a implementação do processo de curricularização.

Ações estratégicas

- Estreitar as relações com as agências de fomento à pesquisa na perspectiva de construir editais que contemplem a articulação entre a pesquisa e a extensão;
- Implementar ações conjuntas com as Pró-reitorias de Ensino e Pesquisa;
- Identificar a TV Olhos D'Água como agente disseminador do conceito de indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão universitária, bem como agente de promoção e difusão do conhecimento acadêmico e dos saberes e fazeres tradicionais;
- Estimular a pesquisa e o resgate de técnicas tradicionais, possibilitando aos mestres populares a oportunidade de "ensinar" em estabelecimentos formais de educação.

6.1.7. Pluralismo e diversidade cultural

Visão política e democrática de cultura com promoção e produção conjunta do conhecimento, visando uma comunicação dialógica da UEFS com a sociedade. Reconhecimento da UEFS como importante agente cultural na Bahia.

Ações estratégicas

- Contribuir para a implantação de projeto de memória institucional, percebendo-o como estratégia para a criação do Arquivo Central e ferramenta de implantação de gestão de documentos e sistema de informação, bem como fortalecimento da preservação do patrimônio documental da UEFS;
- Incentivar a produção cultural sustentável, articulando consciência ambiental e preservação das identidades no Território Portal do Sertão, através de ações articuladas com os departamentos e os espaços culturais da UEFS;

- Cooperar, através dos órgãos de promoção à cultura da UEFS, no processo de desenvolvimento educacional e cultural da sociedade regional, a fim de preservar e divulgar seus acervos; promover eventos, a exemplo de exposições multidisciplinares, mostras permanentes, exposições temporárias e itinerantes;
- Promover e articular as ações de atuação de memória e cultura, estimulando o intercâmbio com entidades e órgãos governamentais e não-governamentais de Feira de Santana e região;
- Ampliar a relação UEFS/sociedade, considerando a função social dos equipamentos de cultura e ações da PROEX, articulando-os às potencialidades, saberes e fazeres das comunidades e grupos de identidades tradicionais com o conhecimento acadêmico;
- Criar espaços permanentes de diálogos e fóruns de debates na UEFS sobre cultura, bem como construir estratégias para a produção, distribuição e difusão dos saberes e fazeres tradicionais; exibição, divulgação da produção artística; registro e socialização da memória local e regional;
- Promover, através da Feira do Livro e do Núcleo de Leitura, a formação de leitores, produtores de textos e mediadores de leitura, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento do pensamento crítico, a renovação e valorização da produção local e regional de autores, editores independentes e autônomos e de livreiros de Feira de Santana.

6.2 OUTRAS AÇÕES EXTENSIONISTAS

A interação do SISBI-UEFS com a sociedade é visivelmente percebida nas atividades de extensão que realiza. As manifestações culturais são levadas à comunidade, através de exposições e apresentações artísticas que divulgam os valores do povo da região. Com esse intuito, o Projeto Biblioteca, Café & Arte acontece no Hall da BCJC. O Projeto Imagens é também um forte intermediador entre a UEFS e a sociedade, como formador de platéia, pois democratiza o acesso ao cinema à população carente de Feira de Santana.

Projetos direcionados ao público infanto-juvenil também são desenvolvidos pelo SISBI-UEFS para serem aplicados na Biblioteca Setorial Monteiro Lobato e na Biblioteca do Centro de Educação Básica, com o propósito de formar leitores, através de atividades de incentivo à leitura e à escrita.

O SISBI desenvolve, também, o Projeto de Apoio às Bibliotecas das Redes Municipal e Estadual, o qual possui uma demanda muito grande devido à carência de bibliotecas escolares e públicas, além de bibliotecários para organizá-las. Assim, a procura torna-se cada vez maior por parte dos interessados em organizar as bibliotecas das suas instituições.

Com o desenvolvimento de todas essas ações culturais e de extensão, o SISBI está propiciando o lazer e o entretenimento à comunidade universitária e externa. Resultado bastante satisfatório para a UEFS que busca a interação com a sociedade.

Desde sua fundação em 25 de setembro de 1971 e, atualmente na condição de Unidade de Desenvolvimento Organizacional, o Observatório Astronômico Antares já estabelecia como um de seus compromissos o de não restringir sua atuação ao grande público, entendendo que é fundamental interagir com a comunidade e estender também a ela os benefícios gerados pela academia. Do exposto, pode-se afirmar que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão já era perseguida pelo Observatório Antares antes mesmo de se tornar uma exigência legal, o que ocorreu quando da incorporação à UEFS, em 1992.

Tomemos, por exemplo, a atuação no campo da extensão, posto que a promoção de atividades científicas abertas à comunidade sempre esteve ligada à trajetória do Observatório Antares. Atualmente, sessões de observações nos telescópios automatizados, sessões no planetário, palestras e outras formas de divulgação científica encontram respaldo em um programa de extensão especialmente desenvolvido para atender suas especificidades: Ensino e Difusão da Astronomia, iniciado em 2003 com o apoio financeiro da Fundação Vitae e do CNPq.

Também é preciso salientar o importante papel do Museu Antares de Ciência e Tecnologia, criado em 2009, que desde então vem desenvolvendo, através das atuais exposições temáticas de ciência e tecnologia (Dinossauros e Pterossauros do Brasil, Stonehenge e a Conquista da Lua), atividades específicas com as diversas escolas públicas e particulares do Estado da Bahia, além de permitir que o grande público participe do processo histórico de construção do conhecimento científico e tecnológico impulsionado pelo homem. Soma-se ainda o projeto "Espaço Natureza", em colaboração com o LAMVER: Laboratório de Morfologia Comparada de Vertebrados do Departamento de Ciências Biológicas da UEFS, que fornece uma coleção osteológica de mamíferos, aves, répteis, anfíbios e peixes, além de amostras de insetos, plantas conservadas, rochas e minerais.

Destaque também para as atividades teóricas e práticas oferecidos pelos cursos em suas mais diversas formas de atuação. O trabalho de "Capacitação de Professores da Rede Pública Estadual de Ensino", as "Atividades Itinerantes de Ciência nas Escolas do Estado da Bahia", o "Curso Básico de Astronomia Amadora", entre outros, trazem em seu gene a diretriz de aperfeiçoar a formação dos professores e estudantes, oferecendo também à comunidade a possibilidade de conhecer as maravilhas do Universo que a Astronomia pode proporcionar. Além dos cursos, o Observatório Antares também promove seminários e debates que permitem a reflexão e a discussão dos problemas regionais, bem como propostas de soluções alternativas constituídas por políticas públicas e programas capazes de evidenciar consensos sociais em face das transformações econômicas e tecnológicas que afetam as diversas cidades do Estado da Bahia.

No que se refere à Pesquisa, o Antares oferece aos estudantes de graduação a oportunidade de se engajar em projetos observacionais que são conduzidos em colaboração com os institu-

tos de pesquisa do MCT: LNA (Laboratório Nacional de Astrofísica) e o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), além de grupos de pesquisa sediados nas diversas Universidades públicas. No caso da Pós-Graduação Lato Sensu, a “Especialização Interdisciplinar em Astronomia” permite capacitar o professor de Física, Química, Biologia, Matemática, História e Geografia, com conceitos atuais que estão na interface entre diversas áreas do conhecimento, possibilitando que o mesmo adquira uma melhor compreensão do mundo em constante transformação que o cerca.

Outra importante ferramenta que contribui para a disseminação de conhecimentos é o Centro Digital de Cidadania – CDC-Antares (parceria UEFS/SECTI), que por meio dos cursos de capacitação em informática, desenvolve atividades que contribuem para que o usuário tenha uma nova perspectiva de inserção no mercado de trabalho.

A produção e disseminação de conhecimento também encontram respaldo nas Publicações Científicas e Acadêmicas (nacionais e internacionais) geradas pelos astrônomos (professores do Departamento de Física) e mantidas pela UEFS, que objetivam basicamente: estimular o desenvolvimento da extensão e da pesquisa científica; promover interação entre os docentes e discentes dos Cursos de Graduação e da Pós-Graduação; desenvolver mecanismos para despertar o interesse dos estudantes de graduação em participar de projetos de extensão e de pesquisa; favorecer a interação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Universidade e as atividades pedagógicas e, finalmente, estimular a produção acadêmica dos docentes e discentes.

6.2.1 Centro Vocacional Tecnológico Territorial - CVTT – ANTARES

Objetivo: Propiciar a construção de um espaço dinâmico que contribua para o ensino de ciências, a formação e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos nas escolas públicas do Estado da Bahia.

Meta: Implantar, no biênio 2012-2013, o CVTT – ANTARES, cujas ações objetivam contribuir para a melhoria do ensino de ciências nas escolas públicas baianas, através do uso continuado de práticas didáticas nos laboratórios de Astronomia, Física, Química, Biologia e Informática.

Breve Descrição: Implantar no Observatório Astronômico Antares da Universidade Estadual de Feira de Santana, em parceria com o MCT e a SECTI-Ba, o CVTT voltado para as Escolas de Ensino Fundamental e Médio que compõem os 17 municípios que integram o chamado Território Portal do Sertão, no intuito de impactar diretamente o ensino de ciências das escolas públicas através da realização de atividades práticas nos laboratórios de Astronomia, Física, Química, Biologia e Informática.

A opção pelo ensino de ciências justifica-se pela necessidade de resgatar, ampliar e valorizar este ensino nas escolas públicas, através de ações diretas envolvendo as Diretorias Regionais de Educação - DIREC, Direção Escolar, Professores e Estudantes. Estas ações devem ser estabelecidas

através de parcerias que aproximem as três esferas do Ensino: Fundamental, Médio e Superior, criando mecanismos voltados para a qualificação de professores e a inserção destes em atividades científicas continuadas, tais como projetos, reuniões científicas, seminários, entre outras.

No que tange os estudantes, a melhor qualificação dos professores, motivados em realizar atividades científicas tais como olimpíadas e feira de ciências, permitirá criar entre os mesmos uma melhor compreensão do mundo científico e tecnológico que os cercam, com resultados que poderão ser mensurados posteriormente na taxa de aprovação de acesso ao ensino superior.

Nesse contexto, a implantação do CVTT de Feira de Santana, voltado para Ciências Astronômicas, justifica-se por: aliar desenvolvimento científico e tecnológico, aproximar estudantes do ensino fundamental, médio e superior visando o compartilhamento de seus conhecimentos através das atividades teóricas e experimentais, incluindo a ciência como atividade regular nas salas de aula das escolas públicas da Bahia, despertando o espírito científico e a curiosidade tecnológica e o gosto pelas ciências nos professores e estudantes, contribuindo assim para o aprimoramento dos professores de Ciências, História e Geografia, através do aspecto interdisciplinar da Astronomia, visando produzir materiais didático e paradidáticos que auxiliem a compreensão dos conteúdos de ciências em sala de aula, e estabelecer, através de parcerias, uma maior integração entre instituições de ensino médio e superior do Estado, que são verdadeiros pólos de disseminação do conhecimento.

Com a implantação do CVTT – ANTARES, poderemos gradativamente agregar valor aos processos e práticas já existentes na UEFS, favorecendo a transferência de tecnologias sociais como contribuição ao desenvolvimento regional, além de ampliar o atendimento a outros setores produtivos com grande convergência e impacto na geração de emprego e renda.

6.2.2 Museu Antares de Ciência e Tecnologia - MCT – ANTARES

Objetivo: Consolidar o Museu Antares de Ciência e Tecnologia como uma instituição de divulgação científica, tecnológica e cultural no Estado da Bahia.

Meta: Concluir, no próximo quadriênio, todos os projetos previstos para o Museu Antares de Ciência e Tecnologia, cujas ações objetivam ter na Escola o eixo de mudança, no Estudante/Professor o centro da reforma e na Sociedade o foco dessa transformação.

Breve Descrição: Concluir o atual projeto “Planeta Terra: Eras e Épocas”, onde as exposições permanentes previstas representem um importante veículo de estudo para que as escolas (ensinos fundamental e médio) e as instituições de ensino superior possam realizar atividades complementares de sala de aula de maneira dinâmica e interativa. Na verdade, o referido projeto objetiva descrever dentro de uma sequência temporal, sempre através de exposições permanentes interdisciplinares e interativas, alguns dos principais acontecimentos/eventos históricos marcantes do nosso planeta. Nesse sentido, o projeto em sua totalidade contempla oito sub-projetos, a saber:

- Sub-Projeto 1: O Big-Bang: A Origem do Universo.

Situação: aguardando financiamento.

- Sub-Projeto 2: Planeta Terra e as Eras Arqueozóica, Proterozóica, Paleozóica, Mesozóica e Cenozóica.

Situação: aguardando financiamento.

- Sub-Projeto 3: Dinossauros e Pterossauros do Brasil.

Situação: concluído (recursos do Governo do Estado da Bahia), mas requer manutenção.

- Sub-Projeto 4: As Origens da Espécie Humana: As Culturas Primitivas e as Primeiras Civilizações.

Situação: financiamento parcial da FAPESB e CNPq.

- Sub-Projeto 5: *Stonehenge*: Um Monumento Megalítico da Idade do Bronze.

Situação: concluído (recursos do Governo do Estado da Bahia)

- Sub-Projeto 6: Os Gregos e as Contribuições para a Ciência.

Situação: aguardando financiamento.

- Sub-Projeto 7: De Galileu aos Grandes Telescópios.

Situação: aguardando financiamento.

- Sub-Projeto 8: A Conquista Espacial.

Situação: concluído (recursos do Governo do Estado da Bahia), mas requer manutenção.

Desse modo, esperamos alcançar, através da estratégia de exposições permanentes, interativas e interdisciplinares, uma contribuição para o ensino de ciências e de uma efetiva popularização destas no meio escolar, permitindo que os professores e estudantes possam, a partir deste projeto, incluir novos elementos de discussão sobre as diversas temáticas propostas, à luz das diversas áreas do conhecimento que podem ser exploradas nesses subprojetos. Todavia, para consolidar tal proposta, esperamos construir novas parcerias com os governos municipais e estaduais, através das diversas secretarias e também com o setor empresarial de Feira de Santana e região.

Na atualidade, as preocupações daqueles que investigam novos caminhos para o Ensino de Ciências não está na simples superação da mera descrição de teorias e experiências científicas, nem na visão de que o conhecimento é algo que se constrói. Este último é um ponto relevante e fonte de importantes trabalhos acadêmicos, porém, tem apresentado visível desgaste como campo de pesquisa.

As atenções da educação estão hoje basicamente voltadas para a idéia de cidadania e para a formação de professores com novos perfis profissionais, mestres em condições de trabalhar com uma visão interdisciplinar da ciência, própria das múltiplas formas de se conhecer e intervir na sociedade hoje.

Do exposto, podemos dizer que os projetos descritos anteriormente estão baseados nas propostas mais adequadas para um ensino, pesquisa e divulgação científica coerentes com tal direcionamento, que devem favorecer uma aprendizagem comprometida com as dimensões sociais, políticas e econômicas que permeiam as relações entre ciência, tecnologia e sociedade.

Trata-se, assim, de orientar a indissociável tríade ensino-pesquisa-extensão para uma reflexão mais crítica acerca dos processos de produção do conhecimento científico-tecnológico e de suas implicações na sociedade e na qualidade de vida de cada cidadão.

É preciso preparar os cidadãos para que sejam capazes de participar, de alguma maneira, das decisões que se tomam nesse campo, já que, em geral, são disposições que, mais cedo ou mais tarde, terminam por afetar a vida de todos.

Essa participação deverá ter como base o conhecimento científico adquirido na escola e a análise pertinente das informações recebidas sobre os avanços da ciência e da tecnologia, questões estas que permeiam as ações destes projetos científico-tecnológicos.

Não obstante, permitirá estabelecer ainda, através de parcerias, uma maior integração entre escolas e as IES baianas (UEFS, UNEB, UESC, UESB, UFBA, UFRB, UNIVASF, CETEB-Ba), verdadeiros pólos de produção e disseminação do conhecimento, o que permitirá consolidar a missão e a meta institucional do Observatório Astronômico Antares.

6.3 PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

OBSERVATÓRIO ASTRONÔMICO ANTARES

Curso de Introdução à Astronomia e Astrofísica

Modalidade - Presencial

Nº de alunos/turma - 50 alunos/turma

Nº turmas - 1

Turno(s) de Funcionamento - Vespertino

Local de Funcionamento - Observatório Astronômico Antares

Ano previsto para a solicitação - 2º semestre de cada ano (mês a definir)

Público: estudantes de graduação

Curso Básico de Astronomia: Clube de Astronomia Amadora

Modalidade - Presencial

Nº de alunos/turma - 50 alunos/turma

Nº turmas - 1

Turno(s) de Funcionamento - Vespertino (aos sábados)

Local de Funcionamento - Observatório Astronômico Antares

Ano previsto para a solicitação - 2011.1 (mês a definir)

Público: geral

Curso de Informática Básica: Centro Digital de Cidadania

Modalidade - Presencial

Nº de alunos/turma - 20 alunos/turma

Nº turmas - 1

Turno de Funcionamento - Vespertino

Local de Funcionamento - Observatório Antares

Ano previsto para a solicitação - 2011.1 e 2011.2 (mês a definir)

Público: estudantes de graduação

Curso de Capacitação de Professores: Técnicas de Laboratórios de Física, Química e Biologia no CVTT

Modalidade - Presencial

Nº de alunos/turma - 20 alunos/turma

Nº turmas - 3

Turno(s) de Funcionamento - Matutino e/ou Vespertino (a definir)

Local de Funcionamento - Observatório Antares

Ano previsto para a solicitação - 2012.1 (mês a definir)

Público: professores da rede pública de ensino

Mestrado Profissional: Ensino de Astronomia

Modalidade - Presencial

Nº de alunos/turma - 20 alunos/turma (previsão inicial)

Nº turmas - 1 turma: entrada anual

Turno(s) de Funcionamento - Matutino e/ou Vespertino (a definir)

Local de Funcionamento - Observatório Antares

Ano previsto para a solicitação - 2011.2 ou 2012.1 (tramitação interna e CAPES)

Público: professores em pleno exercício de sala de aula (Física, Biologia, Matemática, Geografia e História)

7. ARTE E CULTURA NA DINAMIZAÇÃO DA POLÍTICA EXTENSIONISTA

Atuando como uma das principais unidades responsáveis pela gestão da política cultural da Universidade junto à comunidade acadêmica e à região sob sua abrangência direta, o Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA) propõe e desenvolve atividades e ações que evidenciam a relação entre cultura e a produção e difusão do conhecimento, a partir do meio acadêmico.

Mais do que apenas ofertar tais atividades à comunidade, o CUCA tem se empenhado em potencializar a cultura enquanto instrumento de inserção social e de promoção da cidadania. Nesse sentido, o entendimento é o de que a cultura deve ser tratada e valorizada como um bem simbólico capaz de conferir reconhecimento e integração social aos seus detentores originais.

A partir de tal entendimento, o CUCA tem pautado sua atuação pela busca de uma relação com a comunidade artística local e regional, reconhecendo-as como entidades capazes não só de 'acatar' passivamente as políticas culturais pensadas para as mesmas, mas de participar efetivamente da construção dessas políticas e das estratégias para sua implementação. Na prática, tais ideais se manifestam no desenvolvimento de uma gestão participativa, na qual a comunidade artística é convidada a contribuir com o planejamento das atividades, das ações e da utilização dos espaços do CUCA, tornando-se, em síntese, corresponsável por tal planejamento.

Com isso, o CUCA institui uma prática administrativa assentada na participação democrática, não só dos seus setores e colaboradores internos, mas também e principalmente da comunidade externa, o que dá a tônica do modelo de gestão pública, defendida e recomendada como sendo aquela capaz de atender às demandas colocadas pela sociedade.

Como resultado deste entendimento, pode-se, em síntese, admitir como elementos norteadores para o desenvolvimento do projeto institucional do CUCA:

a) O reconhecimento da multiplicidade de dimensões da produção cultural – Tendo como foco a valorização da diversidade das experiências, práticas e expressões culturais (inclusive do patrimônio imaterial), em suas mais diferentes linguagens e por diferentes 'agentes' sociais;

b) A promoção do exercício da cidadania por meio da cultura – Objetivando a universalização e democratização do acesso aos produtos culturais, assegurando assim a plenitude dos processos de inclusão social;

c) O desenvolvimento do potencial econômico da cultura – Tendo por foco a ampliação das oportunidades de geração de emprego e de renda, para segmentos sociais menos privilegiados, a partir do exercício de suas vivências artísticas e culturais, considerando as especificidades e valores simbólicos dos bens culturais produzidos;

d) A integração com a comunidade – Partindo do entendimento de que as ações precisam ser pensadas a partir da comunidade e não para a comunidade como ente passivo, de modo a assegurar a eficácia e pertinência dos projetos propostos.

Ações Estratégicas 2013-2015

Com base nos elementos norteadores acima relacionados pode-se então perfilar um conjunto de ações diretas e indiretas para operacionalizar projetos e metas a serem desenvolvidos até 2015, como parte de programas mais amplos, já institucionalizados pelo CUCA. São as ações em questão:

A) No tocante ao reconhecimento da multiplicidade de dimensões da produção cultural:

- Dar continuidade à organização e promoção de um conjunto de eventos que contemplem diferentes linguagens culturais, a saber:

Caminhada do folclore;

Festival de sanfoneiros de Feira de Santana;

Aberto do Cuca – 14 horas seguidas de arte e cultura;

Projeto Bando Anunciador;

Mostra Nacional e Internacional de Cinema de Animação (apoio local);

Tributo a Luiz Gonzaga;

Natal de som, luz e cor;

- Dar continuidade ao desenvolvimento de atividades de formação artística e apoio didático à educação convencional, através dos setores do CUCA e seus programas e instrumentos institucionais particulares, a saber:

Desenvolvimento das oficinas na área de artes visuais pela Oficina de Criação Artística (OCA)

Desenvolvimento das oficinas na área de dança e atividades corporais pela Coordenação de Dança

Desenvolvimento das oficinas na área de música e do curso básico de musicalização (curso profissionalizante de nível médio), pelo Seminário de Música do CUCA

Desenvolvimento das oficinas na área de artes cênicas, pela Coordenação de Teatro;

- Realizar mostras e exposições de artes visuais pelo Museu Regional de Arte e pelas Galerias de Arte Carlo Barbosa e Caetano Veloso, estimulando o uso destes equipamentos como espaços de educação informais, complementares às experiências educativas da escola formal.

- Prosseguir com a política de atualização e aquisição do aparelhamento demandado para o desenvolvimento das diferentes linguagens artísticas trabalhadas no CUCA, o que abrange:
- Melhor estrutura física dos espaços didáticos e de visitação (Isolamento acústico das salas de aula destinadas ao curso básico e graduação em música, manutenção dos prédios antigos);
- Ampliar o número de salas de aula;
- Adquirir e/ou substituir equipamentos destinados às atividades didáticas;
- Manutenção de instrumentos (pianos e outros);
- Restauração de Obras de Artes.

B) No tocante à promoção do exercício da cidadania por meio da cultura

Assegurar a continuidade da política de gratuidade total para o acesso aos eventos promovidos pelo CUCA, bem como aos seus espaços e eventos de natureza expositiva, investindo assim no processo de formação de plateias;

Dar segmento à política de concessão de meias taxas e de isenções para inscrição em oficinas e cursos promovidos pelo CUCA, reservando aproximadamente 50% das vagas para tal destinação, visando assegurar o acesso da população mais carente às atividades de formação e desenvolvimento artístico;

Manter e divulgar os critérios de taxação (abaixo dos parâmetros do mercado) e de concessão de isenção para uso dos espaços culturais do CUCA (teatros e salas) para o estímulo ao desenvolvimento e de ações culturais oriundas de proponentes da comunidade externa;

Consolidar o apoio à divulgação de lançamentos de livros e de projetos literários quer seja por meio do uso dos espaços do CUCA, quer seja pelo suporte à realização de projetos específicos externos, como a Feira do Livro (pensando a universidade como uma unidade);

Manter a programação de eventos acadêmicos, abertos à comunidade, que tenham a cultura como objeto de estudos e discussões, oportunizando a reflexão crítica de tais temáticas pelos mais diferentes segmentos sociais de modo tanto a evidenciar demandas específicas como a promover o diálogo e a troca de experiências;

Complementar as adaptações já iniciadas, e necessárias para assegurar o acesso de portadores de necessidades especiais aos espaços e equipamentos culturais, garantindo assim o pleno usufruto de suas potencialidades por tal público.

C) No que concerne o desenvolvimento do potencial econômico da cultura

Prosseguir com a estratégia de conferir visibilidade aos grupos culturais oriundos da região, oportunizando o seu acesso à mídia (por meio das parcerias entre o CUCA e os meios de comunicação locais), despertando assim o interesse por seus produtos culturais;

Assegurar, sempre que compatível com a linguagem artística, um caráter profissionalizante ao tipo de capacitação desenvolvido nas oficinas promovidas pelo CUCA;

Assegurar a valorização do instrutor oficinairo, verificando critérios e prazos de pagamentos, favorecendo o interesse dos profissionais mais qualificados por tais atividades e consolidado a excelência acadêmica das oficinas desenvolvidas;

D) Frente à integração com a comunidade:

Permanecer estimulando a participação de indivíduos da comunidade interna e externa à UEFS, que possam contribuir com as discussões que envolvam a avaliação dos resultados de nossos projetos, visando a garantia de uma política cultural sólida para o público acadêmico e externo;

Consolidar o caráter público dos processos de seleção de oficinairos, com divulgação de editais na mídia (com publicação no DO, Apresentação de proposta de trabalho, Entrevistas, Análise do curriculum e Avaliação por bancas examinadoras específicas);

Permanecer oportunizando um campo de experiências profissionais e acadêmicas para o público discente acadêmico através da Bolsa Arte Cultura, a partir da vinculação deste aos projetos e ações setoriais do CUCA;

Consolidar e difundir nossos projetos e atividades, visando a obtenção e o fortalecimento de parcerias com instituições públicas e privadas, interessadas em apoiar e promover a cultura;

Manter a imagem alcançada de principal órgão de fomento à cultura em nível municipal, reforçando assim o papel institucional da UEFS no cenário regional.

8. POLÍTICA DE GESTÃO

8.1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO

Buscando a modernização da gestão, a principal ação desenvolvida foi a adesão ao Plano Diretor de Gestão – PDG do Governo do Estado. O PDG visa ao desenvolvimento e à melhoria contínua dos processos administrativos da Instituição, utilizando-se de tecnologias adequadas. O PDG baseia-se nos princípios do Modelo de Excelência em Gestão Pública - MEGP, que disponibiliza métodos, técnicas e instrumentos, que visam o aprimoramento de competências gerenciais, a melhoria dos processos e dos resultados organizacionais, através de tecnologias de gestão adequáveis à realidade da organização.

Em encontro de sensibilização, que contou com a presença de Pró-Reitores, Chefes de Unidade, Diretores de Departamento, Coordenadores de Colegiados de Graduação e Pós-Graduação, no dia 19/03/2009, a UEFS efetuou a adesão ao PDG, assumindo parceria com a Secretaria de Administração.

Após a elaboração do Relatório de Auto-Avaliação do 1º ciclo e seguindo as recomendações da Equipe de Auto-avaliadores e do Grupo de Desenvolvimento Organizacional, partiu-se para a elaboração e implementação do Plano de Melhoria da Gestão - PMG, balizadas pelas sete oportunidades de melhorias definidas e priorizadas, assumidas pela gestão.

As sete oportunidades de melhoria assumidas pela gestão, são: 1) analisar, definir e divulgar a política de Recursos Humanos, com base na avaliação global da UEFS, no sentido de ampliar seu campo de ação; 2) divulgar às partes interessadas pertinentes os relatórios de monitoramento e avaliação do desempenho organizacional; 3) aperfeiçoar a metodologia do PDI e integrá-lo com o Orçamento Participativo, Plano Plurianual - PPA, Avaliação Institucional e Plano Diretor de Gestão, para serem utilizados como instrumento de gestão; 4) desenvolver uma cultura de prestação de contas dos resultados organizacionais; 5) elaborar e implementar um plano de comunicação; elaborar e implantar sistemas, focados em resultados e amparado pela utilização da tecnologia da informação, com a identificação das demandas setoriais; 6) Elaborar e implantar sistemas, focados em resultados e amparados pela utilização da tecnologia da informação, com a identificação das demandas setoriais e 7) definir, manualizar e divulgar padrões de atendimento (onde couber).

Cada oportunidade de melhoria definida foi transformada em uma meta de melhoria da gestão, sob a responsabilidade um líder de meta e um responsável técnico.

Também foram elencadas algumas metas constantes do Planejamento Estratégico 2006-2009:

- ampliar para 90% o nº de mestres e doutores;
- melhorar a infraestrutura de 100% das salas de aula;
- melhorar e atualizar 100% dos laboratórios didáticos;
- atualizar e ampliar em 20% o nº de títulos do Sistema de Bibliotecas;
- atualizar 100% os Projetos Pedagógicos dos cursos;
- reduzir em 50% a evasão estudantil;
- melhorar em 20% o fluxo de saída em todos os cursos;
- expandir em 30% o número de vagas na graduação;
- expandir a oferta de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* em 30%, assegurando os padrões de qualidade;
- aumentar a produção científica qualificada em 30%, visando, conseqüentemente, uma melhor conceituação pela CAPES dos cursos implantados;
- implantar um sistema integrado de gestão para as atividades acadêmico-administrativas;
- atender 100% de estudantes da UEFS nos programas de Apoio Pedagógico ao Estudante;
- expandir em 30% a publicação da produção do conhecimento científico, técnico, artístico e cultural;
- atualizar os instrumentos normativos da UEFS;
- ampliar em até 100% a captação de recursos externos para a UEFS;
- expandir em 30% a busca de recursos externos para pesquisa;
- implantar sistema de informação gerencial integrado;
- concluir a implantação do sistema de informação gerencial do Orçamento Participativo;
- implantar novo modelo organizacional, decorrente do processo estatuinte;
- implementar novas ferramentas de gestão tecnológica da informação;
- implantar o Programa de Comunicação Integrada;
- implantar Programa Institucional de Desenvolvimento do Servidor;
- realizar pesquisa de clima organizacional na UEFS, a cada 2 anos;
- avaliar e acompanhar o desempenho dos servidores, a cada ano;

- ampliar em 20% o espaço físico construído no *Campus* da UEFS;
- adequar, recuperar e reformar 50% dos espaços físicos;
- otimizar 100% dos espaços físicos da UEFS;
- ampliar o sistema de manutenção preventiva, reduzindo o número de solicitações de manutenção corretiva em 50%;
- reduzir os custos totais efetivos com energia elétrica em, no mínimo, 30%;
- realizar, anualmente, Avaliação Institucional permanente;
- implantar programa de difusão científica e tecnológica da UEFS;
- ampliar em 20% as ações de difusão da Arte, Cultura, Lazer e Esporte no Semi-Árido.

8.2 AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

A AUDICON tem por objetivo realizar auditoria interna nas Unidades, Órgãos Suplementares e Setores da UEFS, com a finalidade de comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos, além de avaliar os resultados alcançados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística na aplicação dos recursos públicos da Instituição.

Mais especificamente, a AUDICON tem por objetivo assessorar a Administração Superior no desempenho de suas funções e nos limites de suas responsabilidades buscando:

- avaliar os controles internos quanto à sua funcionalidade e adequação;
- sugerir proposições de melhorias dos controles internos;
- assegurar o cumprimento da legislação externa e as normas estabelecidas pela Administração Superior;
- avaliar a consistência das informações produzidas pelos sistemas contábil, financeiro, de pessoal e de controles administrativos e operacionais;
- verificar se as metas fixadas estão sendo executadas de modo a alcançar os resultados esperados;
- assessorar os dirigentes, buscando sempre uma adequada comunicação com os órgãos de controle externo nas tomadas de decisões.

Compete à Auditoria de Controle Interno da UEFS, a gestão e a operacionalização de ações classificadas como, De Prevenção, De Acompanhamento e De Revisão que visem o atendimento de seus objetivos, priorizando a forma preventiva, com o intuito de implementar uma efetiva política de avaliação e aperfeiçoamento dos controles internos, tendo em vista inibir a improbidade, a negligência e a omissão.

8.3 OUTRAS ATIVIDADES OU AÇÕES

Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2011, em conformidade com os procedimentos contidos nas Instruções Normativas nº. 07/ 2006 e nº.01/ 2007, ambas da Controladoria Geral da União - CGU, que estabelecem o conteúdo e as normas de elaboração e acompanhamento da execução do RAINT, tendo em vista a ausência de regulamentação no âmbito estadual.

Ressalta-se que tais atividades não foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, em função da AUDICON ter sido implantada somente a partir do mês de maio/2011, elegendo então como escopo do trabalho de auditoria para esse exercício, a verificação nos processos de pagamento de diárias.

Elaboração do Plano Anual da Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2012, em cumprimento ao que estabelece a Resolução CONSAD nº 03/2002, objetivando atender as necessidades de auditoria dos controles internos da Instituição e ordenar as atividades a serem desenvolvidas no citado exercício, estabeleceu-se prioridades, dimensionando e racionalizando o tempo ao nível de sua capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, além das ações de controle e programação dos trabalhos.

O PAINT/2012 será executado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012. Os trabalhos desenvolvidos pela AUDICON têm caráter preventivo, visando aperfeiçoar os procedimentos de controle interno, reduzindo as possibilidades de erros, buscando contribuir para a melhoria da gestão universitária.

ORÇAMENTO

Com a finalidade de gerenciar toda a movimentação financeira da UEFS por meio de seu orçamento anual, o acompanhamento se dará com base nas projeções do orçamento estadual reservado à autarquia conforme segue:

TABELA 01 - PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO DA UEFS 2011-2015 - RECEITAS - (em R\$)

RECEITAS	ANOS				
	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES	R\$ 168.953.046,79	R\$ 180.916.841,00	R\$ 198.826.600,00	R\$ 201.807.250,00	R\$ 217.477.063,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA MANTENEDORA	R\$ 163.372.000,00	R\$ 173.437.045,00	R\$ 191.953.600,00	R\$ 194.706.000,00	R\$ 210.213.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 395.088,18	R\$ 261.489,00	R\$ 421.500,00	R\$ 330.675,00	R\$ 344.600,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 3.029.409,47	R\$ 4.282.168,00	R\$ 4.494.626,00	R\$ 4.716.507,00	R\$ 4.956.036,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	R\$ 2.156.264,14	R\$ 1.076.644,00	R\$ 1.893.000,00	R\$ 1.987.000,00	R\$ 1.893.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 285,00	R\$ 1.859.495,00	R\$ 63.874,00	R\$ 67.068,00	R\$ 70.427,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 7.721.726,00	R\$ 8.421.063,00	R\$ 13.402.000,00	R\$ 14.029.000,00	R\$ 15.409.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA MANTENEDORA	R\$ 7.521.726,00	R\$ 4.308.000,00	R\$ 10.993.000,00	R\$ 11.500.000,00	R\$ 13.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	R\$ 200.000,00	R\$ 1.095.000,00	R\$ 2.409.000,00	R\$ 2.529.000,00	R\$ 2.409.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ 3.018.063,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	R\$ 3.425.861,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.775.000,00	R\$ 6.063.750,00	R\$ 6.366.937,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 3.425.861,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.775.000,00	R\$ 6.063.750,00	R\$ 6.366.937,00
TOTAL DE RECEITAS	R\$ 180.100.633,79	R\$ 194.837.904,00	R\$ 218.003.600,00	R\$ 221.900.000,00	R\$ 239.253.000,00

Fonte: ASPLAN/ SICOF/SIPLAN

2013 - Os dados das Receitas e das Despesas referem-se aos recursos orçados para o ano de 2013, após distribuição da cota orçamentária 2013.

2014 e 2015 - Os dados das Receitas referem-se aos recursos orçados para os anos de 2014 e 2015. Os dados das Despesas referem-se aos recursos orçados no PPA 2012-2015, para os anos de 2014 e 2015.

2016 e 2017 - Estimativa de acréscimo de 8% a cada ano.

TABELA 02 - PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO DA UEFS 2011-2015 - DESPESAS - (em R\$)

DESPESAS	ANOS				
	2011	2012	2013	2014	2015
1. PESSOAL	R\$ 129.420.058,64	R\$ 142.225.000,00	R\$ 150.456.000,00	R\$ 168.184.000,00	R\$ 179.813.000,00
DOCENTE	R\$ 82.118.044,00	R\$ 88.519.997,00	R\$ 84.735.000,00	R\$ 108.839.200,00	R\$ 116.383.200,00
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	R\$ 21.199.259,20	R\$ 24.583.000,00	R\$ 34.005.000,00	R\$ 27.209.800,00	R\$ 29.095.800,00
ENCARGOS	R\$ 26.102.755,44	R\$ 29.122.003,00	R\$ 31.716.000,00	R\$ 32.135.000,00	R\$ 34.334.000,00
2. MANUTENÇÃO	R\$ 24.959.267,34	R\$ 23.912.579,00	R\$ 30.949.600,00	R\$ 25.250.000,00	R\$ 28.900.000,00
CONSUMO	R\$ 1.184.890,56	R\$ 1.043.438,00	R\$ 1.810.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.500.000,00
AUXÍLIOS TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.720.919,91	R\$ 3.992.000,00	R\$ 4.150.000,00	R\$ 4.250.000,00	R\$ 4.400.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 977.924,33	R\$ 686.000,00	R\$ 1.293.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 1.000.000,00
TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 11.440.808,18	R\$ 10.000.000,00	R\$ 13.500.000,00	R\$ 11.700.000,00	R\$ 13.000.000,00
OUTROS SERVIÇOS	R\$ 6.012.236,64	R\$ 6.407.079,00	R\$ 8.249.600,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
DIVERSOS	R\$ 1.622.487,72	R\$ 1.784.062,00	R\$ 1.947.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
3. INVESTIMENTO	R\$ 8.732.883,71	R\$ 7.915.634,00	R\$ 11.208.000,00	R\$ 7.800.000,00	R\$ 8.950.000,00
REFORMAS E RECUPERAÇÕES	R\$ 509.229,33	R\$ 780.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
AMPLIAÇÕES FÍSICAS	R\$ 712.401,17	R\$ 400.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CONSTRUÇÕES	R\$ 3.428.298,98	R\$ 2.779.315,00	R\$ 3.400.000,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 3.000.000,00
EQUIPAMENTOS	R\$ 2.121.295,97	R\$ 2.456.319,00	R\$ 3.321.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 3.000.000,00
ACERVO BIBLIOGRÁFICO	R\$ 322.405,29	R\$ 500.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	R\$ 1.639.252,97	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.287.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.250.000,00
4. OUTROS	R\$ 13.993.933,27	R\$ 20.784.691,00	R\$ 23.085.272,00	R\$ 20.666.000,00	R\$ 21.590.000,00
TREINAMENTO	R\$ 72.702,20	R\$ 203.000,00	R\$ 163.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ENSINO	R\$ 4.358.164,66	R\$ 6.954.695,00	R\$ 7.000.437,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.500.000,00
PESQUISA E EXTENSÃO	R\$ 4.247.578,06	R\$ 7.915.116,00	R\$ 8.961.835,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CULTURA E ARTE	R\$ 703.020,31	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.130.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.250.000,00
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	R\$ 1.650.157,54	R\$ 1.460.000,00	R\$ 2.143.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.800.000,00
FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	R\$ 2.820.019,78	R\$ 2.433.000,00	R\$ 3.175.000,00	R\$ 2.510.000,00	R\$ 2.612.000,00
DIVERSOS	R\$ 142.290,72	R\$ 768.880,00	R\$ 512.000,00	R\$ 256.000,00	R\$ 228.000,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 177.106.142,96	R\$ 194.837.904,00	R\$ 215.698.872,00	R\$ 221.900.000,00	R\$ 239.253.000,00

Fonte: ASPLAN/ SICOFIN/SIPLAN

2013 - Os dados das Receitas e das Despesas referem-se aos recursos orçados para o ano de 2013, após distribuição da cota orçamentária 2013.
 2014 e 2015 - Os dados das Receitas referem-se aos recursos orçados para os anos de 2014 e 2015. Os dados das Despesas referem-se aos recursos orçados no PPA 2012-2015, para os anos de 2014 e 2015.
 2016 e 2017 - Estimativa de acréscimo de 8% a cada ano.

INFRAESTRUTURA FÍSICA

Com o objetivo de assegurar infraestrutura necessária às atividades da UEFS, estão elencadas abaixo as obras e suas previsões de execução, ano a ano.

	QUANTIDADE	ÁREA(M ²)	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V
ÁREA DE LAZER	4	11.667,92		540,00	6.627,92	1.500,00	3.000,00
AUDITÓRIO							
BANHEIROS							
BIBLIOTECA	1	1.547,35		1.547,35			
INSTAL. ADMINISTRATIVAS	5	2.175,68	875,68	200,00	600,00	500,00	
LABORATÓRIOS	16	8.393,32	1.087,15	1.097,68	1.658,49	1.250,00	3.300,00
SALAS DE AULA	100	10.503,48	2.107,40	4.198,04			4.198,04
SALAS DE COORDENAÇÃO							
SALAS DE DOCENTES							
OUTROS	17	26.015,51	2.054,01	1.600,00	20.266,50	1.995,00	100,00

ANO I

DESCRIÇÃO DA OBRA	ÁREA (M2)
LABORATÓRIOS	
LABORATÓRIO DE GEOGRAFIA	600,00
AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ESTRUTURAS (LABEST)	53,60
LABORATÓRIO DE CARCTERIZAÇÃO ESTRUTURAL (LACES)	170,82
AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE COMPOSTAGEM	180,00
AMPLIAÇÃO DO ANEXO DO HERBÁRIO	82,73
TOTAL DOS LABORATÓRIOS	1.087,15
SALAS DE AULA	
FECHAMENTO DO GALPÃO PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA	1.252,00
PROFORMA E SALAS DE AULA	855,40
TOTAL DAS SALAS DE AULA	2.107,40
INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	
FECHAMENTO DO GALPÃO PARA AS EMPRESAS JUNIORES	855,40
CANTINA DO ANTARES	20,28
TOTAL DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	875,68

OUTROS	
CENTRO INTEGRADO DE PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA (CIMD)	958,61
BANCOS	855,40
AMPLIAÇÃO DO LASER (ESTIMADO)	140,00
ACESSIBILIDADE (ESTIMADO)	100,00
TOTAL DE OUTROS	2.054,01

ANO II

DESCRIÇÃO DA OBRA	ÁREA (M2)
LABORATÓRIOS	
LABORATÓRIO DE GENÉTICA MOLECULAR E METABOLISMO VEGETAL	299,00
AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM ENG ^a DA COMPUTAÇÃO	807,78
AMPLIAÇÃO DO MUSEU DE ZOOLOGIA	285,90
AMBULATÓRIO DE MEDICINA	515,00
TOTAL DOS LABORATÓRIOS	1.907,68
BIBLIOTECA	
AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL JULIETA CARTEADO	1.547,35
TOTAL DA BIBLIOTECA	1.547,35
SALAS DE AULA	
PAVILHÃO DE AULAS	4.198,04
TOTAL DAS SALAS DE AULA	4.198,04
INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	
ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PÚBLICA (ESTIMADO)	200,00
TOTAL DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	200,00
ÁREA DE LAZER	
PRAÇA MÓDULO VII (ÁREA DA PRAÇA DO MODULO III)	540,00
TOTAL DA ÁREA DE LAZER	540,00
OUTROS	
SALA DE GINÁSTICA	248,38
AMPLIAÇÃO DA RESIDÊNCIA DOS INDIOS	262,00
AMPLIAÇÃO DO MUSEU CASA DO SERTÃO	154,52
CENTRO DE PESQUISA EM ACERVOS VISUAIS E HISTÓRICOS (CEPAVH)	1.083,46
ACESSIBILIDADE (ESTIMADO)	100,00
TOTAL DE OUTROS	1.599,98

ANO III

DESCRIÇÃO DA OBRA	ÁREA (M2)
LABORATÓRIOS	
ANTARES JAGUARA	93,50
AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	868,60
AMPLIAÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL E TECNOLÓGICO TERRITORIAL (CVTT)	696,39
TOTAL DOS LABORATÓRIOS	1.658,49
INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	
AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO (ESTIMADO)	600,00
TOTAL DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	600,00
ÁREA DE LAZER	
PRAÇA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	6.627,92
TOTAL DA ÁREA DE LAZER	6.627,92
OUTROS	
AMPLIAÇÃO DO CIMD	807,78
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	2.204,50
AMPLIAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO	17.962,00
ACESSIBILIDADE (ESTIMADO)	100,00
TOTAL DOS OUTROS	20.266,50

ANO IV

DESCRIÇÃO DA OBRA	ÁREA (M2)
LABORATÓRIOS	
SEGUNDA ETAPA DO LABOTEC I (ESTIMADO)	1250,00
TOTAL DOS LABORATÓRIOS	1.250,00
INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	
PREDIO DA IMPRENSA GRÁFICA (ESTIMADO)	500,00
TOTAL DAS INSTALAÇÕES ADMINITRATIVAS	500,00
ÁREA DE LAZER	
ÁREA PARA EVENTOS CAJUEIROS (ESTIMADO)	1.500,00
TOTAL DA ÁREA DE LAZER	1.500,00
OUTROS	
ACESSIBILIDADE (ESTIMADO)	100,00
AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA (ESTIMADO)	645,00
PRÉDIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS (ESTIMADO)	1.250,00
TOTAL DE OUTROS	1.995,00

ANO V

DESCRIÇÃO DA OBRA	ÁREA (M2)
LABORATÓRIOS	
AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PPGM (ESTIMADO)	800,00
AMPLIAÇÃO DO LABOFIS (ESTIMADO)	1.250,00
AMPLIAÇÃO DO LABEXA (ESTIMADO)	1.250,00
TOTAL DOS LABORATÓRIOS	3.300,00
SALAS DE AULA	
PAVILHÃO DE AULAS 2	4.198,04
TOTAL DAS SALAS DE AULA	4.198,04
ÁREA DE LAZER	
CONCHA ACÚSTICA (ESTIMADO)	3.000,00
TOTAL DA ÁREA DE LAZER	3.000,00
OUTROS	
ACESSIBILIDADE (ESTIMADO)	100,00
TOTAL DE OUTROS	100,00

9. CORPO DOCENTE

9.1 COMPOSIÇÃO

Atualmente o corpo docente da UEFS tem a seguinte composição:

TABELA 03 - QUANTITATIVO DE DOCENTES POR VÍNCULO

CLASSE		BIO	CHF	CIS	EDU	EXA	FIS	LET	SAU	TEC	TOTAL
REDA	Substituto	05	07	07	18	09	02	04	13	03	68
	Visitante	01	02	-	-	01	-	-	02	-	6
Efetivos	Auxiliar	05	09	26	09	07	-	23	80	07	166
	Assistente	16	39	64	40	35	05	31	82	27	339
	Adjunto	31	28	14	24	33	22	16	48	35	251
	Titular	23	09	04	06	08	04	13	31	10	108
	Pleno	15	03	-	01	02	1	09	03	01	35
TOTAL		96	97	115	98	95	34	96	259	83	973

Fonte: UEFS/PROAD/Subgerência de Desenvolvimento de Pessoal, 2012.

TABELA 04 - QUANTITATIVO DE DOCENTES POR CARGA HORÁRIA E POR DEPARTAMENTO

VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	BIO	CHF	CIS	EDU	EXA	FIS	LET	SAU	TEC	TOTAL
Efetivo	20h	04	01	08	-	03	01	04	05	-	26
	40h	16	13	83	13	08	03	37	145	17	335
	D.E.	70	74	17	67	74	28	51	94	63	538
Substituto	20h	01	-	02	02	01	-	01	-	-	7
	40h	04	07	05	16	08	02	03	13	03	61
Visitante	40h	-	01	-	-	-	-	-	01	-	2
	D.E.	01	01	-	-	01	-	-	01	-	4
	TOTAL	96	97	115	98	95	34	96	259	83	973

Fonte: UEFS/PROAD/Subgerência de Desenvolvimento de Pessoal, 2012.

TABELA 05 - QUANTITATIVO DE DOCENTES POR TITULAÇÃO

TÍTULO		BIO	CHF	CIS	EDU	EXA	FIS	LET	SAU	TEC	TOTAL
Efetivos	Graduação	0	1	4	1	0	0	1	0	2	9
	Especialização	10	6	21	3	5	0	17	48	6	116
	Mestrado	11	43	64	45	40	3	35	119	31	391
	Doutorado	69	38	19	31	40	29	39	77	41	383
Substituto	Graduação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Especialização	1	1	4	6	4	0	0	9	1	26
	Mestrado	4	4	3	11	5	2	3	4	2	38
	Doutorado	0	2	0	1	0	0	1	0	0	4
Visitante	Graduação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Especialização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Mestrado	0	1	0	0	0	0	0	2	0	3
	Doutorado	1	1	0	0	1	0	0	0	0	3
TOTAL		96	97	115	98	95	34	96	259	83	973

Fonte: UEFS/PROAD/Subgerência de Desenvolvimento de Pessoal, 2011

9.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O ingresso na carreira de professor se dá através de concurso público, autorizado pelo Governo do Estado. Em caso extraordinário, quando necessário a contratação de professor substituto, o ingresso dar-se-á através de processo seletivo simplificado, aberto ao público através de edital, também autorizado pelo Governo do Estado, conforme determina a Constituição Federal, no seu artigo 37, inciso II.

9.4 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO

Eventualmente, quando é necessária a contratação de professores substitutos, os mesmos são selecionados através de processo seletivo simplificado, aberto ao público através de edital, também autorizado pelo Governo do Estado e a referida contratação se dá por meio do Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com jornada de trabalho de 20 horas e 40 horas, nas classes de visitante ou substituto.

10. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O ingresso na carreira de servidores técnico se dá através de concurso público, autorizado pelo Governo do Estado.

Quanto ao regime de trabalho dos servidores da UEFS, que ingressam através de concurso público, é estatutário com jornada de trabalho que poderá ser de 30 horas ou de 40 horas semanais.

O quadro de pessoal técnico-administrativo da UEFS está distribuído conforme segue:

TABELA 06 - QUANTITATIVO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS UEFS, 2011

CARGO	QUANTIDADE
Analista Universitário	226
Auxiliar Administrativo - Nível de apoio	31
Técnico Universitário	360
Cargo Comissionado sem Vínculo	76
Outros Cargos de Nível de Apoio	3
Outros Cargos de Nível Médio	15
Outros Cargos de Nível Superior	4
Procurador	2
REDA	53
TOTAL	770

Fonte: UEFS/PROAD/Subgerência de Desenvolvimento de Pessoal, 2012.

TABELA 07 - DISTRIBUIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES REDA POR GRUPO/CARGO, 2011

GRUPO/CLASSE	OCUPADAS
Nível Médio – REDA	30
Nível Superior – REDA	23
TOTAL	53

Fonte: UEFS/PROAD/Subgerência de Desenvolvimento de Pessoal, 2012.

11. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

O CONSU, de acordo com o disposto nos artigos 64 a 67 da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, combinado com o Inciso I do artigo 33 da Lei nº. 8.352 de 02 de setembro de 2002 do Estatuto do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia, e considerando a necessidade de adotar novos critérios referentes ao apoio institucional à qualificação do corpo docente e técnico da UEFS, através da Resolução 026/2013, redefiniu o Programa de Ajuda de Custo para Servidores Docentes e Técnicos - PACDT para PADF – Programa de Apoio para o desenvolvimento profissional para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

O Programa de Ajuda de Custo destina-se aos servidores docentes e técnicos do quadro permanente da UEFS para cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* promovidos por instituições de ensino superior, preferencialmente em instituições públicas de ensino e/ou pesquisa, reconhecidos no país ou em instituições estrangeiras cujos diplomas tenham sido revalidados no país.

Os cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e de Doutorado devem ser preferencialmente no país, exceto em áreas que não ofertem cursos no Brasil. O objetivo é conceder ajuda de custo para afastamento total ou parcial das atividades, em forma de bolsa de estudos ou diárias/passagens para servidores docentes e técnicos em cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*. No caso de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* realizado na UEFS, o servidor docente e/ou técnico não fará jus à ajuda de custo. A Ajuda de Custo corresponderá ao período máximo de 24 (vinte e quatro) meses para realização do curso de Mestrado e de 48 (quarenta e oito) meses para Doutorado.

Para o servidor docente será necessária a compatibilidade entre a área de atuação do servidor docente e o curso pretendido, bem como o atendimento aos objetivos fixados no planejamento do Departamento ao qual o mesmo está lotado.

Já para o servidor técnico, são previstos os seguintes aspectos para ser beneficiado com o PADF:

a) possibilidade de o servidor técnico ter suas atividades assumidas pelos que estarão trabalhando, durante a ausência do requerente;

b) necessidade de a Unidade utilizar serviços especializados na área em que o requerente foi selecionado ou possíveis benefícios para a Unidade que advirão da capacitação e conhecimentos a serem adquiridos pelo servidor técnico;

c) adequação do curso (mestrado ou doutorado) às atividades inerentes à Unidade;

d) indicação de possíveis outras Unidades da UEFS em que o servidor poderá, alternativamente, ter aproveitados os conhecimentos a serem adquiridos em estudos avançados de pós-graduação *stricto sensu*.

12. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

12.1 POLÍTICA DE APOIO A DISCENTES

- Programa de Pedagogia Universitária / Formação continuada (em elaboração);
- Programa de Acolhimento ao Estudante – ambientação universitária, nivelamento, orientação acadêmica (em discussão);
- Programas para alunos egressos (em discussão).

12.2 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

Na UEFS, a obra de construção do Centro de Convivência, já iniciada, irá oferecer espaço para as diversas representações estudantis (diretórios acadêmicos dos cursos, diretório central dos estudantes, núcleos diversos e empresas juniores). Além desse espaço, os estudantes já contam com diversas áreas para convivência e eventos diversos, tais como a Praça do Engenho e da Arte, a Alameda dos Oitis, o Parque dos Cajueiros, dentre outros. É necessária, porém, além dos espaços já existentes, a construção de espaço específico para os grandes eventos culturais, os quais exigem um local afastado das áreas onde se localizam as salas de aula.

13. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A UEFS, constituída e implantada de acordo com o estabelecido nas leis e normas que regem o Ensino Superior no Brasil e na Bahia, tem a sua estrutura legal inteiramente consolidada e o funcionamento administrativo e acadêmico disciplinado por Estatuto e pelos Regimentos Geral e Administrativo e, ainda, pelos regimentos internos dos Conselhos Superiores, dos Departamentos e dos Colegiados de Cursos.

Inicialmente foi criada sob a forma de Fundação, através da Lei Estadual nº. 2.784, de 24 de janeiro de 1970, passando a funcionar como Universidade através do Decreto Federal nº. 77.496, de 27 de abril de 1976. Em 30 de dezembro de 1980, através da Lei Delegada nº. 12 foi extinta a Fundação Universidade de Feira de Santana e criada a Autarquia¹ Universidade Estadual de Feira de Santana, como sucessora.

O Estatuto da Universidade foi aprovado pelo Decreto Governamental nº. 25.104, de 20 de

¹ As autarquias são criadas por lei para executar, de forma descentralizada, atividades típicas da administração pública. Tem patrimônio formado por recursos próprios e sua organização interna pode vir através de decretos, emanados do poder executivo (Estatuto); de portarias e soluções (Conselho Superior e/ou Reitoria); regimentos ou regulamentos internos, aprovados pelo Conselho Superior.

janeiro de 1976 e pelo Parecer CFE nº. 660, de 06.10.1986, depois de adequado às Leis Delegadas nº. 11 e 12, de 29 e 30 de dezembro de 1980, pelo Decreto nº. 28.168, de 25 de agosto de 1981.

O Regimento Administrativo e da Reitoria da Universidade foi aprovado pela Resolução CONSAD nº. 09, de 04 de junho de 1982. O Regimento do Conselho Universitário – CONSU e o Regimento do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE foram aprovados pela Resolução CONSAD nº. 11, de 17 de junho de 1982.

O Regimento dos Departamentos foi aprovado pela Resolução CONSAD nº. 20/81, de 29 de dezembro de 1981. O Regimento dos Colegiados de Cursos foi aprovado pela Resolução CD nº. 03/80, de 05.02.80 e pela Resolução CONSU nº. 01, de 14 de novembro de 1983.

13.1 **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A UEFS organiza-se a partir de duas ordens de poder:

- Administração Superior;
- Administração Básica e Adstrita.

A administração universitária, como um todo, realiza-se através da integração dos dois níveis: Superior e Departamental e da articulação dos órgãos situados em cada nível.

À Administração Superior, constituída pelos Conselhos Superiores e pela Reitoria, compete a coordenação e execução da política administrativa da Universidade e a supervisão do conjunto, enquanto à Administração Básica, constituída pelos Órgãos da Administração Adstrita e pelos Órgãos de Ensino, Pesquisa e Extensão cabe a responsabilidade de coordenar e executar as atividades acadêmicas, nos Termos do Regulamento da Autarquia e dos Regimentos Internos da Instituição.

Órgãos da Administração Superior, a partir de 1997:

- Conselho Universitário;
- Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Conselho de Administração;
- Reitoria.

Órgãos da Administração Adstrita:

- Conselho de Departamentos;
- Diretorias de Unidades;
- Colegiados de Cursos.

Órgãos de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- Departamentos;
- Órgãos Suplementares.

13.3 ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO

Em termos de sua organização geral, a UEFS tem as seguintes instâncias deliberativas e executivas:

1. ÓRGÃOS DELIBERATIVOS:

- a. Administração Superior
 - i. Conselho Universitário – CONSU
 - ii. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
 - iii. Conselho de Administração – CONSAD

- b. Administração Básica e Adstrita
 - i. Conselhos de Departamento

2. ÓRGÃOS EXECUTIVOS

- a. Administração Superior
 - i. Reitoria

- b. Administração Básica e Adstrita
 - i. Diretorias de Departamento

3. ÓRGÃOS DELIBERATIVO/EXECUTIVO

- a. Administração Adstrita
 - i. Colegiados de Cursos.

Conselho Universitário - CONSU – é concebido como órgão deliberativo superior em matéria administrativa e de política universitária. É constituído pelo Reitor, que é seu presidente; pelo Vice-Reitor, que é seu Vice-Presidente; pelos Pró-Reitores; pelos Diretores de Departamentos; por representantes do corpo discente, correspondendo a um total de 12% do Conselho; por representantes do corpo técnico-administrativo, também correspondendo a 12% do Conselho; e por um representante da comunidade regional por campus, não podendo exceder a três. Os representantes discentes e do corpo técnico-administrativo são escolhidos por eleição direta, conduzida pelas entidades representativas, vetada a representação em mais de um Conselho; e o representante da comunidade é escolhido na forma regimental. O CONSU é o órgão máximo de deliberação da Universidade.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE – é o órgão da Administração Superior que tem como objetivo estabelecer normas e deliberar sobre os assuntos de ensino, pesquisa e extensão e da administração acadêmica. Tem a seguinte constituição: o Reitor, que o preside; o Vice-Reitor, que é o seu Vice-Presidente; os Pró-Reitores, incumbidos das atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão; os Diretores de Departamento; os Coordenadores de Colegiados de Cursos; e os representantes do corpo discente, correspondendo a um total de 12% do Conselho. Os representantes discentes são escolhidos por eleição direta, conduzida pela entidade representativa dos estudantes, também vetada a representação em mais de um Conselho.

Conselho de Administração - CONSAD – é o órgão colegiado que acompanha as atividades da autarquia e avalia os seus resultados, decidindo sobre os problemas de natureza administrativa e fiscalizando o desempenho econômico-financeiro da Universidade. É constituído pelo Secretário da Educação e Cultura do Estado, que o preside; pelo Reitor; pelo Vice-Reitor; por um representante da Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia do Estado; por um representante da Secretaria de Administração do Estado; por um representante da Procuradoria Geral do Estado; por um representante da Associação de Servidores; por um representante do Corpo Discente; por oito representantes dos Docentes da Universidade; por oito Docentes de livre escolha do Governador do Estado e por um representante da comunidade regional.

Os membros do Conselho de Administração são nomeados, com seus respectivos suplentes, pelo Governador do Estado; os representantes dos Servidores, dos Discentes e dos Docentes da Universidade são indicados pelas respectivas entidades representativas, vetada a indicação da mesma pessoa para mais de um Conselho Superior. O representante da comunidade regional é escolhido na forma regimental.

Em casos de urgência ou de relevante interesse da Universidade, o Presidente do CONSAD pode praticar atos *ad referendum*, devendo submetê-los à consideração do Conselho na primeira reunião.

Em termos executivos, a Administração Superior é exercida pela Reitoria. O Reitor dispõe, para auxiliá-lo em sua tarefa, de um Gabinete, de uma Procuradoria Jurídica, de quatro Pró-Reitorias, de cinco Unidades de Desenvolvimento Organizacional, de quatro Assessorias, além de outras unidades e coordenações de apoio logístico.

O Reitor e o Vice-Reitor são escolhidos em eleição direta, por escrutínio secreto, entre os professores das duas classes mais elevadas da carreira ou que possuam título de Doutor ou Mestre e que integrem o quadro da Universidade por mais de 05 anos. São nomeados pelo Governador do Estado, a partir de lista tríplice, composta pelos nomes dos candidatos mais votados para o cargo, organizada pelo Conselho Universitário.

O Colégio Eleitoral é composto pelo Corpo Docente, Discente e Técnico- administrativo da instituição, e os seus votos têm o peso de 70%, 15% e 15%, respectivamente.

O mandato do Reitor e do Vice-Reitor é de 04 anos, permitida uma recondução. Nos casos de vacância dos cargos, são organizadas eleições no prazo máximo de 60 dias, após a abertura da vaga. O Governador do Estado designa *pro tempore* o Reitor ou o Vice-Reitor da Universidade quando, por qualquer motivo, estiverem vagos os cargos respectivos e não houver condições para o provimento regular imediato.

13.4 ADMINISTRAÇÃO BÁSICA E ADSTRITA

O Departamento é a unidade básica da Instituição. É constituído pelos Docentes no efetivo exercício da carreira e lotados na unidade e pela representação discente. A coordenação, a execução e o controle das atividades do Departamento estão a cargo de um Diretor e de um Vice-Diretor, eleitos por seus pares e nomeados pelo Reitor, na forma prevista no Regimento Geral da Universidade, com mandato de 02 anos, permitida uma recondução.

O Diretor de Departamento deve ser um Professor do Quadro Efetivo da Carreira Docente da UEFS. Nos impedimentos eventuais, o Diretor é substituído pelo Vice e no caso de vacância definitiva dos respectivos cargos, são organizadas eleições no prazo máximo de 60 dias após a abertura da vaga.

O Conselho de Departamento é o órgão máximo de deliberação e coordenação do Departamento. A cada Departamento corresponde um Conselho, constituído pelo Diretor de Departamento, que é seu presidente; pelos Docentes integrantes da carreira do magistério lotados na unidade; pelos Diretores de Órgãos Suplementares diretamente ligados ao Departamento e pela representação discente.

O Colegiado de Curso é órgão da Administração Adstrita. Delibera, coordena e supervisiona as atividades didático-pedagógicas do curso. É constituído pelos Docentes em efetivo exercício, um por matéria do currículo mínimo, e pela representação discente.

A direção do Colegiado de Curso é exercida por um Coordenador, auxiliado por um Vice-Coordenador, que devem ser integrantes do quadro efetivo da UEFS e do Departamento que oferece maior número de disciplinas ao curso. O Coordenador e o Vice são nomeados pelo Reitor, sendo a sua escolha precedida ou não de consulta à comunidade, conforme Resolução CONSU nº 07/97.

O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador é de 02 anos, permitida uma recondução e vetado o exercício de coordenação em mais de um Colegiado. Para fins didático-pedagógicos, o Colegiado articula-se com os Departamentos a que pertencem as matérias que compõem cada curso.

Instâncias de Recursos

De acordo com o Título Nono - "Dos Recursos", artigo 81, do Estatuto da Universidade Estadual de Feira de Santana, de todas as decisões caberá recurso, na forma a seguir:

I - Quando se tratar de matéria do Ensino, Pesquisa e Extensão:

- para o Conselho Universitário, das decisões do Reitor ou das decisões do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- para o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, das decisões dos Conselhos dos Departamentos ou Colegiados de Cursos;
- para o Reitor, das decisões de Órgãos Suplementares diretamente vinculados à Reitoria;
- para os Conselhos dos Departamentos, das decisões dos Diretores de Departamento ou de órgão suplementar diretamente vinculado ao Departamento.

II - Quando se tratar de matéria disciplinar:

- para o Reitor, das decisões dos Diretores de Unidade;
- para o Conselho Universitário, das decisões do Reitor e dos Conselhos de Departamentos.

13.5 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Dentre suas diversas ações, um dos destaques do Museu Casa do Sertão e Centro de Estudos Feirense - MCS é o espaço de exposições, voltado tanto para mostras de longa duração quanto aos projetos temporários. Dessa forma, a educação é outro foco do Museu, que promove visitas e atividades educativas, levando em conta as particularidades de cada público. Tendo em vista sua coleção com aproximadamente 28 mil peças, também merece registro as atividades de catalogação e conservação do acervo, expostos e acondicionados nas exposições temporárias e de longa duração e na Reserva Técnica. Além disso, atua de forma determinante na pesquisa interna e externa, apoiando o pesquisador, através do apoio à Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão ao que concerne as atividades de conservação de acervo, bem como os trabalhos de desenvolvimento de instrumentos de pesquisa e identificação e coleta de documentos.

O CUCA, através da UEFS, mantém um programa institucional específico de apoio à estudantes de graduação interessados em desenvolver atividades ligadas às artes e à cultura. Tal bolsa, identificada como Trabalho, Arte e Cultura articula, pois, a experiência profissional-administrativa no âmbito das atividades artísticas, bem como ao desenvolvimento de projetos e pesquisa nessa área.

Cabe mencionar ainda que, além destes projetos setoriais, o CUCA possui os chamados Projetos Integrados, a saber: a Caminhada do Folclore, o Projeto Bando Anunciador, Festival de Sanfoneiros, Tributo a Luiz Gonzaga, Dia Internacional da Animação e o Aberto do CUCA, ações desenvolvidas anualmente de forma articulada, sob a coordenação da sua Diretoria Geral.

O Biotério Central da UEFS, localizado no campus universitário, abrange uma área de aproximadamente 840 metros quadrados. Instituído em setembro de 1998, conta com um corpo técnico composto por médico veterinário, bióloga e um técnico auxiliar administrativo, além de cinco auxiliares de limpeza e manutenção terceirizados. Atualmente mantém um plantel de aproximadamente 1800 animais entre ratos e camundongos albinos para fins de pesquisas e atividades práticas acadêmicas, contemplando dessa forma diversas áreas da biologia e saúde (Biologia, Medicina, Farmácia, Odontologia). Por fim, o biotério central assume hoje papel importantíssimo dando suporte não só a UEFS, bem como auxiliando outras instituições de ensino superior no que diz respeito a atividades de pesquisas a exemplo de:

- Determinação de macro e micro elementos em amostras biológicas de ratos Wistar submetidos a agentes diuréticos, empregando espectrometria atômica;
- Tratamento de defeitos infra-ósseos com enxertos xenogenos, calvária de ratos: avaliação clínica, radiográfica e histopatológicas;
- Avaliação de microesferas biocerâmicas de hidroxiapatita dopada com estrôncio associado ou não à membrana biológica no reparo de defeito crítico em calvária de rato;
- Estudo fotoquímico e farmacológico de espécies gêneros Lippia Semi-árido brasileiro;
- Dinâmica da formação da matriz conjuntiva extra celular em torno de materiais retoburadores em tecidos subcutâneo de alvéolos dentários: estudo em ratos Wistar;
- Avaliação da genotoxicidade de esteróides anabolizantes andrógenos com uso de teste de micronúcleos em medula de roedor;
- Avaliação histomorfométrica radiográfica e bioquímica de civilização de microesferas de hidroxiapatita no reparo de defeito crítico em calvárias de rato;
- Análise e observação de eletrocardiograma ECG, em ratos anestesiados, após instalação de diabetes experimental;
- Avaliação do reparo ósseo e muscular em rato, com uso de biomateriais e administração enteral de estrôncio.

O Herbário da UEFS foi fundado em 1980, como parte integrante do Departamento de Ciências Biológicas, ocupando uma área de 850m². Os espaços estão organizados em: Salas de Processamento de Dados, Processamento de Material, Montagem, Duplicatas, Arquivo Coleção Geral, e Sala da Curadoria e Almoxarifado.

Possui uma coleção de mais de 165.000 exemplares, cadastrados no seu banco de dados, o que o credencia como a maior coleção de Angiospermas do Nordeste.

O número de tipos nomenclaturais depositados é de aproximadamente 845, sendo a maior parte na forma de cibachromes, obtidos através do “Projeto de Repatriamento de Dados para a Flora do Nordeste”, desenvolvido junto ao Royal Botanic Gardens de Kew.

O HUEFS utiliza o gerenciador de Banco de Dados HERBÁRIO 2.0, um software que armazena dados específicos para cada necessidade do usuário, permitindo reunir e utilizar dados sobre espécimes, confeccionar rótulos, emitir relatórios e realizar consultas, como: checklists de áreas, listagens por famílias, listagens por gêneros ou espécies, listagens por coletor. Além do cadastramento das novas amostras, também é realizada a frequente atualização dos dados existentes, efetivando uma maior agilidade na troca de informações entre Herbários.

O Herbário centraliza grandes projetos como o IMSEAR e o PPBIO do Semi-Árido. Como fiel depositário destes projetos, o HUEFS reúne as amostras do Semi-árido, coletadas pelas instituições participantes do projeto, o que torna o seu acervo um dos mais importantes para a flora da Caatinga. Há, também, importantes coleções de referência para a flora da Bahia, destacando-se as coleções de *Leguminosae*, *Cactaceae*, *Eriocaulaceae* e *Palmae*.

13.6 AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

De acordo com o Parecer nº. 660/86, de 6/10/86, a Universidade Estadual de Feira de Santana é uma instituição pública, uma autarquia especial da administração descentralizada do governo do Estado da Bahia, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura, que possui orçamento próprio, no qual o Governo do Estado da Bahia aloca recursos para sua manutenção.

14 AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A idéia de avaliar a UEFS, em todos os seus aspectos institucionais, remonta a 1988, quando a Administração Universitária do período 1987/1991 prioriza as discussões sobre a “Crise da Universidade Brasileira” e a necessidade de reestruturação institucional da nossa Universidade. Como se pode ver, avaliar a Instituição UEFS antecede as incursões, no Brasil, no que tange à questão da avaliação institucional como exigência legal.

Mesmo que nossa Universidade tenha iniciado as discussões em 1988, foi em 1990, a partir de um texto gerador, que se discutiu e analisou a viabilidade de construção de um Plano Decenal de Ação para a Universidade.

Em 1994, a UEFS instituiu um Grupo de Trabalho de Avaliação Institucional - GTAI. Originalmente integrado à rede PAIUB do MEC e diretamente ligado ao CONSU, era composto por professores representantes de todos os Departamentos, auxiliados por uma consultora externa.

O GTAI utilizou metodologia embasada em depoimentos, adotando como princípios norteadores os seguintes compromissos: a) a integração crítica da universidade no seu contexto espaço/tempo nas diversas dimensões; b) a difusão, criação e democratização do saber, da cultura: patrimônio da humanidade; c) a priorização da pesquisa, enquanto mentalidade universitária de estudo; d) a qualidade do “que fazer” universitário: democratização e participação; e) a construção e implementação, efetiva, da autonomia universitária.

Estes trabalhos tiveram como produto duas publicações. A primeira, intitulada A universidade em questão; projeto de avaliação institucional, e, a segunda, A Universidade em Questão: relatório síntese da avaliação institucional, um documento composto de 548 páginas, em que se encontram detalhados, tanto um diagnóstico sobre todos os aspectos da UEFS, quanto sugestões para o estabelecimento de políticas universitárias.

Nesse ínterim, como forma de refletir sobre suas ações, diversos cursos da UEFS passaram a realizar avaliações periódicas com o objetivo de sanar dificuldades, detectar possíveis pontos de estrangulamento e encaminhar soluções para melhor desempenho e qualidade do corpo docente, discente e técnico-administrativo.

Em 2000, dificuldades metodológicas somadas à acomodação universitária e ao progressivo esvaziamento do GTAI – afastamento de vários de seus integrantes para pós-graduação e por aposentadoria etc, culminaram com a impossibilidade do grupo em permanecer à frente do projeto, entendendo, inclusive, não ser atribuição sua a determinação “concreta” dos novos passos da Avaliação Institucional, e sim dos Departamentos e demais setores da universidade. Em vista disso, o Conselho Universitário delegou competência às Pró-Reitorias para dar continuidade ao processo avaliativo, até a formação de um novo grupo de trabalho.

Essa avaliação foi organizada e conduzida pelos Pró-Reitores de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa, e de Extensão, ainda em 2000, sendo os resultados reunidos em relatórios e aprovados pelo CONSEPE.

Em 2005, foi reiniciada a discussão sobre a retomada da Avaliação Institucional, dentro dos moldes propostos pelo SINAES. Neste mesmo ano, a UEFS convocou toda a comunidade universitária para participar de uma auto-avaliação.

Para tanto, interrompeu as atividades da pauta diária, por dois dias seguidos, exclusivamente para realizar o auto-diagnóstico, que foi amplamente participativo, registrando-se a participação dos três segmentos – professores, funcionários e estudantes. A área administrativa apresentou um percentual de 76,4% de participação dos servidores técnico administrativos, a acadêmica, 29% de participação de professores e 36% de servidores técnico-administrativos lotados nessa área. A participação de estudantes ficou em torno de 5%. Considerando a pertinência de se ouvir a comunidade externa, a Instituição realizou o Seminário “A UEFS quer ouvir você”, com o objetivo de conhecer a percepção de expectativas de 63 segmentos da comunidade de representações dos diversos segmentos da comunidade civil organizada.

Esse auto-diagnóstico subsidiou os trabalhos do Planejamento Estratégico, por apresentar uma análise do ambiente externo e interno, nas suas diversas dimensões e ações propositivas.

Em 2006, foi formado um Grupo de Trabalho visando à proposição de um modelo de avaliação para a Instituição, composto pela representação de todas as áreas do conhecimento. Respalçado nas orientações desse grupo, o CONSU, por meio da Resolução 047/2006, criou a Comissão Própria de Avaliação (CPA-UEFS), para início dos trabalhos em 2007. A composição da CPA/UEFS, segundo a resolução 47/2006 é a seguinte:

- 03 membros titulares e 03 suplentes, representantes da Administração Superior;
- 02 membros titulares e 02 suplentes, representantes da Administração Adstrita;
- 02 membros titulares e 02 suplentes, representantes da Adufs²;
- 02 membros titulares e 02 suplentes, representantes do Sintest³;
- 02 membros titulares e 02 suplentes, representantes do DCE⁴;
- 02 membros titulares e 02 suplentes, representantes de segmentos da Sociedade Civil Organizada, indicados pela Câmara de Vereadores do Município de Feira de Santana.

Entretanto, a CPA-UEFS foi instalada a partir da Portaria UEFS 1461/2008, que designou membros para sua composição. A CPA-UEFS iniciou seus trabalhos efetivamente em maio de 2009, realizando diversas reuniões, com seus membros, ocasiões em que foram definidas algumas atividades tais como: elaboração e organização do Regimento Interno – finalizado e homologado pela Procuradoria Jurídica; elaboração da página (*home page*) da CPA/UEFS para divulgação das atividades e documentos relacionados à avaliação institucional (www2.uefs.br/cpa); realização de um Seminário interno no dia 12/01/2010, com o objetivo de sensibilização, cujo tema foi “A CPA no Contexto da Avaliação Institucional”, tendo como palestrantes convidados os professores Eloi Barreto e José Jerônimo de Moraes, antigos integrantes do GTAI/UEFS, e o professor Paulo Penteado (UFBA).

Ainda com a intenção de sensibilização da comunidade acadêmica para a importância e necessidade de uma auto-avaliação, foi realizada em 16/07/2010 uma reunião ampliada com os diversos setores da UEFS (intra e extra campus) para divulgação das atividades da CPA/UEFS assim como comunicar que um Projeto de Auto-Avaliação estava sendo construído e que em breve seria disponibilizado a todos para conhecimento e sugestões (www2.uefs.br/cpa).

Foram também realizadas reuniões da CPA com todos os departamentos da UEFS, através das reuniões dos conselhos de departamentos, para exposição do trabalho que estava sendo desenvolvido, fazendo ainda parte do processo de sensibilização a que a Universidade estava passando.

Neste sentido, a CPA-UEFS definiu a metodologia e modelo de avaliação institucional para a UEFS e suas formas de acompanhamento

² Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana

³ Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau do Estado da Bahia

⁴ Diretório Central dos Estudantes

14.1 METODOLOGIA PROPOSTA

Em acordo com a Lei 10.861 (14/04/04), o SINAES, pretende avaliar as IES, os cursos de graduação e o desempenho dos estudantes e tem por “finalidade a melhoria da qualidade da educação superior”. Neste processo, deve assegurar uma abordagem global e integrada de suas várias dimensões, o caráter público, o respeito à particularidade da IES e a participação dos três segmentos e da sociedade civil. Enumera as seguintes dimensões a serem avaliadas: missão e PDI, políticas de ensino, pesquisa e extensão, responsabilidade social (inclusão e desenvolvimento social, meio-ambiente, cultura e artes), organização e gestão, infraestrutura, planejamento e avaliação, assistência estudantil e financiamento.

Quanto aos cursos da graduação, refere-se às condições de ensino (corpo docente, instalações físicas e organização didático-pedagógica) e para a avaliação dos estudantes prevê o ENADE. Cria a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), no âmbito do MEC, com a função de coordenar e supervisionar o SINAES. Já em seu artigo 11, propõe a formação da CPA, a qual deve conduzir os processos de avaliação internos, constituída pelo Reitor com a participação de todos os segmentos e da sociedade civil, sem que nenhum setor tenha a maioria absoluta, com atuação autônoma em relação aos órgãos da IES.

Na Portaria 2.051 do MEC (09/07/04), em seu Artigo 7º, parágrafo segundo, está previsto que a CPA tenha sua composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e especificação de atribuições estabelecidas por regulamentação própria, aprovada pelo órgão máximo da IES. Também aqui reitera a necessidade da participação dos três segmentos e da sociedade civil.

A tentativa da UEFS de se auto-avaliar, portanto, ainda que amarrada à legislação vigente, pode se constituir em um rico processo para a sua consolidação acadêmica. Assim, não se trata de reduzir a auto-avaliação a mensurar quantitativamente seu produto em termos de ensino, pesquisa e extensão, mas, principalmente, redefinir seus rumos a partir do que se vislumbra como sua missão e de qual projeto de Universidade pode garanti-lo.

Nesse sentido, não se trata de restringir o processo avaliativo a certos “padrões e normas burocráticas”, orientadas de fora para dentro, cujos desdobramentos se encerrarão em meras classificações positivas ou negativas, a depender do ponto de vista e dos interesses de quem interpreta seus resultados, sem significar um momento de inflexão qualitativa em termos institucionais.

Afinal, não se avalia para se concluir no simples reconhecimento de virtudes e defeitos, mas para refletir sobre estes como partes constitutivas do “fazer universidade” em relação à imagem-objeto da UEFS que queremos e, portanto, da auto-avaliação é necessário se retirar lições que a própria comunidade se disponha a aprender. Ou seja, menos do que descrever a realidade da UEFS ou identificar este ou aquele problema, este processo será legítimo se contribuir para a emergência da UEFS real e concretamente vivenciada pela comunidade, em todas as suas dimensões, à qual caberá propor, se necessário, novos caminhos.

A auto-avaliação, desse modo, nos remete a responder questões que vão desde a concepção de Educação Superior e seus objetivos em relação à formação dos estudantes até o tipo e a relevância do conhecimento produzido e da extensão realizada. Mais ainda: a UEFS atende a quais demandas e necessidades da região onde se insere? Quem estabelece o que tem sido ou vai ser atendido? Tal processo exige o exercício da tomada de uma autoconsciência institucional: que cada sujeito que a compõe assuma essa condição, pois é dele que se constitui a materialidade da UEFS enquanto tal. Assim, a auto-avaliação exige a adesão, a intenção e o desejo de fazê-la para que ela adquira sentido e reflita vontades e sonhos, os quais estabelecerão os vínculos que farão estes mesmos sujeitos construir a UEFS que o processo apontar como projeto.

Em maio de 2010, a Coordenação de Políticas de Educação Superior (CPES), segmento da Coordenação de Desenvolvimento da Educação Superior (CODES), Secretaria da Educação (SEC) instalou a CEAES (Comissão Estadual de Estudos da Avaliação da Educação Superior) que elaboraria, um documento intitulado Ações institucionais de avaliação da Educação Superior, abordando um Diagnóstico da Educação Superior nas Universidades Estaduais da Bahia. Indicados pela Reitoria da UEFS para compor ela, a CPA-UEFS manteve presença pelo menos mensal junto a esta iniciativa governamental.

Tal proposta dividia-se em etapas: Etapa 1 - Levantamento e sistematização dos dados quantitativos; Etapa 2 - Levantamento e sistematização dos indicadores qualitativos; Etapa 3 - Análise geral do diagnóstico e elaboração do relatório final. Das três, até dezembro de 2012 tinham sido realizadas parcialmente só as duas primeiras, focalizadas apenas na Dimensão 2 do SINAES - A Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-graduação e a Extensão – referente à Categoria Organização Acadêmica. Entre as muitas ocasiões em que as CPAs das UEBA's reuniram-se em 2012, merecem destaque quatro seminários, realizados em cada uma das quatro universidades, com temas: "Ensino de Graduação (26 de abril, UESC), "Ensino de Pós-graduação e Pesquisa" (8 de maio, na UNEB), "Extensão" (29 de maio, na UEFS) e "Sustentabilidade financeira" (14 e 15 de junho, na UESB). Houve ampla participação das comunidades de cada instituição em todos os eventos.

Alguns princípios básicos precisam ficar explícitos nesse processo:

- Avaliação como momento de análise do que se faz e em que condição se faz, parametrizada em um projeto e nas concepções de universidade pública;
- avaliação sem caráter punitivo nem função classificatória;
- avaliação contextualizada nas condições históricas concretas e particulares, articulando-as no contexto mais amplo da sociedade em que está inserida e das políticas de governo para a Educação Superior Baiana;
- avaliação transparente, participativa, democrática e solidária;

Para que a auto-avaliação seja baseada nesses princípios, é imprescindível o envolvimento da comunidade. Desta forma, a metodologia a ser adotada deve privilegiar a interlocução com informantes-chaves e abranger, na medida do possível, o maior número de pessoas, para além do uso das fontes secundárias e levantamentos estatísticos. Nesta perspectiva, as ações já realizadas foram:

a) Elaboração de *folder* com um resumo do histórico da CPA/UEFS e apresentação da proposta de trabalho (objetivos, princípios, métodos) a ser amplamente distribuído (na matrícula, nas reuniões das instâncias institucionais e pelas entidades representativas). (Distribuído em reunião ampliada do dia 16.07.2010);

b) Reunião com os informantes-chaves (diretores de Departamentos, coordenadores de Colegiados e Áreas de Conhecimento, gerentes/chefes de setores, entidades representativas) para informar/esclarecer/discutir/colher sugestões sobre o processo de auto-avaliação a ser desenvolvido pela CPA e o seu contexto jurídico-político-institucional (reuniões realizadas em setembro de 2010);

c) Formação de grupos de trabalho (GTs) por dimensão, aberto a voluntários, e coordenados por membros da CPA (dois por GT) para definição dos dados necessários e das fontes e métodos/instrumentos para a sua coleta, usando como referência o SINAES, mas não necessariamente a ele se limitando (confecção do roteiro básico a ser respondido pela comunidade acadêmica em geral).

As ações já programadas e que estão por vir são as seguintes:

- Coletar os dados primários e secundários (previsão de início em agosto de 2013);
- Compilar/sistematizar/consolidar os dados em relatório preliminar (será iniciado assim que for terminada a coleta dos dados);
- Elaborar análise preliminar dos dados por dimensão (será iniciado após a etapa anterior);
- Apresentar relatório final da CPA UEFS à comunidade (após fechamento de todas as análises).

A CPA, durante a realização do levantamento de dados e da sua análise, deverá promover eventos que sensibilizem a comunidade e, simultaneamente, possam instrumentalizá-la para a discussão. Quanto à participação da comunidade externa, além dos GTs, a CPA, tal qual para a comunidade externa, deve definir eixos/indicadores, fontes e métodos/instrumentos para coleta de dados e posterior análise.

Em 2013 as CPAs das quatro UEBA's programaram aguardar a confirmação do prosseguimento dos trabalhos da CEAES, a finalização do Diagnóstico da Educação Superior supracitado e a realização de um novo ciclo de seminários temáticos.

15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

15.1 BIBLIOTECA

O Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Estadual de Feira de Santana – SIS-BI-UEFS é uma Unidade de Desenvolvimento Organizacional, constituída pela Biblioteca Central Julieta Carteador - BCJC e oito bibliotecas setoriais, sendo elas: Biblioteca Setorial Monsenhor Renato Galvão, Biblioteca Setorial Observatório Astronômico Antares, Biblioteca Setorial Monteiro Lobato, Biblioteca Setorial Pierre Klose, Biblioteca Centro de Educação Básica, Biblioteca Setorial Ernesto Simões Filho, Biblioteca Setorial Campus de Lençóis, Biblioteca Setorial Solar do Biju, em Santo Amaro.

15.1.1 FORMAS DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO

O SISBI-UEFS busca a ampliação e qualificação do acervo para atender às diversas áreas do conhecimento, através de uma Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC), que é um instrumento importante para desencadear o processo de formação e crescimento de coleções, tendo a função estratégica de democratizar as aquisições e melhorar a interação com a comunidade universitária, além de ser um mecanismo de conquista institucional.

A PDC está baseada na aquisição de material bibliográfico, mediante solicitações dos Colegiados, enviadas pelos Departamentos. Geralmente, a quantidade de exemplares estabelecida para compra obedece a uma média de 01 livro da bibliografia básica para cada 05 alunos e de 01 da bibliografia complementar para cada 10 alunos. Para os títulos estrangeiros, estabelece uma média de 03 exemplares para a bibliografia básica e 01 exemplar para bibliografia complementar.

A coleção de DVD está em fase de formação, pois, atualmente, o SISBI possui um acervo insuficiente para atender a demanda dos usuários. Para o desenvolvimento dessa coleção, solicitamos à comunidade universitária sugestões de títulos para aquisição, além de adquirir as produções em DVD, existentes no acervo em VHS.

Visto que o uso do livro eletrônico já é uma realidade como suporte nas atividades acadêmicas, a BCJC solicitou aos fornecedores relações de títulos e propostas orçamentárias para a aquisição desse material, as quais serão avaliadas por uma comissão formada por usuários da Biblioteca (servidores professores, servidores técnicos e estudantes), tendo em vista a viabilidade da aquisição de tais obras, a partir de 2011. Vale destacar as várias vantagens do uso do livro eletrônico: acesso 24hs, dentro e fora da instituição; disponibilidade para vários usuários, simultaneamente; não há desgaste do material; não há roubos, extravios ou atrasos na devolução; não há

limites de *downloads*, cópias ou impressão; não há gastos na gestão da entrada e saída dos livros da biblioteca; como não há armazenamento físico, não precisa de etiquetas, estantes ou espaço físico e, sendo eletrônico, além de ecologicamente correto, pertencerá sempre ao acervo da biblioteca, pois não sofre danos.

O funcionamento da BCJC é de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 22:45h, e aos sábados, das 9:00h às 17:00h.

15.1.2 SERVIÇOS OFERECIDOS

A BCJC dispõe de espaços destinados à pesquisa, ao estudo e ao entretenimento. Na busca da Excelência Acadêmica e Assistência Estudantil, que são diretrizes de Gestão da UEFS, atendendo à diretriz de Governo do Estado de Garantir o Acesso e Permanência à Educação de Qualidade, são desenvolvidas atividades e disponibilizados serviços, tais como:

- Emissão de parecer de Processo de Incentivo Funcional por Produção Científica de docentes;
- classificação, catalogação e preparo técnico do acervo;
- indexação de artigos de periódicos na base Pergamum;
- inventário do acervo, visando à avaliação quantitativa e controle;
- consulta, renovação e reserva *online* pela base SISBI-UEFS;
- levantamento bibliográfico;
- acesso à base de dados em CD-ROM e on line;
- acesso ao Portal da Capes;
- acesso à internet;
- comutação Bibliográfica - COMUT, tendo o IBICT como responsável;
- normalização de publicações e de trabalhos acadêmicos;
- elaboração de ficha catalográfica;
- solicitação de ISBN e ISSN junto à Fundação Biblioteca Nacional e ao IBICT, respectivamente;
- indexação na base de dados internacional Aquatic Science and Fisheries Abstracts (ASFA), especializada em Ciências Aquáticas e Pesca;
- alimentação da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - BDTD – IBICT;

- boletim bibliográfico eletrônico – Sistema Pergamum;
- treinamento do usuário: capacitação de novos alunos para utilização dos recursos disponíveis no SISBI-UEFS e orientação quanto à pesquisa no Portal da Capes;
- orientação sobre normalização de trabalhos acadêmicos, em sala de aula ou na biblioteca;
- atividades de sensibilização do usuário: como a campanha de conservação do acervo e a campanha do silêncio;
- contação de histórias através de projeto de incentivo à leitura;
- exibição de filmes - Projeto Imagens - Cinema na UEFS;
- curso de auxiliar de bibliotecas oferecido às comunidades interna e externa.

16. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

Fruto dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Documento-Base para a Política Institucional de Educação Inclusiva, instituída pela administração superior, (Portaria 1360/2010), com fins de elaborar um documento para nortear a política de educação inclusiva para a Universidade Estadual de Feira de Santana, o documento indica posições e proposições, constituindo-se um marco para o delineamento de um projeto político pedagógico por meio do qual a UEFS deverá propiciar medidas que garantam o direito fundamental à educação ao discente com deficiência, no sentido acolher e auxiliar o desenvolvimento de seus potenciais de modo a viabilizar a sua permanência na Instituição.

A comissão para a elaboração desse documento foi constituída por representantes de vários setores como: Pró-Reitoria de Graduação/ PROGRAD, Assessoria Técnica e de Desenvolvimento Organizacional/ASPLAN, Unidade de Desenvolvimento Comunitário/UNDEC, Serviço de Saúde Universitário/SESU, Departamento de Saúde/DSAU, Departamento de Educação/DEDU, representado pelos membros do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Especial/GEPEE, que reuniu-se ao longo de seis meses para discutir, analisar e propor intervenções necessárias para favorecer a educação inclusiva.

16.1 OBJETIVOS DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Política de Educação Inclusiva da UEFS tem como objetivo promover o acesso, a permanência, a participação e o desenvolvimento pessoal e acadêmico dos discentes com deficiência, doenças crônicas e degenerativas, transtornos mentais, aí incluídos os específicos de aprendizagem, orientando a comunidade acadêmica para responder às especificidades dessas pessoas, possibilitando:

- Apoio técnico e pedagógico aos professores;
- atendimento educacional especializado;
- apoio à pesquisa, estudos e ações voltadas para o favorecimento dos grupos alvo da política;
- envolvimento da família e da comunidade ;
- adequações curriculares;
- acessibilidade arquitetônica, nos mobiliários, nos equipamentos, na comunicação e na informação;
- articulação entre os segmentos para a implementação das ações.

16.2 DIRETRIZES DA POLÍTICA INSTITUCIONAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

As diretrizes aqui estabelecidas se constituem em um conjunto de orientações que deverá ser observado pela administração, departamentos e colegiados. Para nortear as ações, deverão estar sujeitas ao acordo entre as partes e o acompanhamento frequente, considerando as seguintes linhas orientadoras: equidade (de acesso e permanência), qualidade (de ensino aprendizagem) e condições estruturais (acessibilidade arquitetônica e tecnologias assistivas).

Equidade: acesso e permanência

O acesso à instituição das pessoas com deficiência se fará por processo seletivo comum, mas com recursos diferenciados e apoios e serviços complementares, tanto nos sistemas de informação, quanto nos materiais didáticos e pedagógicos.

O Planejamento Institucional deve ser equacionado para que recursos humanos, financeiros, técnicos, didáticos e físicos garantam o acesso, a participação e a permanência dos discentes com deficiência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Qualidade: ensino e aprendizagem

A proposta pedagógica dos cursos deve ser reestruturada no sentido de garantir tempo, espaço, situação de interação, formas de organização da aprendizagem de acordo com as especificidades dos discentes com base no compromisso da qualidade acadêmica.

Os docentes devem ser contemplados com a formação continuada, com base nos conhecimentos específicos da área, bem como atuar em núcleos de pós-graduação e equipe multidisciplinar e interdisciplinar interdepartamental em articulação para dar suporte ao atendimento especializado.

A flexibilização dos currículos dos cursos de graduação será estimulada de modo a permitir aos estudantes uma experiência de estudo rica e diversificada, com ênfase em atividades formativas. Serão valorizadas as atividades extra-curriculares e a implantação de atendimento educacional especializado, o qual propiciará programas de enriquecimento curricular, da adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, da tecnologia assistiva (BRASIL, 2007, p.11), realizado mediante a atuação de profissionais com conhecimentos específicos no ensino da Língua Brasileira de Sinais, da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, do Soroban, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação alternativa.

No atendimento educacional especializado devem ser identificadas as necessidades educacionais especiais, por meio de avaliações de recursos pedagógicos e tecnológicos, Tecnologias Assistivas (TA), a acessibilidade do *campus* universitário, no sentido da eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, incluindo as instalações de equipamentos, mobiliários e a socialização das comunicações e informações.

No que se refere à avaliação pedagógica, é preciso considerar o discente como sujeito da ação do aprender e o ato de avaliar como um processo dinâmico e processual, por isso, se faz necessário considerar tanto a avaliação pedagógica, quanto o nível atual de desenvolvimento do discente, como também as possibilidades de aprendizagem futuras, de modo que seja analisado o desempenho individual, o tempo e a subjetividade de cada indivíduo.

Condições estruturais: acessibilidade arquitetônica, informacional e disponibilidade de Tecnologias Assistivas.

As condições estruturais sustentam e possibilitam condições de acesso, permanência, qualidade acadêmica, abrangendo o funcionamento das IES e expressa necessariamente na acessibilidade, no sentido da eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, incluindo as instalações de equipamentos, mobiliários e a socialização das comunicações e informações.

Para assegurar o atendimento integral às pessoas com necessidades especiais, ou melhor, para a efetivação da política de inclusão, faz-se necessária, ainda, uma articulação intersetorial para planejar, operacionalizar e avaliar ações a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo.

Ações a curto prazo

- Viabilizar a acessibilidade físico-arquitetônica dos espaços prioritários, para atender a demanda existente, tais como: biblioteca, pavimentação do acesso à residência universitária, restaurante universitários, bebedouros, cantinas, auditórios, parque esportivo, Reitoria e CAU- III (UNDEC);
- Adaptar o espaço físico-arquitetônico, em cada Módulo, de uma sala de aula, para atender as pessoas com necessidades especiais;
- Adquirir mobiliários adequados para salas de aulas e bibliotecas disponíveis aos deficientes físicos;
- Construir rotas de circulação pavimentadas, com piso tátil, entre os módulos acadêmicos e administrativos;
- Adequar os pontos de transportes coletivos;
- Disponibilizar funções de instrutor, tradutor/intérprete de LIBRAS/Braille, leitor e guia-intérprete (formalização no Plano de Carreira dos Servidores da UEFS);
- Disponibilizar recursos de tecnologias assistivas às pessoas com necessidades especiais;
- Garantir a conservação/manutenção preventiva da sinalização tátil e visual no *campus*; instituir reserva de vagas no Edital da Residência Universitária para discentes com necessidades educacionais especiais e priorizar os referidos alunos no processo de seleção da Bolsa Auxílio Especial/Programa Bolsa Alimentação;
- Disponibilizar Monitor e/ou Profissional Cuidador na Residência Universitária para atender aos discentes com deficiências que necessitem de cuidados especiais;
- Disponibilizar transporte/deslocamento para os discentes com deficiência e restrição de mobilidade no campus universitário e suas unidades descentralizadas;
- Instituir reservas de vagas no PROSEL para pessoas com necessidades especiais;
- Promover capacitação do corpo docente sobre Educação Inclusiva em articulação com o Grupo de Estudos e Pesquisa de Educação Especial / Departamento de Educação;
- Criar Programa de Atenção à Saúde de Pessoas com Necessidades Especiais – SESU; ampliar equipe multiprofissional com a inserção de Terapêutas Ocupacionais, Fisioterapêutas e Fonoaudiólogos, dentre outros, estabelecendo adequados mecanismos de referência e contra-referência;
- Realizar parcerias e articulações intersetoriais, visando o desenvolvimento de ações que promovam a acessibilidade;

Biblioteca Central

- Instalar uma plataforma elevatória na Biblioteca para a ligação entre o térreo e o mezanino;
- Criar um espaço preferencial para pessoas com necessidades especiais na Seção de Referência;
- Ampliar de acervo de livros em *Braille* e livros sonoros;
- Elaborar o plano de gestão, contendo a Ampliação da BCJC e adaptação do ambiente para as pessoas com necessidades educacionais especiais;
- Adquirir ampliadores de tela: Voyager;
- Instalar leitor de tela: Dosvox, Mac Daisy e Virtual Vision;
- Sinalizar, em *Braille* e em Libras os espaços e as estantes;
- Colocar piso tátil para deficientes visuais, da entrada da Biblioteca até a Seção de Referência;
- Criar corredores entre as estantes com largura adequada (mínima de 1,20m);
- Adaptar balcões de atendimento e a bancadas de pesquisa para acessibilidade de pessoas com necessidades especiais;
- Ampliar o acervo geral que atenda a demanda de informação/conhecimento, voltada para área da deficiência;
- Construir de novos sanitários com acessibilidade para portadores de necessidades especiais (está prevista no projeto de ampliação da Biblioteca Central).

Ações a médio e longo prazo

Implantar o Núcleo de Acessibilidade para a Educação Inclusiva na UEFS, articulando ações da PROGRAD/UNDEC/GEPEE/NEFEA e com estrutura física, material, equipamentos e pessoal especializado.

Implantar o Centro de Diagnóstico e Orientação - CDO, espaço de atendimento especializado de natureza interdisciplinar e interdepartamental, para o diagnóstico, tratamento e a intervenção social e educativa, direcionados às pessoas com NEE. O CDO está voltado também para a preparação do coletivo pedagógico e de cada professor, em particular, orientando e acompanhando o próprio processo docente;

Criar um Fórum permanente de discussão e avaliação da Política Inclusiva, via realização de Congresso Nacional sobre Educação Inclusiva a cada dois anos;

Garantir que as novas estruturas e edificações cumpram as normas da ABNT/ NBR 90/50;

Garantir a acessibilidade em todos os espaços centralizados e descentralizados da UEFS;

Por fim, caberá aos órgãos superiores a aprovação da Política de Educação Inclusiva da UEFS, bem como o estabelecimento de normas complementares, observadas as disposições destas diretrizes.

Inclusão do ensino de Libras nos cursos de graduação da UEFS

Em cumprimento às disposições do Decreto 5.626, de 22/12/2005, o qual “Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000”, o CONSEPE aprovou, em 2009, a inserção do ensino obrigatório de Libras nos Cursos de Licenciaturas e de oferta optativa para os Cursos de Bacharelados, através da Resolução nº 31/2009, a qual criou o componente Curricular: LET 808 – Libras: Noções básicas (45 h).

“Resolução CONSEPE Nº 031/2009, 02 de abril de 2009”: Aprova a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como componente curricular obrigatório para todos os cursos de formação de professores para o exercício do magistério, e optativo para os demais cursos de graduação na modalidade de bacharelado, ofertados pela UEFS.

O processo de inclusão de LIBRAS como componente curricular teve início nos cursos de Pedagogia e Letras, a partir do semestre letivo 2008.2, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas, conforme prazos e percentuais mínimos estabelecidos pela legislação vigente.

Para tanto, os Colegiados procederam à adequação dos currículos e projetos pedagógicos dos respectivos cursos para a inserção da LIBRAS como componente curricular obrigatório. A seguir, apresentamos em ordem cronológica, as Resoluções CONSEPE aprovadas no período (2009-2011), referentes a essa temática:

QUADRO 01 – INCLUSÃO DE LIBRAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO DA UEFS

CURSOS	RESOLUÇÃO CONSEPE	EMENTA
Licenciaturas (Obrigatória) Bacharelados (Optativa)	031/2009, 02 de abril de 2009.	Aprova a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como componente curricular obrigatório para todos os cursos de formação de professores para o exercício do magistério, e optativo para os demais cursos de graduação na modalidade de bacharelado, ofertados pela UEFS.
Letras Vernáculas (2º semestre) Letras Estrangeiras (3º semestre) (a partir de 2008.2)	032/2009, de 2 de abril de 2009. [Alterada pela Resolução CONSEPE 228/2010].	Implantação da disciplina LIBRAS: Noções Básicas, para os Cursos de Letras.

CURSOS	RESOLUÇÃO CONSEPE	EMENTA
Pedagogia (7º semestre/a partir de 2008.2)	043/2009, de 15 de abril de 2009.	Implantação do componente curricular LIBRAS de acordo Resolução CONSEPE Nº 031/2009.
Pedagogia: Séries Iniciais do Ensino Fundamental (6º semestre)	113/2009, de 15 de setembro de 2009.	Implanta o componente curricular Obrigatório LET 808 - LIBRAS: Noções Básicas no Curso de Pedagogia: Séries Iniciais do Ensino Fundamental e altera a carga horária do currículo do curso.
Letras Vernáculas e Estrangeiras (a partir do 8º semestre)	114/2009, de 15 de setembro de 2009. [Revogada pela Resolução CONSEPE nº 228/2010].	Altera a Resolução 032/2009, que implanta a disciplina LIBRAS: Noções Básicas, para os Cursos de Letras e carga horária total dos respectivos cursos.
Licenciatura em Matemática (5º semestre/a partir de 2010.2)	136/2010, de 12 de julho de 2010.	Implantação como componente curricular obrigatório a disciplina LIBRAS: Noções Básicas para o Curso de Licenciatura em Matemática.
Educação Física (4º semestre/a partir de 2011.1)	161/2010, de 23 de agosto de 2010	Implantação do Componente Curricular Obrigatório LIBRAS: Noções Básicas para a Licenciatura em Educação Física.
Direito Farmácia Engenharia de Alimentos Engenharia Civil Bach. Geografia	031/2009, 02 de abril de 2009.	Aprova a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como componente curricular obrigatório para todos os cursos de formação de professores para o exercício do magistério, e optativo para os demais cursos de graduação na modalidade de bacharelado, ofertados pela UEFS.
Enfermagem	155/2010, de 16 de agosto de 2010	Aprova alterações na estrutura curricular do Curso de Graduação em Enfermagem, fixa os critérios de transição curricular, a oferta semestralizada e a desativação do antigo currículo. LET808 - LIBRAS: Noções Básicas (Optativa)
Licenciatura em Filosofia (7º semestre)	179/2010, de 24 de setembro de 2010.	LET808 - LIBRAS: Noções Básicas
Licenciatura em Química (8º semestre)	178/2010, de 24 de setembro de 2010.	LET808 - LIBRAS: Noções Básicas
Licenciatura em Música (4º semestre)	177/2010, de 24 de setembro de 2010.	LET808 - LIBRAS: Noções Básicas
Licenciaturas (Obrigatória) Bacharelados (Optativa)	213/2010, de 25 de novembro de 2010	Altera a Resolução CONSEPE 031/2009, que aprova a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como componente curricular obrigatório para todos os cursos de formação de professores para o exercício do magistério, e optativo para os cursos de graduação na modalidade de bacharelado, ofertados pela UEFS
Cursos de LETRAS	228/2010, de 14 de dezembro de 2010.	Altera a Resolução CONSEPE 032/2009, que regulamenta a implantação do componente curricular Libras – Noções Básicas, para os Cursos de LETRAS; e revoga a Resolução CONSEPE 114/2009, que altera a Resolução CONSEPE 032/2009 e dá outras providências.

CURSOS	RESOLUÇÃO CONSEPE	EMENTA
Física	035, de 18 de março de 2011	Inclui o componente curricular obrigatório LET 808 – Letras – noções básicas no Curso de Licenciatura em Física e como componente optativo no Curso de Bacharelado em Física.
História, Licenciatura em Geografia, Ciências Biológicas, Medicina, Odontologia, Engenharia Civil, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Computação.		Ainda não regulamentaram na Matriz Curricular.

Pelo exposto, constatamos que a maioria dos cursos de Licenciatura/Formação de Professores da UEFS já adequou os Currículos / Projetos Pedagógicos, nos termos da legislação, com a inclusão do ensino de LIBRAS, conforme quadro anterior. Letras e Pedagogia passaram a ofertar, obrigatoriamente, para todos os discentes que ingressaram a partir do semestre 2008.2, “ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas” (até 2012 - 80% dos cursos ofertados). Contudo, faltam ainda os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia, Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas e o Curso de Licenciatura em História. Apesar do prazo estabelecido no Decreto, já recomendamos aos respectivos Colegiados dos Cursos o encaminhamento de minuta de Resolução CONSEPE à Câmara de Graduação.

Todos os Cursos de Licenciatura do Programa Especial de Formação para Professores da UEFS – ProForma já ofertam o componente curricular LIBRAS: Noções Básicas (45h), de natureza obrigatória. O mesmo se aplica aos cursos experimentais de Pedagogia e Letras / Português a serem ofertados através da modalidade EaD.

No intuito de mobilizar a comunidade universitária para as questões relacionadas à Educação Inclusiva, foi realizado, em setembro de 2009, o “I Seminário sobre Educação Inclusiva no Ensino Superior: Limites, Avanços e Desafios”, com o objetivo de discutir propostas pedagógicas para a inclusão de pessoas com deficiência e provocar uma reflexão e transformação do projeto acadêmico-institucional quanto à política de inclusão. O evento, que contou com a participação de docentes da PUC Minas (Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI) e da Escola de Enfermagem da USP, foi organizado pela Comissão de Estudos para Política de Inclusão do Curso de Enfermagem da UEFS, com o apoio da Prograd, e discutiu “Experiências de Inclusão do aluno com Necessidades Educacionais Especiais na Universidade”, com ampla participação da comunidade acadêmica.

Nesse contexto, em 2010, por iniciativa da Prograd, a Reitoria nomeou uma Comissão com vistas à realização de estudos e diagnósticos para subsidiar a elaboração de Documento Base da Política Institucional de Educação Inclusiva para a UEFS (Portaria nº 1360/2010). A Comissão para a elaboração deste documento foi constituída por representantes de vários setores: PROGRAD, Assessoria Técnica de Desenvolvimento Organizacional - ASPLAN, Unidade de Desenvolvimento Comunitário - UNDEC, Serviço de Saúde Universitário - SESU, Departamento de Saúde - DSAU, De-

partamento de Educação - DEDU, representado pelos membros do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Especial - GEPEE, a qual se reuniu ao longo de seis meses para discutir, analisar e propor intervenções necessárias para favorecer a educação inclusiva na UEFS.

A Política de Educação Inclusiva da UEFS tem como objetivo primordial promover o acesso, a permanência, a participação e o desenvolvimento pessoal e acadêmico dos discentes com deficiência, doenças crônicas e degenerativas, transtornos mentais aí incluídos os específicos de aprendizagem, orientando a comunidade acadêmica para responder às especificidades dessas pessoas, possibilitando:

- apoio técnico e pedagógico aos professores;
- atendimento educacional especializado;
- apoio à pesquisa, estudos e ações voltadas para o favorecimento dos grupos alvo da política;
- envolvimento da família e da comunidade;
- adequações curriculares;
- acessibilidade arquitetônica, nos mobiliários, nos equipamentos, na comunicação e na informação;
- articulação entre os segmentos para a implementação das ações.

O referido Documento estabeleceu as ações a curto, médio e longo prazos para a implementação da Política Institucional de Educação Inclusiva na UEFS.

Ações a médio e longo prazos

- Implantar o Núcleo de Acessibilidade para a Educação Inclusiva na UEFS, articulando ações da PROGRAD / UNDEC / GEPEE / NEFEA e com estrutura física, material, equipamentos e pessoal especializado;
- Implantar o Centro de Diagnóstico e Orientação (CDO), espaço de atendimento especializado de natureza interdisciplinar e interdepartamental, para o diagnóstico, tratamento e a intervenção social e educativa, direcionados às pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NEE. O CDO está voltado também para a preparação do coletivo pedagógico e de cada professor, em particular, orientando e acompanhando o próprio processo docente;
- Criar um Fórum Permanente de Discussão e Avaliação da Política Inclusiva, via realização de Congresso Nacional sobre Educação Inclusiva a cada dois anos;
- Garantir o cumprimento das normas da ABNT / NBR 90/50 nas novas estruturas e edificações da UEFS;
- Assegurar a manutenção e a garantia de acessibilidade em todos espaços centralizados e descentralizados da UEFS.

Em novembro de 2010, o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Especial (Gepee/DEDU) realizou, com o apoio da Prograd, o 3º Seminário de Educação Inclusiva com o tema: “Inclusão, Saúde e Educação: Diversos Olhares, no intuito de promover o diálogo entre pesquisadores e estudiosos das áreas de Educação e Saúde, contribuindo para a construção de uma escola inclusiva, além de socializar resultados de pesquisas e de experiências no campo da educação especial. Neste mesmo período, aproveitando a participação no Seminário, a Prograd viabilizou a contratação de Serviços de Consultoria do Prof. Dr. Claudio Roberto Baptista, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para subsidiar a Comissão responsável pela elaboração do documento Base da Política de Educação inclusiva para a UEFS.

Planejamento para acessibilidade dos portadores de necessidades especiais nas bibliotecas do SISBI-UEFS.

Adequar a infraestrutura e medidas adotadas para promover a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, tais como:

Ações já realizadas:

- Solicitar à Unidade de Infraestrutura da UEFS, a adaptação dos sanitários da BCJC, para proporcionar a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais;
- Solicitar à Unidade de Infraestrutura de avaliação de espaço para a instalação de uma plataforma elevatória de ligação do térreo com o mezanino da BCJC;
- Comprar e instalar bebedouros para portadores de necessidades especiais;
- Construir rampas de acesso na entrada da biblioteca;
- Viabilizar um espaço preferencial para portadores de necessidades especiais na Seção de Referência da BCJC;
- Adquirir acervo de livros em braille e livros sonoros;
- Elaborar o plano de gestão, contendo a Ação: Ampliação da Biblioteca Central e adaptação do ambiente para portadores de necessidades especiais;
- Viabilizar a participação de 4 bibliotecárias no Curso de LIBRAS, com carga horária de 160 horas, promovido pela Assessoria Técnica de Recursos Humanos (ATRH).

Bibliografia

CAMPOS, G.W.S. **Um método para análise e co-gestão de coletivos**. São Paulo: Hucitec, 2000.

IBERNON, F. (org.). **La investigación educativa como herramienta de formación del profesorado: reflexión y experiencias de investigación educativa**. Barcelona, Editorial Graó, 2000.

LUCARELLI, E. **Um desafio institucional: inovação e formação pedagógica do docente universitário**. In: Castanho, S., Castanho, M. O que há de novo na educação superior: do projeto pedagógico à prática transformadora. Campinas: Papirus, 2000.

MASETTO, Marcos Tarciso. **Formação pedagógica dos docentes do ensino superior**. Revista Brasileira de Docência, Ensino e Pesquisa em Administração – ISSN 1984-5294 – Edição Especial - Vol. 1, n. 2, p.04-25, Julho/2009.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.

MUSSI, Amali de A. **Docência no Ensino Superior: conhecimentos profissionais e processos de desenvolvimento profissional**. 2007, 284 p. Tese (Doutorado em Educação – Psicologia da Educação) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Orientação: Vera Maria Nigro de Souza Placco.

PLACCO, V.M.N.S; SOUZA V.L.T.S. (orgs). **Aprendizagem do adulto professor**. São Paulo: Loyola, 2006.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SOBRINHO, José Dias. **Dilemas da educação no mundo globalizado: sociedade do conhecimento ou economia do conhecimento?** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

UEFS. Reitoria. **Documento base para Política Institucional de Educação Inclusiva da Universidade Estadual de Feira de Santana**. Bahia, 2011.

Av. Transnordestina, S/N – Novo Horizonte
Feira de Santana – Bahia – Brasil
CEP: 44.036-900
Caixa Postal: 252 e 294
Telefone: (75) 3161-8200

Home Page
<http://www.uefs.br>

Endereço Eletrônico
gabinete.reitor@uefs.br